



MAINLAND - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA



LOTEAMENTO TURÍSTICO “QUINTA DAS LAMEIRAS”



ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
(2.º Aditamento)



JUNHO DE 2015



MAINLAND – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Loteamento Turístico “Quinta das Lameiras”

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

(2.º Aditamento)

Realizado por:



Junho de 2015

MAINLAND – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Loteamento Turístico “Quinta das Lameiras”

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

(2.º Aditamento)

A QUEROVENTO, Serviços em Ambiente, Lda. apresenta o 2.º Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do "Loteamento Turístico Quinta das Lameiras", em fase de Projeto de Execução (PE), para dar resposta a dois pedidos de elementos adicionais solicitados pela CCDR Centro, na qualidade de Autoridade de AIA, para efeitos da conformidade do Estudo de Impacte Ambiental.

Com o presente documento pretende-se adequar desde já a informação contida no EIA, à fase de projeto de execução, na sequência da entrega pelo promotor dos projetos de especialidades à Autoridade de AIA, a CCDR Centro, e que esta confirmou no seu ofício com a referência DAA 907/15, de 5 de Maio de 2015 (Proc. AIA_2015_0003_100806).

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. ELEMENTOS ADICIONAIS.....	5
3. ESCLARECIMENTOS	6
6.1.1 <i>Geologia e Geomorfologia</i>	<i>7</i>
QUESTÕES A RESPONDER EM ADITAMENTO	20
4. REVISÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	49
7.1.1 <i>Geologia e Geomorfologia</i>	<i>49</i>
7.1.2 <i>Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos</i>	<i>52</i>
7.1.3 <i>Ordenamento do Território e Uso do Solo</i>	<i>65</i>
7.1.4 <i>Sócioeconomia</i>	<i>71</i>
7.3 MATRIZ SÍNTESE DE IMPACTES	75
BIBLIOGRAFIA (GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA).....	76
ANEXOS	77

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o 2.º Aditamento ao Relatório Técnico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do **Loteamento Turístico “Quinta das Lameiras”**, dando cumprimento ao regime jurídico da avaliação de impacte ambiental.

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), informou o proponente, através dos ofícios com as referências DAA 931/15 e DAA 951/15, que a Comissão de Avaliação (CA), ao abrigo do n.º 8 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março (Regime Jurídico de AIA), considerou necessário a apresentação de um conjunto de elementos adicionais.

Os elementos adicionais solicitados dizem respeito a um conjunto de esclarecimentos sobre o Relatório Final do EIA e o Resumo Não Técnico. As respostas às questões apresentam-se no presente documento, tendo o Resumo Não Técnico sido reformulado e apresentado em documento autónomo conforme determinação da lei.

Tendo em conta que o promotor durante este período fez entrega dos projetos de especialidades na entidade licenciadora, a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e na CCDRC, enquanto Autoridade de AIA, passando a fase de projeto para projeto de execução, no presente aditamento apresenta-se a revisão da avaliação de impactes ambientais para os vários fatores analisados, adequando o pormenor de informação para a fase de projeto agora considerada.

Adicionalmente, cumpre-nos fazer a correção de um dado de identificação do promotor, o qual por lapso se apresentou erradamente no Relatório Final do EIA. Assim, no subcapítulo 1.1 foi indicado o NIPC 207036980, ou seja, o primeiro dígito está errado. O NIPC da **Mainland – Investimentos Imobiliários, S.A.** é efetivamente o 507036980.

2. ELEMENTOS ADICIONAIS

O presente projeto de Loteamento Turístico “Quinta das Lameiras” permitirá desenvolver um Projeto Turístico de elevada qualidade urbanística e arquitetónica marcado pela excelência.

O lugar da Quinta das Lameiras foi tónico e motivo para projetar uma ideia de um espaço, cujo tema, partiria da relação da arte com a natureza e o homem. Quer a orografia do terreno, quer a paisagem do local, incutiram o dever de estabelecer, desde logo, princípios de ordenamento e sustentabilidade ecológica. Como tal, a definição do projeto de circulações e das frações a edificar obedeceu a uma rígida exigência pela minimização de modelação no terreno diminuindo os impactos subjacentes, maximizando os eixos visuais da estrutura verde e as vistas obtidas dentro das edificações.

O projeto em análise contribui fortemente para a valorização da oferta turística do Município, integrando serviços e atividades que respondam adequadamente às necessidades, objetivos e características tanto da sua comunidade local como por quem visita e pernoita no Município.

Em termos metodológicos foram analisados os elementos solicitados e procedeu-se à recolha de nova informação junto do proponente, do projetista e do Município de Figueiró dos Vinhos, entre outras, elaborando-se respostas específicas para cada uma das questões, verificando a necessidade de reformular a avaliação produzida e respetivos conteúdos.

3. ESCLARECIMENTOS

Apresentam-se de seguida as questões e respostas ao pedido de elementos adicionais/esclarecimentos adicionais solicitados, estruturada de acordo com os pedidos da CCDRC.

(OFÍCIO DAA 931/2015, DE 6 DE MAIO DE 2015)

1. Relatório Final:

Geologia, Geomorfologia

Questão 1. Figueiró do Vinhos situa-se na Zona Centro – Ibérica (ZCI), muito próximo do limite com a Zona Ossa-Morena. O limite entre estas duas zonas geotectónicas é realizado pela faixa de cisalhamento Porto-Tomar, de grande complexidade metamórfica e tectonoestratigráfica. Sobre esta estrutura ocorrem, depositados em discordância, os sedimentos da Orla Mesocenozóica Ocidental.

A ZCI caracteriza-se pela presença de extensos afloramentos de rochas metassedimentares de idade Neoproterozóica a Câmbrico, classicamente referidas como Complexo Xisto-Grauváquico (CXG). Sobre estas unidades estão depositados, em discordância de primeira grandeza, os metassedimentos de idade paleozóica, abrangendo do Ordovícico ao Carbónico. São estes metassedimentos no seu conjunto, intruídos por granitos fundamentalmente variscos (de idades Carbónico-Pérmico), que ocupam extensas áreas do território, como é o caso dos granitos das Beiras. Contudo também ocorrem outros corpos ígneos, de idade Ordovícica, em menor escala, intrusivos apenas no CXG.

Tal é o caso do granito de Figueiró dos Vinhos, onde se localiza a área do projeto. Este pequeno corpo granítico, que ocupa apenas uma área de cerca de 10 km², contacta a oeste, com litologias ordovícicas, patentes nas cristas quartzíticas da serra de S. Neutel, e a leste com os metassedimentos proterozóicos do CXG. Estes três grupos litológicos ocorrem na área da Quinta das Lameiras.

Neste descritor abordam-se apenas aspetos muito gerais da geomorfologia e da geologia regional do País, faltando uma descrição local da geologia e da geomorfologia. E no entanto, a área foi alvo de estudos detalhados, quer de geologia, quer de geomorfologia, nomeadamente realizada por equipas da Universidade de Coimbra. Além disso, Mesmo não existindo carta geológica na escala 1/50.000, a carta na escala 1/500.000 dos Serviços Geológicos de Portugal (1992), tem dados mais precisos sobre a geologia da região, que a fonte cartográfica utilizada (Atlas do Ambiente). Essa informação pode ser particularizada com dados recolhidos na bibliografia sobre a geologia da região. Há trabalhos publicados que, a serem consultados, dariam um contributo enriquecedor para a caracterização geológica e geomorfológica da área.

Para citar apenas alguns:

Na geologia:

Pereira, L.C.G. (1987) – Tipologia e evolução da rutura entre a ZCI e ZOM no sector entre Alvaiázere e Figueiró do Vinhos (Portugal Central) Tese de doutoramento, U. Coimbra, 331 pp.

Silva, A. F., Romão, J., Ribeiro, A., Silva, J.B. (1996) – os granitóides da região entre Figueiró dos Vinhos e Sertã e as suas relações com as rochas encaixantes (Zona Centro Ibérica, Centro –Oeste de Portugal). Comunicações do I.G.M., 82, 3-14.

Na geomorfologia:

Lourenço, L.F. (1997) – Serras de xisto do Centro de Portugal – contribuição para o seu conhecimento geomorfológico e geo - ecológico. Tese de doutoramento, U. Coimbra. Recentemente publicada (2013), 657 p.

▪ *O esquema da figura 6.1.1.1. encontra-se desatualizado. Aconselha-se a consulta do portal do Lneg para obter esquema mais consentâneo.*

▪ *No título dessa figura 6.1.1.1., onde se lê “unidades morfotécnicas” deverá ser “unidades morfotectónicas”.*

▪ *Na página 38, onde se diz que “Sobre este complexo assentam em discordância numerosas dobras...”, chama-se a atenção que não são as dobras que assentam em discordância, mas sim, as formações geológicas*

é que estão em discordância.

Resposta 1.

Tendo em conta a análise e correções solicitadas, entendemos rever todo o descritor pelo que se apresenta em seguida a situação de referência completa e destinada a substituir o subcapítulo 6.1.1.

6.1.1 Geologia e Geomorfologia

METODOLOGIA

A caracterização que se apresenta seguidamente assenta num reconhecimento geológico da área de intervenção e da envolvente, complementado pela consulta de elementos bibliográficos considerados relevantes para o estudo em referência, nomeadamente a carta geológica de Gama Pereira (1987) à escala 1:25000, de elementos constantes do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos e do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo. Recorreu-se também à análise da Carta Geológica de Portugal à escala 1:500000 (Oliveira *et al.*, 1992).

ENQUADRAMENTO GEOLÓGICO REGIONAL

Portugal, na sua área continental, é formado por três unidades morfotectónicas: o Maciço Ibérico/Maciço Hespérico (Maciço Antigo), as Orlas Mesocenozóicas (Algarvia e Ocidental) e a Bacia do Baixo Tejo e Sado.

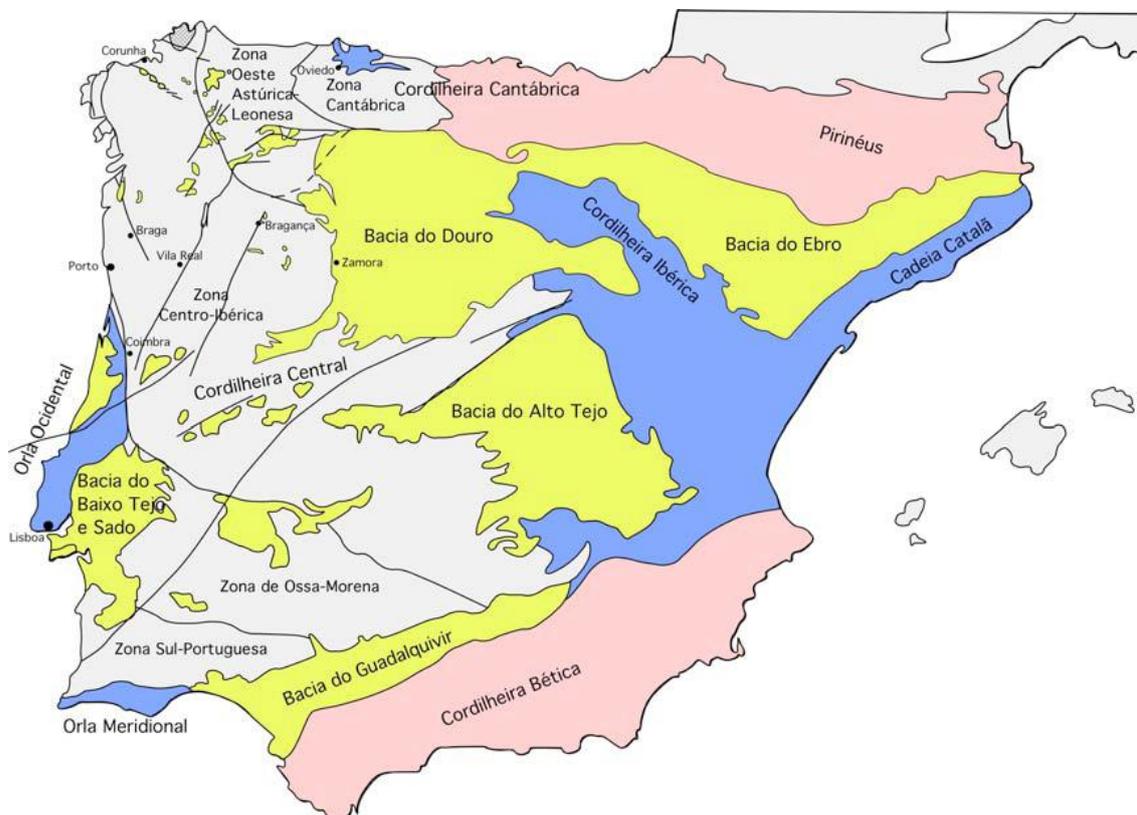


Figura 6.1.1.1 - Principais unidades morfotectónicas da Península Ibérica e zonação do Maciço Ibérico. (Fonte: adaptado de Estevão, 2010, <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/13358/1/Tese.pdf>)

Sob o ponto de vista geológico, a área de estudo pertence ao sector português do Maciço Hespérico, como é designado o conjunto de afloramentos do Precâmbrico e Paleozóico da Península Ibérica. Entre as várias zonas em que o Maciço Hespérico se divide, a área está incluída na Zona Centro-Ibérica (ZCI) que é a unidade geológica que ocupa maior extensão em Portugal.

O sector do Maciço nesta zona é vulgarmente conhecido por Complexo Xisto-Grauváquico (ou Supergrupo Dúrico-Beirão). É constituído por uma série monótona de xistos e grauvaques alternantes segundo um dispositivo do tipo “flysch”, apresentando, deste modo, uma composição litológica pouco variada, onde predominam grauvaques cinzento-esverdeados de grão fino ou médio intercalados com xistos argilosos e finos. A este extenso afloramento correspondem também rochas proterozóicas e paleozóicas consolidadas no ciclo varisco que constitui a metade da Península Ibérica e representa cerca de dois terços do território Português.

Neste maciço existem zonas com características paleogeográficas, tectónicas, metamórficas e plutónicas distintas, muitas vezes separadas por importantes acidentes cavalgantes.

Diferenças na zonalidade paleogeográfica, no estilo tectónico, no magmatismo e no metamorfismo permitiram a subdivisão desta orogenia em diversas zonas (Lotze, 1945). Estas zonas são separadas por acidentes tectónicos principais, o que sugere o controlo da zonalidade por falhas profundas que separam compartimentos crustais de natureza diferente (Ribeiro *et al*, 1979).

- Zona Cantábrica
- Zona Oeste Asturiana-Leonesa
- Zona Centro Ibérica
- Sub-zona da Galiza Média-Trás-os Montes
- Zona de Ossa Morena
- Zona Sul-Portuguesa

Na carta geológica de Portugal à escala 1:500.000 de 1992 são referidas as seguintes zonas, de NE para SW.

- Zona Centro Ibérica (ZCI);
- Sub-zona da Galiza Média-Trás-os Montes
- Zona de Ossa Morena (ZOM)
- Zona Sul Portuguesa (ZSP).

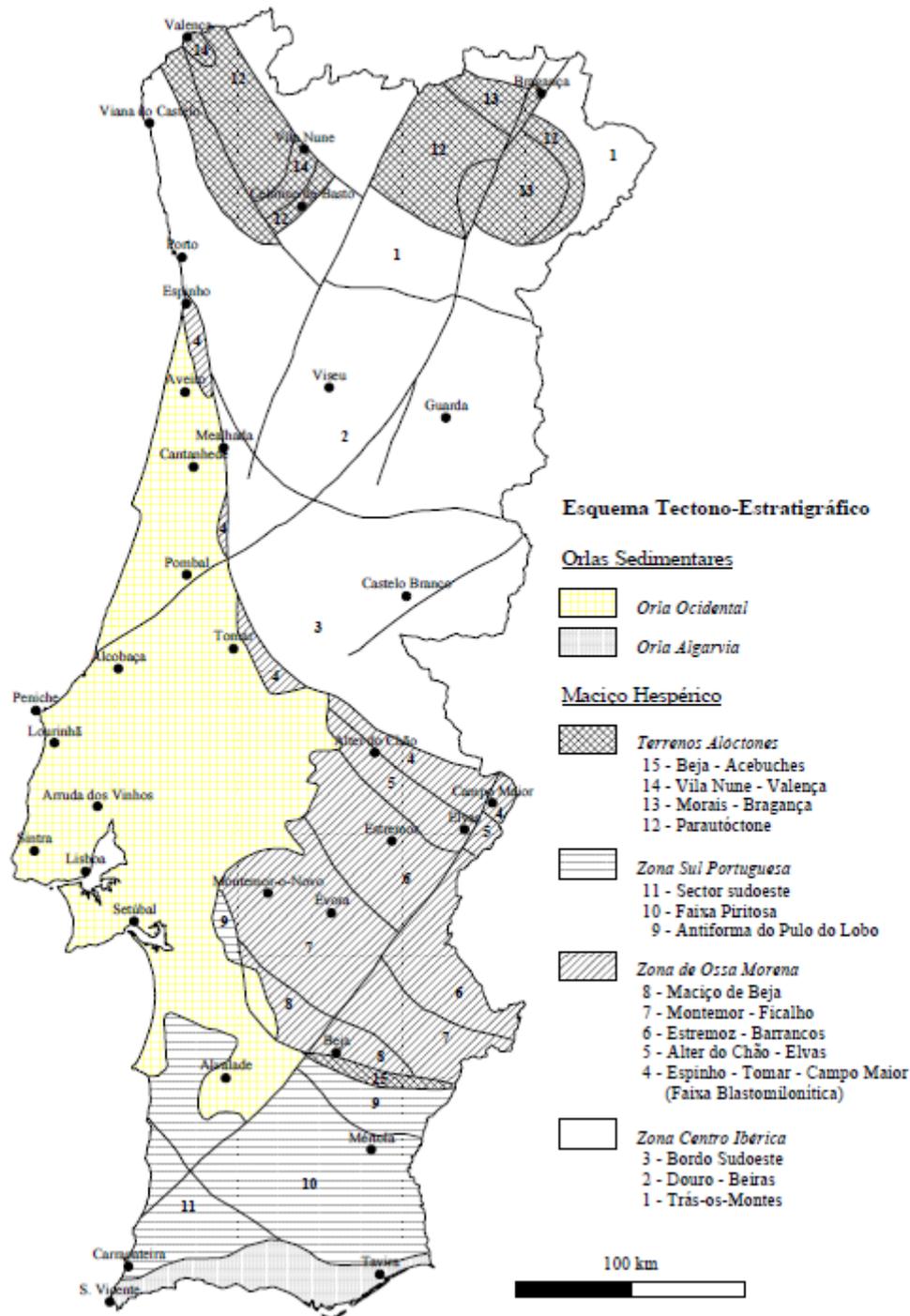


Figura 6.1.1.2 - Esquema Tectono-Estratigráfico de Portugal adaptado da Carta Geológica de Portugal, escala 1:1.000.000, de 1992, por A. Ferreira. (Fonte: <http://repositorio.Ineg.pt/bitstream/10400.9/542/2/cap2.pdf>)

No Maciço Antigo, predominam as rochas granitóides e os metassedimentos de uma unidade designada por Grupo das Beiras ou Complexo Xisto-Grauváquico das Beiras (CXG) que integram a Zona Centro-Ibérica (ZCI).

Os granitos, designados por “granitos hercínicos”, ocupam extensão significativa; trata-se de granitos

monzoníticos, de grão grosseiro, porfiróides, tardi-a pós-tectónicos e granitos e granodioritos porfiróides sin-tectónicos. Por vezes ocorrem granitos de duas micas e granitos gnaissóides. Os principais afloramentos situam-se na região de Castelo Branco, Covilhã e Guarda.

O Complexo Xisto-Grauváquico é subdividido, em Portugal, segundo (M.B Sousa, 1983) em Grupo do Douro e Grupo das Beiras. Este último é representado pela grande mancha da Beira Baixa e Beira Litoral até ao limite entre a ZCI e a Zona da Ossa Morena (ZOM).

Apesar da homogeneidade no que diz respeito à litostratigrafia paleozóica e à deformação varisca, Martínez Catalán *et al.* (2004) subdivide a ZCI em três domínios: o Domínio do Olho de Sapo, o Domínio do Complexo Xisto-Grauváquico e o Domínio Meridional. Em cada domínio, ocorrem algumas particularidades que os distinguem; o primeiro corresponde essencialmente a um complexo plutonovulcânico granítico, o segundo é pautado por uma espessa sequência terrígena designada inicialmente por Complexo Xisto-Grauváquico (Carrington da Costa, 1950; Teixeira, 1955) e o terceiro a unidades do Neoproterozóico superior/Câmbrico Inferior com estreita afinidade com as da Zona de Ossa-Morena (Martínez Catalán *et al.*, 2004).

A Zona Centro Ibérica corresponde à zona axial da Cadeia Varisca Ibérica, a partir da qual se dispõem tanto geométrica como cronologicamente as diversas Zonas ou Unidades, sendo que o ramo centrípeto corresponde à Zona Asturocidental-Leonesa e Zona Cantábrica, enquanto que o ramo centrífugo corresponde à Zona de Ossa Morena e à Zona Sul Portuguesa (ou Terreno Sul Português, segundo Ribeiro *et al.*, 2010).

Segundo Azevedo e Valle Aguado (2006) a ZCI é o segmento da cadeia Varisca Europeia onde as rochas graníticas afloram em maior extensão e com uma maior diversidade tipológica. Azevedo e Valle Aguado (2013) fazem uma síntese detalhada à origem e instalação dos granitoides variscos.

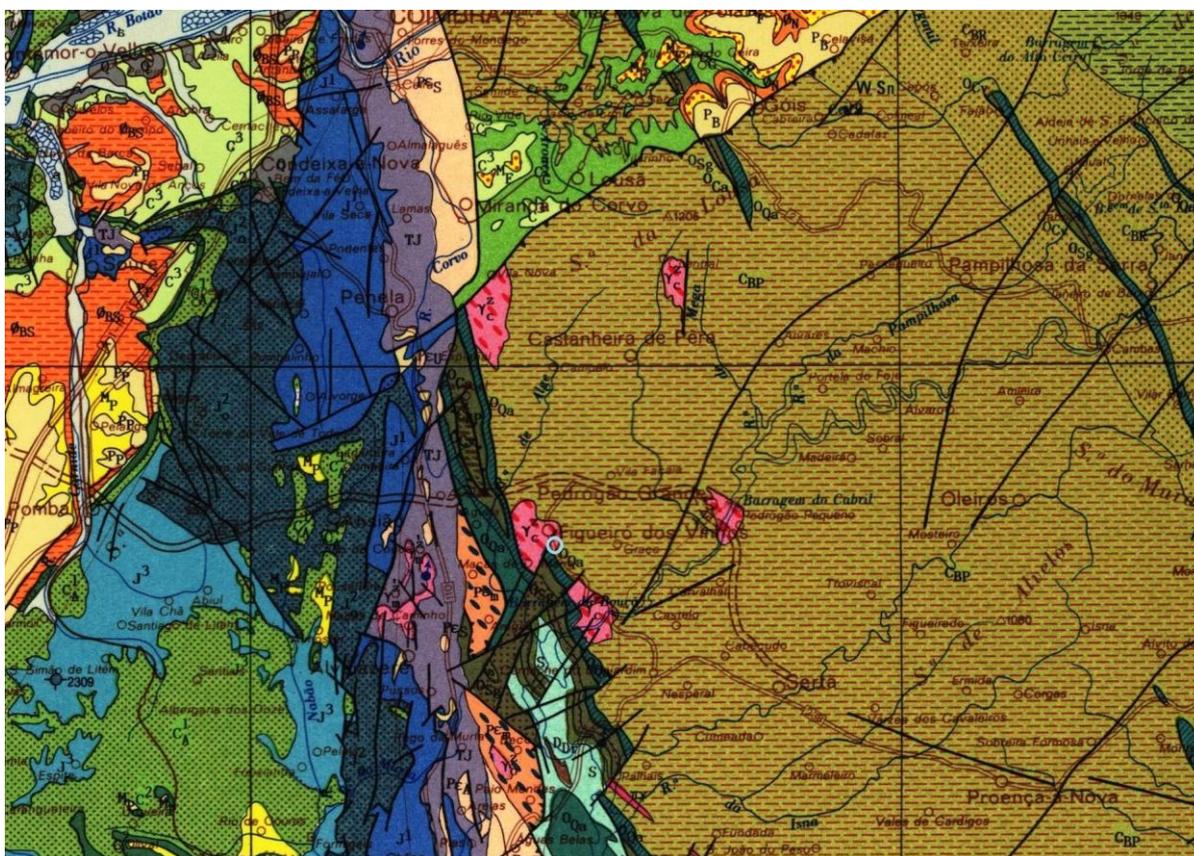
Associado aos granitos de Pedrogão Grande e Bouçã, intruem os metassedimentos encaixantes do Grupo das Beiras da Formação de Vale do Grou e são recobertos pelos Quartzitos Armoricanos da Serra de Brejo. Segundo estudos efetuados (Silva *et al.*, 1988; Silva, 1991, Romão, 1991^a e 1992; Silva *et al.*, 1995) indicam discordância angular do Quartzito Armoricano sobre a Formação de Vale de Grou, ela própria discordante sobre o Grupo das Beiras

A intrusão das rochas graníticas deu-se entre as duas discordâncias, uma mais recente entre o Arenig e o Tremadoc, e a mais antiga entre o Tremadoc e o Câmbrico, ambas pertencentes aos episódios de inversão tectónica da fase Sarda. A atividade magmática ocorrente contribuiu para várias formações, como as unidades Vulcano-sedimentares ácidas da formação de Vale de Grou, gerou os filões de pórfiros ácidos e os corpos graníticos existentes, junto à fronteira entre o Câmbrico e o Ordovícico.

O concelho de Figueiró dos Vinhos situa-se na Zona Centro-Ibérica muito próxima do limite com a Zona Ossa-Morena. O limite entre as duas zonas geotectónicas é realizado pela faixa de

cisalhamento Porto-Tomar, de grande complexidade metamórfica e tectonoestratigráfica. Esta faixa metamórfica, com orientação geral NNW-SSE, desenvolve-se desde os arredores do Porto até Tomar, passando por Espinho, Albergaria-a-Vela, Coimbra, Espinhal e Alvaiázere. Sobre esta estrutura ocorrem, depositados em discordância, os sedimentos da Orla Mesocenozoica Ocidental.

A ZCI caracteriza-se pela presença de extensos afloramentos de rochas metassedimentares de idade Neoproterozóico a Câmbrio, classicamente referidas como Complexo Xisto-Grauváquico (CXG). Sobre estas unidades estão depositados, em discordância de primeira grandeza, os metassedimentos da idade paleozoica, abrangendo do Ordovícico ao Carbónico. São estes metassedimentos no seu conjunto, intruídos por granitos fundamentalmente variscos (idades Carbónico-Pérmico), que ocupam extensas áreas do território, como é o caso dos granitos das Beiras. Contudo, também, ocorrem corpos ígneos, de idade Ordovícica, em menor escala, intrusivos apenas no Complexo Xisto Grauváquico.



ANTE-HERCÍNICAS PRECÁ. CÁMBR.-ORDOV.		Ortognaisses e granitos
		Ortognaisses, às vezes ocelados
		Ortognaisses

Figura 6.1.1.3- Extrato s/ escala da Carta Geológica de Portugal, à escala 1:500000 (Oliveira et al., 1992).

É este o caso do granito de Figueiró dos Vinhos, onde se localiza a área do projeto. Este pequeno corpo granítico, que ocupa apenas uma área de cerca de 10 km², contacta a oeste, com litologias

ordovícicas, patentes nas cristas quartzíticas da serra de S. Neutel, e a leste como os metassedimentos proterozoicos do CXG.

ENQUADRAMENTO GEOLÓGICO LOCAL

De acordo com a Carta Geológica de Portugal à escala 1:500 000 (Oliveira *et al.*, 1992), verifica-se que a região em estudo insere-se na Zona Centro Ibérica, numa zona já periférica do Maciço Antigo e onde se observa a transição entre formações mais antigas, do período Câmbrico, e formações do Ordovícico.

Pré-Câmbrico

Os terrenos do Soco Pré-Câmbrico correspondem a maciços de natureza xisto-grauvacóide e gnáissica, sendo os maciços rochosos aflorantes ou subaflorantes, praticamente sem camada de solos residuais.

No concelho de Figueiró dos Vinhos está representado por uma mancha de rochas metavulcânicas de natureza porfiróide e pelo complexo Xisto-Grauváquico que cobre a maior parte do concelho e que se apresenta em camadas bastante dobradas e inclinadas.

Paleozóico

O Concelho é percorrido por uma crista quartzítica datada do ordovícico que, devido à sua grande dureza, se manteve até ao quaternário. Na área do projeto esta formação está presente no limite SSW da área do projeto e ainda no seu extremo S.

Rochas Eruptivas e Metamórficas

Ocorrem dois afloramentos de formação granítica, ortognaisses (um dos quais na área da Vila de Figueiró dos Vinhos) e que abrange também a maior parte da área do projeto. Nas zonas em que os afloramentos contactam com o complexo xisto-grauváquico, aparecem orlas metamórficas, geralmente constituídas por rochas de natureza xistosa (xistos micáceos, mosqueados, luzentes).

Geomorfologia e topografia

Na região em estudo o relevo reflete, por um lado, as diferenças litológicas existente - que se traduzem em processos de modelação de terreno distintos, designadamente em resultado de processos de erosão diferencial, em grande parte determinados pelos diferentes comportamentos face à erosão hídrica e, por outro lado, as influências estruturais e as perturbações tectónicas que favorecem a evidência de determinados relevos ou, no caso de linhas de fraturas, o encaixe da rede hidrográfica. Esta região é bordejada a nascente e a poente pelas ribeiras da Bouçã e da Aldeia que correm no sentido Norte/Sul, desaguando no rio Zêzere e na Ribeira d'Alge, respetivamente. É uma região bem drenada, sobressaindo na paisagem, a uma cota relativamente alta (542 m) o cabeço do Peão. Os quartzitos ordovícicos de S. Mamede sobressaem e individualizam-se a poente.



Vista geral a partir do ponto de inserção da Casa do Artista



Vista para sul no CM1141-1 com o afloramento quartzítico a vincar a topografia à esquerda.



Pormenor do afloramento

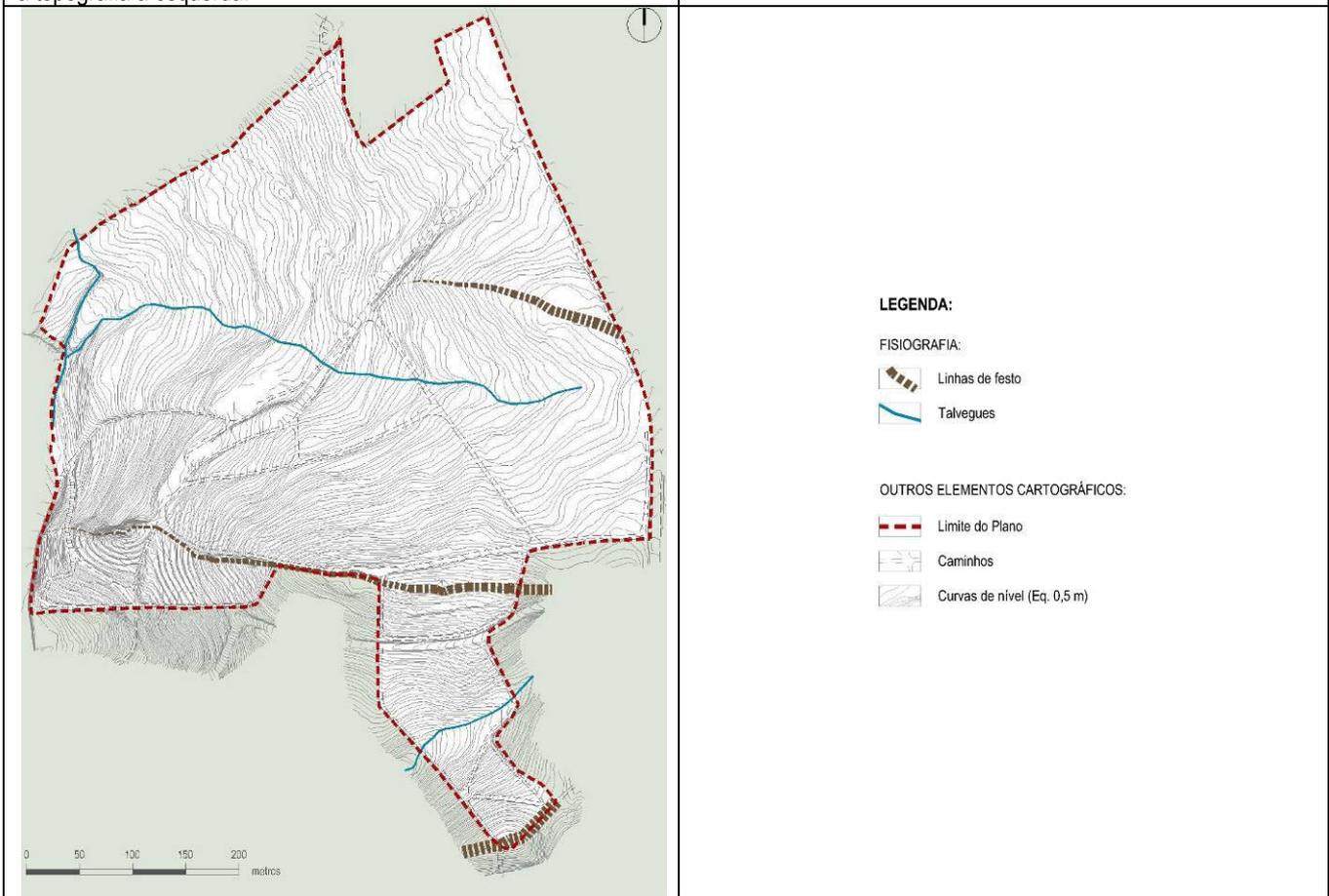


Figura 6.1.1.4 – Aspeto geral da topografia natural do terreno e esboço fisiográfico da área do projeto.

Não obstante a irregularidade e acidentado da geomorfologia local, na área do projeto a topografia é

relativamente suave e plana com alguns terrenos de relevo ondulado, apenas cortada do lado oeste pelo vale da ribeira madre e vincado pelos afloramentos quartzíticos que prevaleceram.

É uma área de características rurais em que a natureza sub-subplanáltica a sub-montanhosa deste território determina um relevo moderadamente movimentado.

Estratigrafia e Litologia

De acordo com a Carta Geológica na escala 1/25.000 (extraída de Gama Pereira 1987) a área de projeto abrange a seguinte formação geológica (Figura 6.1.1.5 – extrato da carta geológica):

Rochas Plutónicas

Plutonito de Figueiró dos Vinhos e da Bouçã (γ– Granito de Figueiró dos Vinhos)

O plutonito de Figueiró dos Vinhos localiza-se na proximidade da sutura que separa a zona centro ibérica da zona Ossa-Morena. Tem uma forma aproximada de um triângulo isósceles, com base numa posição NE-SW e topo com orientação geral hercínica NW-SE (1ª fase) tal como se refletem as dobras do Paleozoico que afloram a ocidente.

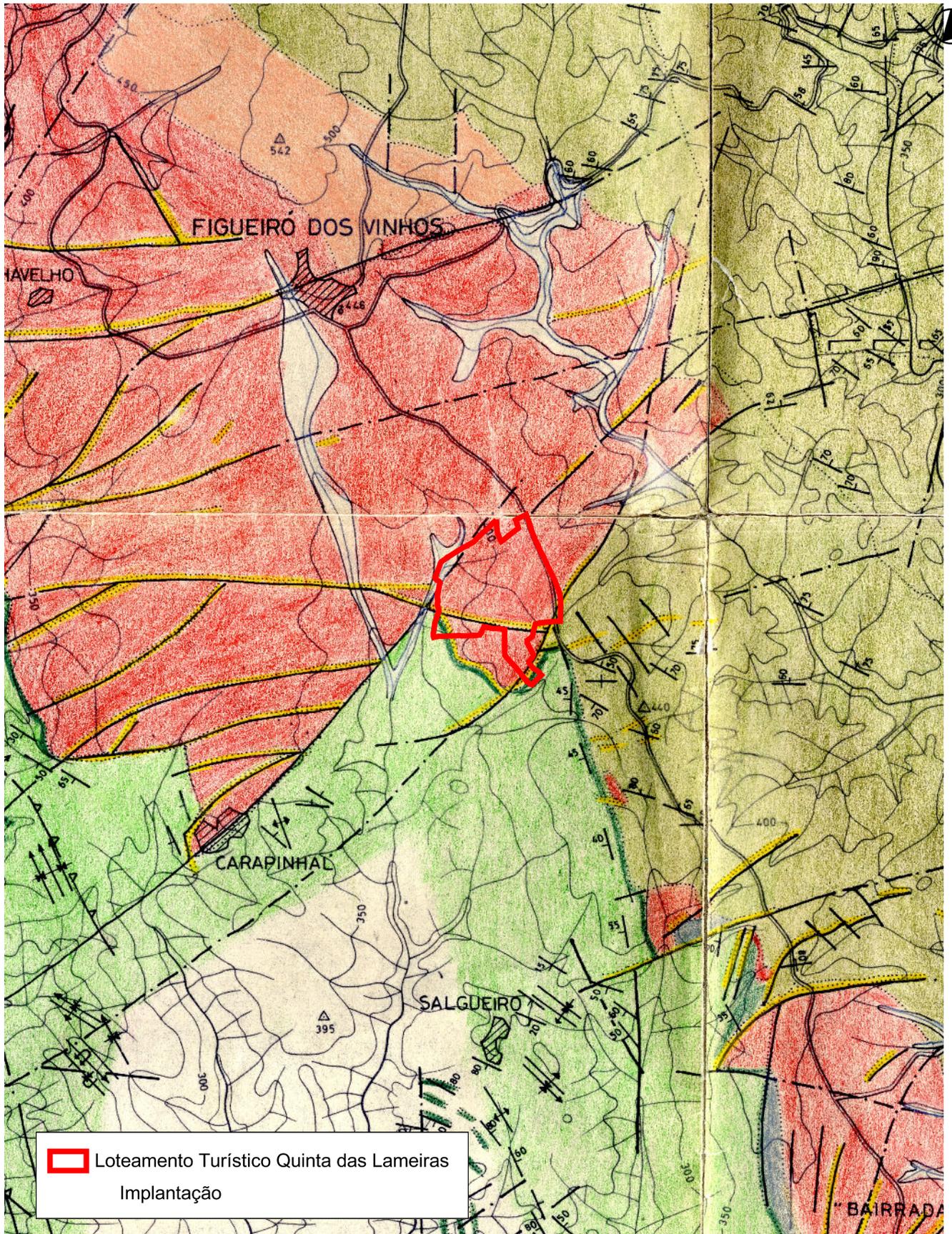
Do ponto de vista textural o granito não parece ter orientação predominante, as micas estão por vezes rodadas, partidas e até flexuosas devido à fraturação, uma vez que o plutonito apresenta-se recortado por elevado número de fraturas importantes

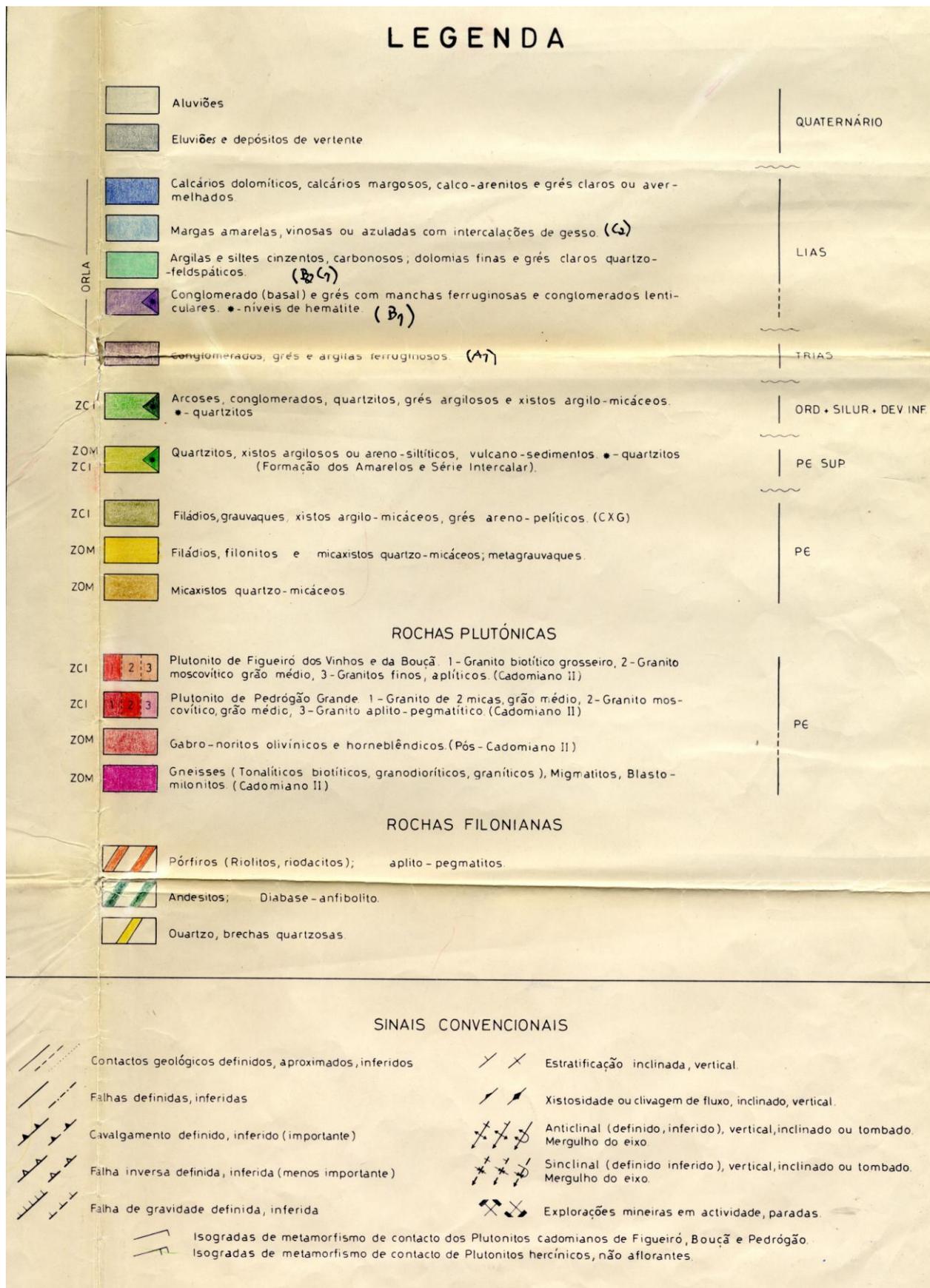
O granito de Figueiró dos Vinhos sofreu grande alteração e arenização dos granitos ocorrendo caixas de falhas quartzosas bem salientes, que atravessam a formação dum extremo ao outro no sentido oeste-este e interligadas entre si por falhas obliquas com direção predominante NE-SW.

É composto por dois tipos de litótopos como a seguir se descrevem:

- 1) Um principal, granitoide escuro, de duas micas, mas leucocrata, de grão médio a grosseiro, por vezes porfiróide incipiente, com fenocristais não muito desenvolvidos, quando ocorrentes. Apresenta restitos abundantes de natureza filitosa e cordierite; Biotite/Clorite abundante em agregados de cristais não muito desenvolvidos. Por vezes encontra-se cataclastizado mas sem que os seus minerais estejam orientados.
- 2) Ao outro litótopo que parece corresponder uma fácies de bordadura do primeiro vai perdendo biotite e enriquecendo em moscovite de modo a individualizar-se como um granitoide de grão médio a fino.

De um modo geral é reconhecida a importância do papel que a orogenia hercínica desempenhou no passado geológico desta região (Zona Centro Ibérica) pelo que tem assumido um referencial na localização e datação das rochas granitoides no tempo, tanto mais que na área de estudo, os plutonitos, ante-hercínicos terão sido retomados por aquela orogenia (L.F Lourenço 1997).





Legenda da Figura 6.1.1.5 – extrato da carta geológica (Gama Pereira, 1987)

O plutónio de Figueiró dos Vinhos enquadra-se nos granitoides pré-orogénicos e apresenta idades compreendidas entre os 482 e os 582 milhões de anos e fácies gneissicas, com textura plano-linear correspondente à atuação de, pelo menos, duas fases de deformação. Segundo Gama Pereira, 1987, que procedeu a novas datações dos granitoides, estes podem ser mais antigos.

O granitoide de Figueiró dos Vinhos apresenta-se aflorante e dominante em toda a área de intervenção, apresentando afloramentos de quartzitos em 2 zonas limite da área do projeto: limite SSW e ainda no seu extremo S.

HIDROGEOLOGIA

A área em estudo encontra-se na Unidade Hidrogeológica classificada como Maciço Antigo. Esta grande estrutura geomorfológica, é dividida em Portugal em dois sectores pela, Cordilheira Central (da Serra da Estrela); o sector Norte, com altitude media 800-900; e o sector sul, que desce e aplanam para sudoeste até 200-300m.

Em termos litológicos, a maior parte desta meseta é constituída por granitos e xistos, o que dada a sua diferente natureza tende a originar, nos granitos, terrenos ricos com vales de fratura encaixados e encostas vigorosas, enquanto nos terrenos xistosos, mais impermeáveis mas macios, surgem relevos ondulados com cabeços arredondados, por entre os quais se meandrizam suavemente os cursos de água.

Segundo (J.J Lopo Mendonça *et. al.*1999) na zona do Maciço Hespérico, designado por Cristalino, por ser constituído por rochas metassedimentares e eruptivas, são escassas as aptidões aquíferas. A circulação faz-se sobretudo numa camada superficial, constituída por rochas alteradas ou mais fraturadas, pelo que os níveis freáticos acompanham fielmente a topografia e o escoamento superficial confluindo assim para as linhas de água, onde acabam por descarregar. Nestas condições, os níveis freáticos são regra geral muito sensíveis às variações de precipitação e são formações de baixa produtividade que se podem considerar como aquíferos muito pobres, em geral livres e de muito baixa produtividade.

As características hidrogeológicas da unidade presente na área de projeto dependem, fundamentalmente, do grau de alteração e fracturação, que condicionam a permeabilidade das formações ocorrentes e, portanto, quer a infiltração e escoamento superficial, quer a circulação subterrânea.

As rochas graníticas apresentam uma permeabilidade de fissura, fazendo-se a circulação de água através da rede de fraturas existentes.

Na zona superficial, em que o maciço se encontra mais descomprimido, com maior fraturação e fraturas abertas, a permeabilidade pode ser mais elevada. Contudo, é de prever a partir de reduzida profundidade, em consequência do fechamento das fraturas, que a permeabilidade se torne muito reduzida.

Esta formação poderá, contudo, localmente suportar aquíferos com algum interesse. Sendo uma formação caracterizado por elevada permeabilidade fissural, é, por conseguinte, bastante vulnerável.

Tendo em conta os critérios geológicos/litológicos, foram considerados no Maciço Hespérico os seguintes grandes Grupos:

- Rochas eruptivas/plutónicas (principalmente granitos e tipos litológicos afins);
- Rochas metamórficas e afins (nomeadamente xistos e grauvaques).

Neste contexto, pode referir-se que as características hidrogeológicas da unidade presente na área de projeto depende, fundamentalmente, do grau de alteração e fracturação, que condiciona a permeabilidade das formações ocorrentes e, portanto, quer a infiltração e escoamento superficial, quer a circulação subterrânea.

Complementarmente, a análise da Carta de Recursos Aquíferos Subterrâneos, do Atlas do Ambiente, à escala 1:1.000.000, ilustra que na região em que se insere a área de estudo, a produtividade aquífera é nula a muito reduzida e insere-se na região do país onde a produtividade média é mais reduzida, sendo inferior a $50 \text{ m}^3/(\text{dia km}^2)$

Também a consulta da Carta de Nascentes Minerais, do Atlas do Ambiente, à escala 1:1.000.000, e do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo, evidenciam não existirem nascentes num raio de pelo menos 10km em torno da área de projeto.

Em síntese pode referir-se que as características hidrogeológicas das formações ocorrentes, na área de estudo, mantêm-se constantes, refletindo a influência de diversos fatores, nomeadamente a litologia, a estrutura e a topografia.

A conjugação destes fatores permite a definição de complexos hidrogeológicos distintos quanto ao tipo de permeabilidade (por porosidade ou por fissuração), e/ou quanto ao tipo de confinamento (aquíferos livres, semi-cativos e cativos).

De um modo geral, as rochas graníticas não originam aquíferos muito produtivos, a infiltração é muito rápida e os cursos de água são os recetores das águas infiltradas.

TECTÓNICA E SISMICIDADE

A região em estudo situa-se no Maciço Hespérico, mais propriamente na Zona Centro Ibérica que é a unidade que ocupa maior extensão em Portugal.

O Maciço Hespérico, corresponde a uma crosta continental relativamente rígida, pertencente à cadeia orogénica varisca europeia, e, na região onde o traçado se insere, é constituído essencialmente por rochas metamórficas. Pontualmente estão também presentes ortognaisses migmatíticos.

A orogenia varisca iniciou-se no Devónico médio e prolongou-se, com carácter polifásico, pelo Paleozóico superior, tendo provocado o dobramento e fracturação dos maciços. No final da orogenia

varisca todo o Maciço Hespérico foi afetado por intensa fracturação, distinguindo-se dois sistemas principais de falhas:

N-S e WNW-ESE a E-W, correspondendo a direções de cisalhamento dúcteis desenvolvidas na fase tardia de deformação dúctil da orogenia;

NNE-SSW a ENE-WSW e NW-SE a NNW-SSE, correspondendo a falhas de desligamento geradas no primeiro episódio de fracturação tardi-varisca.

Deste modo, na zona de implantação, as formações do Maciço Hespérico são afetadas por apertada rede de acidentes tectónicos, com predomínio das falhas com orientação geral N-S, NW-SE e NNE-SSW, retalhando os maciços. As direções N-S e NW-SE influenciaram profundamente o relevo.

O intenso rejogo vertical de fraturas com orientação geral N-S e NE-SW a ENE-WSW, e movimentação inversa com inclinação variável, ocorreu desde o final do Miocénico até à atualidade, tendo estado na génese do relevo atual

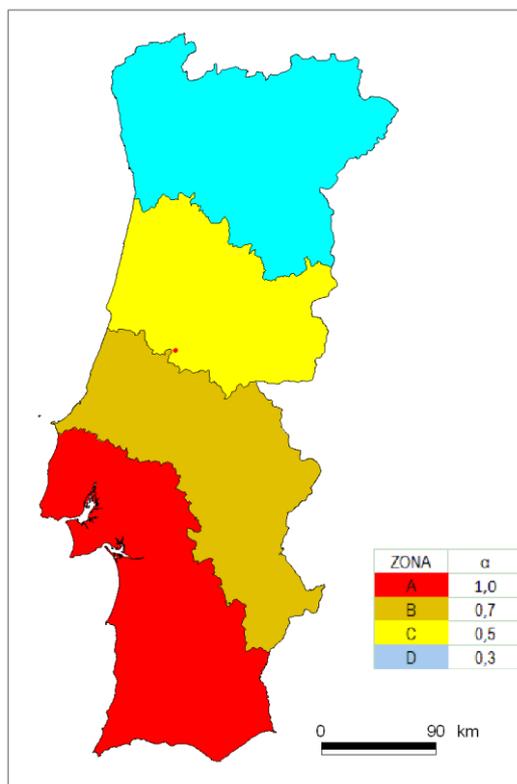


Figura 6.1.1.6 – Carta de zonamento do risco sísmico (RSAEEP).

Não foram identificados na área de estudo, quer durante o reconhecimento geológico quer através de análise de cartografia topográfica, evidências diretas da existência de falhas ou fraturas na área de projeto.

Segundo o “Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes” (1983) e para efeitos de quantificação da ação dos sismos, considera-se o País dividido em quatro zonas sísmicas. A região em que se inscreve o estudo situa-se na zona sísmica C, correspondendo a um

coeficiente de sismicidade, α , de 0,5 (Figura 6.1.1.6 e peça desenhada n.º 6).

No que respeita à sismicidade, os dados relativos à sismicidade histórica em Portugal revelam que os sismos que afetam o território continental português têm duas origens distintas: os sismos com epicentro no exterior do território (sismos interplaca) e os sismos com epicentro no interior do território (sismos intraplaca).

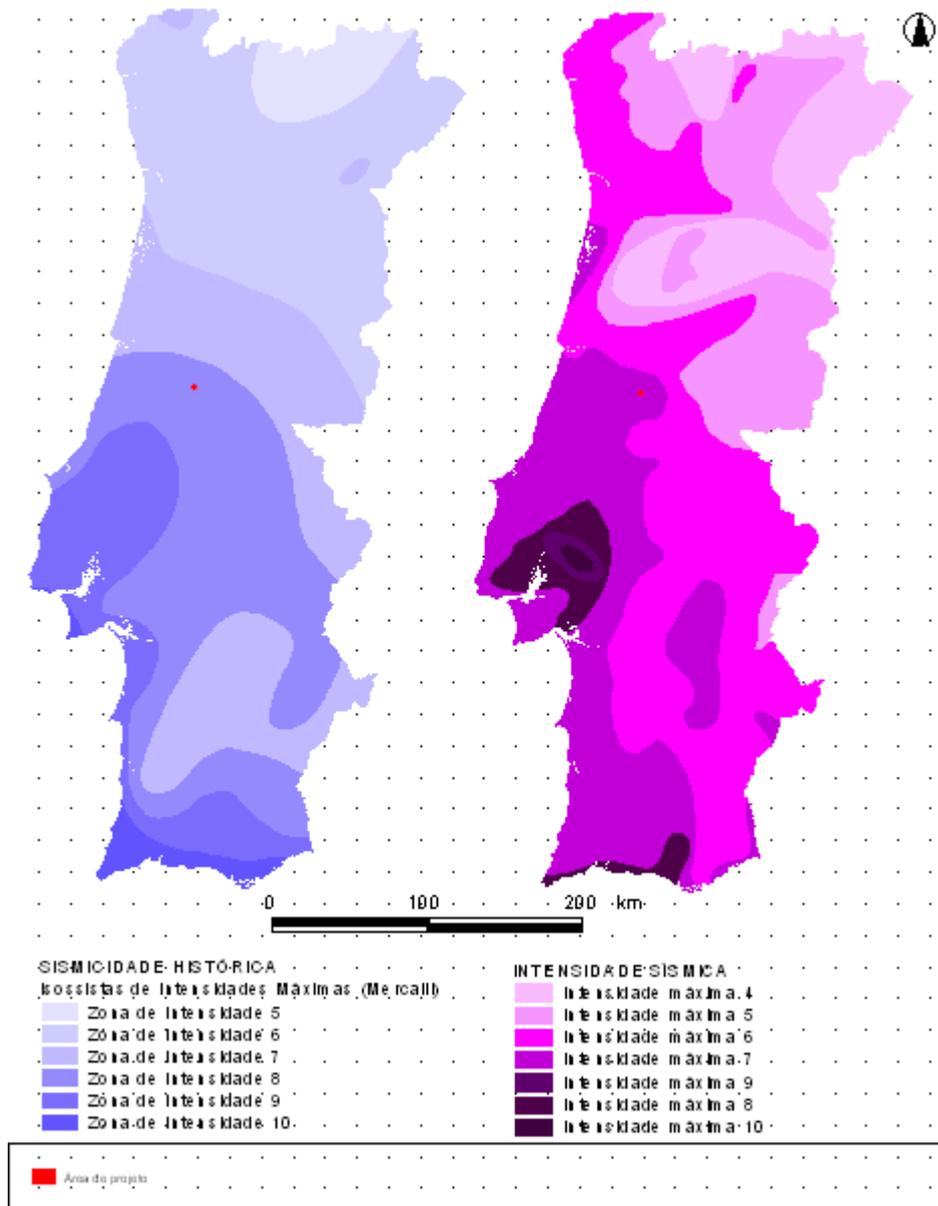


Figura 6.1.1.7 – Enquadramento do projeto nas cartas de sismicidade histórica e das isossistas máximas (Fonte: Atlas do Ambiente).

De acordo com a carta das isossistas máximas observadas até à atualidade a região do projeto figura na zona de intensidade sísmica máxima de grau VII (Figura 6.1.1.7).

Questões a responder em aditamento

Recursos Hídricos

Descrição do projeto

Questão 5. Clarificar o âmbito do EIA, nomeadamente as infra-estruturas que estão contempladas/abranquidas por este projeto e os eventuais projetos complementares.

Resposta 5.

Conforme se descreve no início do Capítulo 5 do EIA “O Loteamento Turístico da Quinta das Lameiras desenvolver-se-á numa propriedade com cerca de 25 ha, e será constituído por 2 Aldeamentos Turísticos com um total de 108 moradias e 1 Estabelecimento Hoteleiro do tipo Hotel-Apartamento com 1 suite e 24 quartos de luxo, tendo como equipamentos principais de animação turística a “Casa do Artista” e o “Espaço Multiusos”. As áreas de alojamento são então compostas por dois aldeamentos turísticos e um Hotel com categoria mínima de 4 *, que inclui um espaço multiusos e um restaurante com capacidade para 200 pessoas”.

Neste contexto, o projeto consiste na arquitetura (desenho urbano vertido em Planta Síntese do Loteamento) do loteamento turístico e respetivas infraestruturas tendo no EIA sido “enquadrado no Anexo II, n.º 10, Alínea b) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, com a alteração efetuada pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março – “Operações de loteamento urbano (...)” com área igual ou superior a 10 ha”.

Assim, o presente projeto consubstancia-se numa operação de loteamento, definida na alínea i) do artigo 2.º do RJUE como “as acções que tenham por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados, imediata ou subseqüentemente, à edificação urbana e que resulte da divisão de um ou vários prédios ou do seu reparcelamento;” estando a mesma sujeita a licença administrativa nos termos do artigo 4.º do RJUE.

Em conclusão, o presente projeto em fase de projeto de execução e o âmbito do EIA contemplam o desenho urbano do loteamento (com todos os elementos edificados propostos regulados pela Planta Síntese do Loteamento e respetivo Regulamento incluído na Memória Descritiva do projeto) e a construção das infraestruturas que servirão de suporte ao Loteamento Turístico Quinta das Lameiras, já referidas no EIA e entretanto apresentadas em projeto de especialidades, a saber:

- Infraestruturas Rodoviárias
- Infraestruturas de Águas de Consumo e Combate a Incêndio
- Infraestrutura de Rede de Esgotos
- Infraestrutura de Rede de Gás
- Infraestrutura de Eletricidade
- Infraestrutura de Telecomunicações

Importa esclarecer que neste EIA não foram considerados Projetos Complementares.

Fase de construção

Questão 6. Esclarecer os tipos de tratamento a ser aplicados, quer para as águas de lavagem das máquinas e veículos afetos ao projeto, quer para os efluentes domésticos e industriais produzidos no local.

Resposta 6.

Relativamente às águas residuais resultantes da lavagem da maquinaria de apoio à obra, provenientes das atividades do estaleiro, estas deverão ser encaminhadas para um separador de hidrocarbonetos com posterior encaminhamento para o sistema coletivo, conforme consta numa medida de minimização definida no descritor dos Recursos Hídricos, no EIA anteriormente entregue.

Quanto às águas residuais domésticas produzidas no local, existirão no local de obra sanitários amovíveis, que permitirão proceder à retenção em fossa estanque até ao adequado encaminhamento das águas residuais produzidas para o sistema coletivo.

O concelho de Figueiró dos Vinhos é servido por um sistema coletivo consubstanciado na concessão de Gestão e Exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais de Raia, Zêzere e Nabão, da empresa Águas do Centro, do Grupo Águas de Portugal. O Município de Figueiró dos Vinhos protocolou com a Empresa Águas do Centro, do Grupo Águas de Portugal, a gestão e responsabilidade pelo desenvolvimento de projetos de execução das redes de distribuição de água e da recolha de águas residuais em “baixa” para o município.

Importa esclarecer que não está prevista a produção de efluentes industriais na fase de obra.

Fase de exploração

Questão 7. Apresentar uma estimativa populacional para o empreendimento, para as várias fases do projeto, tendo em vista o dimensionamento das infra-estruturas.

Resposta 7.

Apesar do loteamento ser de carácter habitacional / turístico, prevê-se que o mesmo venha a ter carácter habitacional permanente. De acordo com os projetos de especialidades, prevê-se a população no loteamento descrita no quadro seguinte.

Quadro 1. – Estimativa populacional para o empreendimento

Unidade de Execução	N.º de lotes	Tipo	N.º de camas	Hab./lote	N.º total de hab.		TOTAL
Aldeamento 1	43	Unidades de alojamento	6 a 8	5	215	216	216
	1	Equipamento desportivo	-	-	-		
	1	ETAR	-	-	-		
	1	Portaria	-	1	1		
Aldeamento 2	65	Unidades de alojamento	6 a 8	5	325	326	326

Unidade de Execução	N.º de lotes	Tipo	N.º de camas	Hab./lote	N.º total de hab.	TOTAL
	1	Equipamento desportivo	-	-	-	
	1	Portaria	-	1	1	
	1	Casa do Artista	-	-	-	
Hotel	1	Hotel	25	25	25	25
						25
						TOTAL
						567

Conforme estabelecido no quadro anterior, estimou-se uma população de 567 habitantes para a totalidade do loteamento, tendo sido adotado para a Fase 1 (Aldeamento 1 + Hotel) uma população de 241 habitantes e para a Fase 2 (Aldeamento 2) uma população de 326 habitantes.

Questão 8. Estimar os volumes para os consumos de água, produção de águas residuais e pluviais contaminadas.

Resposta 8.

No projeto de especialidades foi adotada uma capitação média de 260,69L/hab.dia que para uma população de 567 habitantes determina um caudal máximo estimado de 147,82m³/dia para os consumos de água.

Para a produção de águas residuais foi adotada a capitação média de 240,69L/hab.dia que determina um caudal máximo estimado de 136,47m³/dia de águas residuais domésticas.

O projeto não prevê a produção de águas pluviais contaminadas.

Questão 9. Indicar o número estimado de habitantes que serviu de base ao cálculo do caudal máximo estimado de 125 m³/dia.

Resposta 9.

No Estudo Prévio, o valor do caudal máximo estimado de 125m³/dia, teve por base o número máximo de camas (914) e uma capitação de 125 l/hab.dia que serviu de base à avaliação preliminar da entidade gestora, a Águas do Centro, SA, para nos informarem que não conseguiriam satisfazer as nossas necessidades de abastecimento ao loteamento, o que implicou a introdução de um reservatório de compensação.

Questão 10. Identificar o destino das águas pluviais suscetíveis de contaminação e não contaminadas, localizando os locais de descarga no meio recetor, se for o caso. No caso das primeiras, indicar e caracterizar o sistema de tratamento a que serão submetidas antes da sua descarga no meio recetor, se aplicável.

Resposta 10.

No âmbito do presente projeto, considerando o tipo de ocupação e finalidade (habitacional/turístico), considera-se que no interior do futuro loteamento não existem locais ou atividades suscetíveis de contaminar águas pluviais (tais como postos de abastecimento, armazenamento de matérias poluentes ou atividades de manuseamento de substâncias poluentes), pelo que não é previsível a

geração de águas pluviais suscetíveis de contaminação. A única fonte potencial de contaminação será o tráfego rodoviário dentro do loteamento. No entanto, atendendo à densidade, frequência e velocidade desta circulação ser reduzida, considera-se que as águas pluviais recolhidas das plataformas de circulação dentro do loteamento não apresentarão características de água pluviais contaminadas, não estando previsto qualquer tratamento prévio.

Neste contexto, considera-se não haver águas pluviais suscetíveis de contaminação, pelo que todas as águas pluviais serão encaminhadas para uma bacia de laminagem de caudal a situar imediatamente após a ETAR, previamente à descarga na ribeira Madre. A mesma bacia de laminagem de caudal receberá o efluente tratado da ETAR a construir para servir o empreendimento.

Questão 11. Apresentar o dimensionamento da piscina. Estimar o caudal de águas a descarregar no esvaziamento da piscina e indicar destino final das águas descarregadas.

Resposta 11.

Estes elementos não foram dimensionados, pelo que não é possível estimar os caudais de água associados. Num eventual esvaziamento, a água deverá ser encaminhada para a ETAR para tratamento prévio à descarga na ribeira Madre.

Questão 12. Referir se está prevista a construção de outras piscinas nos lotes dos dois aldeamentos. Se for prevista a construção, referir o número de piscinas, a origem da água e o destino final aquando da necessidade do esvaziamento.

Resposta 12.

Com exceção do lote do Hotel, não estão previstas piscinas nos lotes dos aldeamentos. O abastecimento de água deverá ser garantido no âmbito das infraestruturas previstas construir, bem como o encaminhamento final numa situação de esvaziamento, com tratamento prévio na ETAR ou com solução alternativa (recolha por cisterna e encaminhamento para ETAR municipal ou do sistema coletivo).

Questão 13. Descrever o sistema de tratamento das águas residuais para tratamento dos efluentes do loteamento, justificando o seu dimensionamento.

Resposta 13.

O sistema encontra-se descrito (e dimensionado) no projeto de especialidade (Infraestruturas de águas residuais e pluviais), em anexo específico dedicado à memória descritiva da ETAR.

Resumidamente, foi delineada uma solução de ETAR com tratamento terciário, baseada no princípio SBR (Sequential Batch Reactor), ou seja, um sistema de lamas ativadas descontínuo com ciclos de tratamento.

Assim, esta ETAR contemplará:

1. Pré-tratamento
 - a. separação e retenção de sólidos grosseiros através de grelha e caixa de retenção
 - b. complementada com unidade compacta para retenção e finos, areais e gorduras

- i. tamisador
 - ii. zona de remoção de areias (tanque desarenador)
 - iii. (flotador) separador de gorduras
2. SBR (primário + secundário)
 - a. Tanque decantador/equalizador
 - b. Reator biológico
 3. Desinfecção por UV (terciário)

Este sistema foi dimensionado para um caudal de 151m³/dia, adequado à produção projetada de águas residuais, com uma solução de tratamento adequada ao cumprimento dos parâmetros de descarga em meio hídrico, por ser essa a solução definida em articulação com a empresa Águas do Centro, face à impossibilidade de ligar à rede infraestruturada existente (em condições técnicas e económicas viáveis para estabelecer uma ligação gravítica).

Questão 14. Descrever e localizar os sistemas que permitam a retenção e a reutilização das águas residuais tratadas. Indicar os usos previstos para essas águas.

Resposta 14.

Não se prevê a reutilização total das águas residuais tratadas. Está previsto junto à ETAR um reservatório para armazenamento de 10m³ de água tratada pela ETAR (com sistema terciário) para suprimento de necessidades de rega em períodos críticos de escassez de água e elevada temperatura.

Questão 15. Indicar a origem ou origens da água para rega dos espaços verdes.

Resposta 15.

Os espaços verdes privados serão regados com água da rede predial a instalar, e os espaços verdes públicos serão regados com água tratada da ETAR, a reutilizar, e água proveniente de origens locais a definir em articulação com a Câmara Municipal e a entidade gestora do abastecimento.

Questão 16. Localizar na planta do projeto o furo existente na propriedade.

Resposta 16.

Conforme referido no EIA anteriormente entregue, não existe nenhum furo na área de intervenção do presente projeto.

Questão 17. Clarificar e justificar as alternativas de tratamento e descarga de efluentes do loteamento, uma vez que na página 144 apenas é referido, como alternativa, o encaminhamento do efluente tratado (parecendo de concluir que a ETAR será construída), enquanto que na página 145 é referida “a eventual construção da ETAR”.

Resposta 17.

O referido parágrafo apresenta-se de facto desarticulado, porquanto da avaliação conjunta com a empresa Águas do Centro, SA, esta confirmou através do seu parecer (incluso no Anexo Documental

do EIA) a concordância com a solução proposta para o tratamento e descarga do efluente tratado em domínio hídrico.

Com a entrega dos projetos de especialidades, foi apresentada em definitivo uma solução de ETAR com tratamento terciário que prevê a receção da totalidade das águas residuais domésticas, para tratamento com descarga na ribeira Madre, após laminagem de caudais.

Questão 18. Apresentar declaração da entidade gestora do sistema público de águas residuais, referindo a distância a que a rede se encontra do empreendimento e se tem capacidade para receber o efluente gerado.

Resposta 18.

Como já referido, a solução da ETAR proposta foi previamente aprovada pelas Águas do Centro em articulação com a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, conforme parecer já apresentado. Mais informamos, que os projetos de especialidades contemplando esta solução foram entregues para apreciação aguardando-se a aprovação final dos mesmos. Tendo a expectativa de que tal aprovação seja emitida em tempo útil, daremos oportunamente conhecimento da mesma.

Questão 19. Apresentar cartografia com a implantação geral de todas as infraestruturas para cada fase do empreendimento (construção, 1.ª fase concluída, 2.ª fase concluída e exploração) incluindo a rede de drenagem de água, rede de drenagem de águas residuais e pluviais e respetivos pontos de descarga.

Resposta 19.

Não dispomos de cartografia com faseamento da construção das infraestruturas, tendo sido apresentada em projeto de especialidades a cartografia global de implantação das várias redes de infraestruturas. Acresce que o faseamento apresentado visa garantir um ordenamento mínimo de todo projeto, possibilitando o avanço gradual da intervenção, ou seja, a 1.ª fase contempla o arruamento central (Alameda das Tílias), que constitui o eixo estruturante deste empreendimento e a área do Aldeamento 1, bem como as ligações de entrada e saída das infraestruturas que incluem o depósito da água para abastecimento e a ETAR para tratamento das águas residuais. A 2.ª fase corresponde à expansão das infraestruturas para a respetiva área tendo sempre como ponto de partida o eixo estruturante da Alameda das Tílias.

Não obstante, na cartografia de projeto já apresentada estão perfeitamente identificadas as componentes do Aldeamento 1 (elementos identificados como A1) e do Aldeamento 2 (elementos identificados como A2), correspondentes às 2 fases de construção definidas e respetivas infraestruturas.

Por outro lado, estes elementos cartográficos constam do projeto não se justificando a sua integração no EIA, porque não acrescem informação relevante. Neste contexto, não é possível apresentar a cartografia nos termos solicitados, antes fazendo-se a remissão para os elementos já constantes do projeto de especialidades entregues na CCDRC em suporte papel e digital.

Questão 20. Para além do acima solicitado, deverá ser apresentada uma solução de retenção/armazenamento de caudais pluviais, a qual deverá ser dimensionada por forma a que

o caudal afluyente ao meio recetor no cenário pós-urbanização seja semelhante ao caudal afluyente ao meio recetor no cenário pré-urbanização, retendo desta forma o acréscimo de caudal gerado pela impermeabilização proposta no projeto.

Resposta 20.

No projeto de especialidade das infraestruturas de esgotos e águas pluviais, foi proposta e projetada uma bacia de laminagem de caudal junto à ETAR para regularização dos caudais de pluviais (de acordo com o dimensionamento hidráulico) e de efluente tratado a encaminhar para a linha de água, conforme projeto já entregue.

Esta bacia terá uma capacidade de armazenamento de 200m³, com uma configuração retangular com 38,0 m de comprimento por 10,0 m de largura, com uma altura máxima de 1,20 m. Esta bacia foi dimensionada de forma a assegurar o acréscimo de caudal projetado decorrente da urbanização proposta, conforme demonstra o estudo hidrológico incluso no Anexo 3 do projeto de especialidade.

Questão 21. Deverá ser justificado/revisto qual o motivo de não se encontrarem integradas no projeto as linhas de água cartografadas no extrato da Carta Militar de Portugal Série M888, nomeadamente as linhas de água que atravessam a área de intervenção no sentido nascente – poente, na vertente NO e na zona mais a sul, considerando desde já que as justificações apresentadas para a não inclusão das mencionadas linhas de água em projeto não são justificáveis.

Resposta 21.

A justificação já apresentada tem como base a experiência acumulada neste tipo de situações, porquanto é recorrente observarmos nas cartas militares talvesques com a simbologia de linha de água, mas que no terreno não tem correspondência real, ou seja, não existem linhas de água ou de drenagem permanentes ou sequer temporárias. Por outro lado, da aferição feita em fotografia aérea desde 1995 confirma-se a inexistência das mesmas e tal foi completamente confirmado em peritagens no terreno, pelo que perante a descrição apresentada não se trata de uma questão de aceitação de justificação mas simplesmente de uma análise objetiva do terreno com base em observação direta. Neste contexto, alerta-se para a necessidade de compreender que não nos é possível desmentir os resultados da nossa peritagem no terreno, resultante de visualização direta e efetiva no terreno, mesmo que esta contrarie objetivamente uma marcação sobre uma carta militar, que resultou de critérios técnicos específicos sem validação prévia no terreno.

Não obstante, considerando os elementos disponíveis em discussão pública no âmbito da 1.ª revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, que apresentam uma base cartográfica mais recente e atualizada, importa referir que iremos apresentar no aditamento extrato da carta de condicionantes e da REN, constante do processo de revisão do PDM e da nova carta da REN, onde as supostas linhas de água/drenagem constantes da carta militar já não figuram, tendo as entidades competentes já validado a informação. Face ao exposto, consideramos que estes novos elementos tendo já sido objeto de apreciação e aprovação por várias entidades, entre as quais a Agência Portuguesa do Ambiente, confirmam e validam a informação e caracterização local por nós apresentada no EIA, nomeadamente, quanto à inexistência das referidas 2 linhas de água, bem como a existência das 2

linhas de água por nós referenciadas no EIA.

Sem prejuízo e havendo ainda lugar a uma visita ao local no âmbito do procedimento de AIA, poderão nessa sede confirmar a informação já veiculada e que traduz o que também a equipa do EIA verificou no terreno.

Questão 22. Na pág. 32 do EIA é indicado que “... a área afeta ao estaleiro e zona de apoio à obra localizar-se-á dentro da área do projeto, nomeadamente dentro da área a afetar aos futuros estacionamento”, devendo ser representada a sua localização em planta.

Resposta 22.

Considerando a posição central e a dimensão, os estacionamentos definidos para albergarem os estaleiros durante a fase de construção serão os 2 estacionamentos localizados junto aos equipamentos desportivos, estando os mesmos identificados na planta síntese do loteamento já entregue no EIA.



Figura 1 – Localização dos estaleiros E1 para a fase 1 e E2 para a fase 2 da construção (extrato da planta síntese, s/ escala).

Questão 23. Se possível, disponibilizar a informação da delimitação da área de implantação do projeto em análise, em formato “Shapefile” (ESRI), no sistema de coordenadas, oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763).

Resposta 23.

Será anexado no suporte digital do presente aditamento.

Caracterização da situação de referência

Recursos Hídricos Superficiais

Questão 24. Identificar a massa de água onde se localiza o Projeto, indicando o código da mesma. Indicação do estado ecológico e químico da massa de água (<http://intersig-b.inaq.pt/intersig/>).

Resposta 24.

A página da web indicada pela entidade não se encontra disponível, à data de consulta dos elementos para efeitos da elaboração do presente aditamento. Neste sentido a análise foi efetuada com base nos elementos presentes no PGRHT (2012) e naturalmente também no SNIRH. Foi também consultado o Relatório de Caracterização (Art.º 5.º da DQA), da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste (RH5), desenvolvido pela APA, em Novembro 2014, uma vez que este consiste numa atualização da caracterização da região hidrográfica, nos termos do art. 5.º da DQA, e servirá de base à elaboração do 2.º ciclo de planeamento (para vigorar no período 2016-2021).

Conforme abordado no EIA anteriormente entregue, a área territorial abrangida pelo presente projeto é atravessada por uma linha de água superficial, denominada de ribeira Madre, afluente do rio Zêzere, sendo a sua caracterização apresentada no Quadro 6.1.2.1.1.

Ainda de acordo com os elementos do Relatório de Caracterização (Art.º 5.º da DQA), da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste (APA, 2014), a ribeira Madre corresponde a uma massa de água natural superficial, de tipologia de transição norte-sul, conforme quadro abaixo.

Quadro 6.1.2.1.1 – Caracterização da massa de água superficial - ribeira Madre (APA, 2014).

Código	Designação	Tipologia	Natureza	Comprimento (m)
PT05TEJO851	Ribeira Madre	Rios de Transição Norte-Sul	Natural	2.163

A avaliação do estado global das águas superficiais naturais inclui a avaliação do estado ecológico e do estado químico.

O estado/potencial ecológico corresponde a uma estimativa do grau de alteração da estrutura e função do ecossistema devido às diferentes pressões antropogénicas e integra a avaliação de elementos de qualidade biológica e dos elementos de suporte aos elementos biológicos, isto é, químicos, físico-químicos e hidromorfológicos (APA, 2014).

Conforme consta no PGRHT (2013) a ribeira Madre apresenta um estado ecológico classificado como “Bom” e um grau de confiança “Baixo”. O rio Zêzere (no troço imediatamente seguinte à confluência com a ribeira Madre) apresenta um estado ecológico classificado como “Bom” e um grau de confiança “Médio”.

O sistema de classificação do estado/potencial ecológico utilizado no 2.º ciclo de planeamento evoluiu, relativamente ao utilizado no 1.º ciclo, passando a integrar mais elementos de qualidade em várias categorias de massas de água. No entanto, para as massas de água em análise não houve alterações ao nível da classificação (APA, 2014).

Relativamente ao Estado Químico da massa de água superficial, conforme informação constante na APA (2014) e conforme apresentado no EIA entregue (pág. 54), a ribeira Madre encontra-se classificada com estado químico “Bom”.

No entanto, de acordo com informação mais recente, presente no Relatório de Caracterização (Art.º 5º da DQA), da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (APA, 2014), o estado químico é desconhecido em grande parte das massas de água superficiais da RH5, no qual se inclui todo o concelho de Figueiró dos Vinhos.

Questão 25. Apresentar a implantação do projeto sobre a carta militar à 1:25 000 e a uma escala superior de modo a identificar a existência de linhas de água na área de projeto e na sua envolvente. Caracterização da bacia onde se desenvolve o Projeto.

Resposta 25.

A Peça Desenhada n.º 2 do Anexo Cartográfico do EIA apresenta a delimitação da área do projeto sobre a Carta Militar à escala 1:25000.

No Anexo 1 deste aditamento apresentamos a Peça Desenhada n.º Ad 1, com implantação à escala e 1:5000 sobre a mesma carta militar, conforme solicitado.

A bacia hidrográfica onde se desenvolve o projeto corresponde à bacia hidrográfica da ribeira Madre. Esta bacia, de forma alongada, apresenta uma rede hidrográfica dendrítica, pouco densa, onde afluem linhas de água de 1ª e 2ª ordem (segundo método de Strackler). Com uma área de drenagem de 9,7km², a bacia apresenta uma orientação geral N-S, sendo que a confluência da ribeira Madre com o rio Zêzere ocorre em plena Albufeira de Castelo de Bode.

Questão 26. Identificação das pressões sobre a massa onde se localiza o projeto em particular aquelas que afetam a qualidade da água.

Resposta 26.

A avaliação efetuada ao nível das fontes de poluição das águas superficiais da área em estudo teve como base informação constante no PGRHT (2013).

Relativamente às fontes de poluição na sub-bacia do rio Zêzere (sub-bacia onde se encontra inserida a ribeira Madre) “verificam-se sinais de enriquecimento dos recursos hídricos superficiais por nutrientes, assim como problemas de poluição orgânica e microbiológica. Da análise pericial, associa-se esta poluição, essencialmente, à ineficiência de sistemas de tratamento de águas residuais urbanas, às escorrências de zonas agrícolas e florestais e às áreas mineiras ativas e inativas existentes. É ainda de destacar a contribuição da atividade agropecuária e agroindustrial, pelo facto de não dispor de sistemas de tratamento de efluentes ou apresentar níveis de tratamento insuficientes, estando identificados NAP relativos a boviniculturas, suiniculturas, aviculturas, lagares, pequenas queijarias e adegas” (PGRHT, 2013).

Quanto às pressões na bacia do rio Zêzere, de acordo com o estabelecido na ficha de diagnóstico da sub-bacia do Rio Zêzere (PGRHT, 2012), as principais pressões identificadas são a agricultura, a

floresta e as áreas urbanas.

Ao nível da área em estudo, consultado o PGRHT (2013), constata-se que, na massa de água onde se localiza o projeto, não existem pressões tóxicas de poluição que possam pôr em causa a qualidade da água. O PGRHT identifica ainda na área envolvente ao projeto, pontos de rejeição de águas residuais urbanas (provenientes de Estações de Tratamento de Águas Residuais e fossas sépticas coletivas), mas nenhum a descarregar diretamente para a ribeira Madre. Relativamente a outras fontes de poluição, nomeadamente fontes de poluição industrial e explorações pecuárias com rejeição de efluentes em massas de água superficiais, constata-se igualmente que estas não têm qualquer significado na massa de água onde se localiza o projeto.

Questão 27. Caracterizar o regime hidrológico da linha de água onde se prevê as descargas das águas pluviais e residuais.

Resposta 27.

A linha de água onde se prevê a descarga das águas pluviais e residuais tratadas é a ribeira Madre, que atravessa a área do projeto na sua vertente poente. Esta linha de água apresenta um carácter de escoamento permanente, no entanto, com variações sazonais ao longo do ano, determinadas pelos níveis de pluviosidade. Apesar de não ser possível caracterizar com exatidão o regime de escoamento verificado na massa de água em estudo, uma vez que a bibliografia existente e as fontes de informação que analisam estas matérias (PGRHT/Snirh/Intersig/Geosnirh) não dispõe de dados relativos à massa de água em análise, tendo por base consulta aos Serviços Técnicos do Município de Figueiró dos Vinhos e testemunhos de população local é expectável que nesta linha de água os meses com maior escoamento correspondam, em média, aos meses de Novembro, Janeiro e Fevereiro (uma vez que são os meses mais chuvosos, conforme caracterização climática desenvolvida no EIA), e os meses com menor escoamento correspondam aos meses de Junho, Julho e Agosto (meses menos chuvosos). É também expectável que os escoamentos médios mensais apresentem variações grandes ao longo do ano, apresentando, contudo, características de escoamento anuais semelhantes, de ano para ano.

De acordo com a pesquisa efetuada, não existem registos de quaisquer episódios de cheias/inundações nesta ribeira e, efetivamente, os dados mais recentes disponíveis no Geosnirh (referentes a 2010) também não identificam a ribeira Madre como Área Inundável, nem apresentam qualquer outra marca de cheia ou inundações que tivesse ocorrido naquela massa de água. Igualmente o PGRHT (2013) também não identifica a ribeira mencionada como “Troços críticos de cheias”.

Questão 28. Indicar a distância da linha de água (ribeira de Madre e/ou ribeira da Azenha) entre o empreendimento e a confluência com o rio Zêzere.

Resposta 28.

A ribeira Madre tem uma extensão de cerca de 6,5km entre o limite do projeto e a confluência com o rio Zêzere, a qual se faz em plena albufeira de Castelo do Bode. Em linha reta a distância é de cerca

de 5 km.

Questão 29. Reformular o texto nos pontos em que refere não existir interferências com as linhas de água ou domínio hídrico.

Resposta 29.

Conforme já se reforçou em matéria de justificação, na área de projeto apenas existem 2 linhas de água, a ribeira Madre que atravessa marginalmente a área de projeto a poente e uma linha de drenagem a sul.

Na ribeira Madre está prevista uma intervenção de requalificação, conforme projeto de arranjos paisagísticos, e reposição da funcionalidade hidráulica, bem como a construção de uma bacia de laminagem de caudais e respetiva ligação hidráulica à ribeira Madre, para descarga de caudais pluviais e de efluente tratado da ETAR. Esta intervenção insere-se parcialmente na faixa de domínio hídrico (10 m contados da margem) estando assim sujeita a prévio licenciamento de utilização e descarga. Na peça desenhada Ad2, em anexo, representou-se um “buffer” de 10 m para representar a faixa de domínio hídrico com base na fotografia aérea, uma vez que a carta militar apresenta um desfasamento relativamente ao levantamento topográfico da área.

Relativamente à linha de drenagem a sul, esta atravessa área de não intervenção do projeto sendo uma parte área de cedência ao Município e a outra área de espaços verdes, prevendo o projeto de arranjos paisagísticos uma cultura de vinha. Nestas condições não se prevê para a mesma qualquer intervenção sujeita a licenciamento, pelo que se considera não haver interferência com a referida linha de água ou domínio hídrico correspondente.

Por outro lado, face à justificação já reforçada de não existência de outras linhas de água ou de drenagem, na área do projeto, e não obstante a sinalização em carta militar de 2 outras linhas de água no interior da área do loteamento, considera-se que demonstrada a sua inexistência não existe também interferência com domínio hídrico.

Em relação às águas subterrâneas e conforme referido anteriormente (na resposta à Questão 16) não existe nem foi inventariado qualquer poço/furo na área de intervenção do projeto, pelo que não se preveem interferências com as mesmas no âmbito do projeto.

Questão 30. Na página 17, 97 e 98 é feita referência a revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, nomeadamente as 3 manchas classificadas como REN; deverá ser feita referência às tipologias/ecossistemas de REN afetadas com a implantação do projeto.

Resposta 30.

As 3 manchas inicialmente referidas faziam parte de uma proposta preliminar de delimitação da REN, a qual constituía um documento de trabalho. Na proposta final e cuja representação consta da figura 6.1.6.2.3 apenas existe uma mancha proposta classificar como “área de máxima infiltração” a qual coincide com área de “espaços verdes” sem qualquer intervenção construtiva no âmbito do projeto.

Em conclusão, o projeto não interfere com área de REN proposta a classificação no âmbito da 1.ª revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Questão 31. Caso exista o relatório técnico de sondagem do furo existente na propriedade informar sobre as suas características técnicas, nomeadamente: profundidade do furo, profundidade do nível estático, profundidade dos ralos, corte do furo com as litologias e respetivas profundidades, caudal de exploração e a finalidade da água captada.

Resposta 31.

Na área do projeto não existe qualquer furo ou captação subterrânea de água, pelo que também não existe qualquer relatório técnico de sondagem ou prospeção subterrânea de água.

Avaliação de impactes

Questão 32. Reavaliar os impactes do projeto nos recursos hídricos, atendendo à informação solicitada na descrição do projeto e caracterização da situação de referência.

Resposta 32.

Ver capítulo 7.1.2. do presente aditamento.

Recursos Hídricos Superficiais

Questão 33. Identificar e avaliar os impactes resultantes da impermeabilização, assim como do eventual desvio e regularização da (s) linha (s) de água, ao nível da rede hídrica, escoamento superficial e regime de caudais nas linha (s) de água na área projeto e sua envolvente. Considerar também a descarga das águas pluviais e efluente tratado na ETAR.

Resposta 33.

Relativamente à área impermeabilizada decorrente da execução do presente projeto, é um facto que a construção de dois Aldeamentos Turísticos, do Estabelecimento Hoteleiro e dos equipamentos de animação turística, assim como das vias de circulação originem, localmente, uma impermeabilização ao nível do solo.

No entanto, a zona a intervencionar será dotada de um sistema de infraestruturas de drenagem de recolha e condução dos caudais pluviais, de forma a drenar os caudais provenientes das águas da chuva referentes à área dos lotes a construir, bem como os caudais captados na área das vias de circulação. De forma a ser garantida a estabilização do caudal pluvial a entregar em linha de água, será implementada uma bacia de laminagem de caudal (proposta e projetada no âmbito do projeto de especialidade das infraestruturas de esgotos e águas pluviais), localizada junto à ETAR, para regularização dos caudais de pluviais (de acordo com o dimensionamento hidráulico) e de efluente tratado a encaminhar para a linha de água, conforme projeto já entregue. Esta bacia de retenção terá uma capacidade de armazenamento de 200m³, com uma configuração retangular com 38,0 m de comprimento por 10,0 m de largura, com uma altura máxima de 1,20 m. Esta bacia foi dimensionada de forma a assegurar o acréscimo de caudal projetado decorrente da urbanização proposta, conforme demonstra o estudo hidrológico incluso no Anexo 3 do projeto de especialidade.

Pelo exposto considera-se o impacte resultante das áreas impermeabilizadas como negativo, direto, permanente e irreversível, no entanto, pouco significativo e de reduzida magnitude.

No que se refere a interferência com linhas de água, importa referir que o projeto não prevê qualquer desvio da linha de água que atravessa a área de intervenção. Conforme informação apresentada no EIA, de acordo com o levantamento fotográfico realizado, constata-se que o traçado atual da ribeira Madre, que atravessa a área de intervenção, apresenta no seu percurso troços assoreados e colmatados por vegetação que comprometem seriamente o seu normal escoamento e a sua funcionalidade hidráulica, encontrando-se globalmente num estado de degradação significativo. A implantação do presente projeto prevê uma intervenção de requalificação, conforme projeto de arranjos paisagísticos, e reposição da funcionalidade hidráulica. Neste sentido, uma vez que esta linha de água se encontra inserida numa área que será afeta a Espaços Verdes, e não estando prevista qualquer intervenção na sua envolvente, considera-se que o presente projeto, com a limpeza do terreno e futura integração paisagística, irá promover uma melhoria do escoamento da água, garantindo uma funcionalidade hidráulica que a linha de água, no seu traçado e estado atual, não possui (conforme se pode verificar pelo levantamento fotográfico apresentado no Capítulo 6.1.2.1, nomeadamente na Figura 6.1.2.1.2. do EIA). Pelo exposto considera-se que o projeto induzirá um impacto global positivo nas condições ecológicas e hidráulicas da ribeira Madre, no troço em que atravessa a área de projeto.

Relativamente à linha de drenagem que atravessa a área do projeto a sul, conforme referido anteriormente e igualmente abordado no EIA, esta atravessa área de não intervenção do projeto sendo uma parte área de cedência ao Município e a outra área de espaços verdes, pelo que se mantém a avaliação de impactes desenvolvida no âmbito do EIA.

Questão 34. Identificar e avaliar os impactes na qualidade da água das linhas de água na área do projeto durante as suas várias fases. Indicar os impactes associados à descarga de efluentes no meio recetor e à eventual ocorrência de acidentes.

Resposta 34.

Conforme se referiu na resposta à questão 6, durante a fase de construção, relativamente às águas residuais resultantes da lavagem da maquinaria de apoio à obra, provenientes das atividades do estaleiro, estas deverão ser encaminhadas para um separador de hidrocarbonetos com posterior encaminhamento para o sistema coletivo, conforme consta numa medida de minimização definida no descritor dos Recursos Hídricos, no EIA anteriormente entregue. Quanto às águas residuais domésticas produzidas no local, existirão no local de obra sanitários amovíveis, que permitirão proceder à retenção em fossa estanque até ao adequado encaminhamento das águas residuais produzidas para o sistema coletivo. Importa esclarecer que não está prevista a produção de efluentes industriais na fase de obra. Pelo exposto, não está prevista a descarga de efluentes na ribeira Madre, na fase de construção.

Conforme referido no EIA, um outro aspeto a considerar, durante a fase de construção, está relacionado com a possibilidade de ocorrência de derrames acidentais de combustíveis e óleos decorrentes da circulação de maquinaria e veículos nos locais afetos aos estaleiros e à obra, que

poderão ser arrastados pelas águas pluviais, afetando o meio hídrico recetor, podendo originar impactes negativos, classificados como diretos, no entanto temporários, com magnitude reduzida e pouco significativos, desde que tidas em consideração as medidas preconizadas no EIA,

Em relação à fase de exploração, no que se refere às águas pluviais, conforme se referiu na resposta à questão 10, no âmbito do presente projeto, considerando o tipo de ocupação e finalidade (habitacional/turístico), considera-se que no interior do futuro loteamento não existem locais ou atividades suscetíveis de contaminar as águas pluviais (tais como postos de abastecimento, armazenamento de matérias poluentes ou atividades de manuseamento de substâncias poluentes), pelo que não é previsível a geração de águas pluviais suscetíveis de contaminação. A única fonte potencial de contaminação será o tráfego rodoviário dentro do loteamento. No entanto, atendendo à densidade, frequência e velocidade desta circulação ser reduzida, considera-se que as águas pluviais recolhidas das plataformas de circulação dentro do loteamento não apresentarão características de água pluviais contaminadas, não estando previsto qualquer tratamento prévio. Neste contexto, considera-se não haver produção de águas pluviais suscetíveis de contaminação, que possam pôr em causa a qualidade da água da ribeira Madre.

Relativamente às águas residuais domésticas produzidas, o Loteamento Turístico em análise irá dispor de uma rede de drenagem de águas residuais domésticas a implantar no eixo da via pública para recolha e condução das águas residuais, sendo estas posteriormente encaminhadas para uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) compacta e dedicada, que será construída no limite sudoeste da área da propriedade, com tratamento terciário, baseado no princípio SBR (Sequential Batch Reactor). Este sistema foi dimensionado para um caudal de 151m³/dia, adequado à produção projetada de águas residuais, com uma solução de tratamento adequada ao cumprimento dos parâmetros de descarga em meio hídrico, por ser essa a solução definida em articulação com a empresa Águas do Centro, face à impossibilidade de ligar à rede infraestruturada existente (em condições técnicas e económicas viáveis para estabelecer uma ligação gravítica). Assim, o efluente tratado proveniente da ETAR será encaminhado para a ribeira Madre. Pelo exposto, uma vez que as águas residuais produzidas serão devidamente encaminhadas para tratamento adequado, não é expectável a ocorrência de impactes negativos que possam pôr em causa a qualidade da água da ribeira Madre.

Questão 35. Avaliar o impacte do projeto, atendendo às tipologias REN definidas na revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos.

Resposta 35.

Conforme se referiu na resposta à questão 30, o projeto não prevê qualquer intervenção construtiva na área proposta classificar como REN (no âmbito da 1.ª revisão do PDM), pelo que não se preveem impactes na REN.

A única intervenção (não construtiva) proposta visa a requalificação do traçado da ribeira Madre, na área de projeto, para resolver os constrangimentos atuais de assoreamento e invasão por

infestantes, promovendo a reposição da funcionalidade hidráulica do leito (limpeza e desassoreamento) e de espécies ribeirinhas nas margens, a qual induzirá impactes positivos ao nível do escoamento no leito e na qualidade ecológica da linha de água, face à reposição da galeria ripícola, atualmente inexistente.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Questão 36. Avaliar os impactes na quantidade das águas subterrâneas, caso a origem ou parte da água usada para rega dos espaços verdes seja a água subterrânea.

Resposta 36.

Conforme se referiu na resposta à questão 15, os espaços verdes privados serão regados com água da rede predial a instalar, e os espaços verdes públicos serão regados com água tratada da ETAR, a reutilizar, e água proveniente de origens locais a definir em articulação com a Câmara Municipal e a entidade gestora, Águas do Centro. Estas origens locais dependerão ainda de estudo de pesquisa e prospeção a ser realizado após a aprovação do projeto, não existindo nesta fase prospeção local que permita aferir as disponibilidades.

Questão 37. Avaliar os impactes na qualidade da água subterrânea, tendo em conta a caracterização do aquífero local e os elementos do furo localizado na propriedade, a aplicação de fertilizantes e pesticidas nas zonas verdes previstas e a eventual descarga no solo das águas pluviais suscetíveis de contaminação das vias de circulação.

Resposta 37.

No que diz respeito ao aquífero local, este é alimentado por infiltração direta da precipitação, apresentando uma permeabilidade de fissura, fazendo-se a circulação de água através da rede de fraturas existente. Na zona superficial, em que o maciço se encontra mais descomprimido, com maior grau de fraturação e fraturas abertas, a permeabilidade pode ser mais elevada, contudo, é de prever a partir de reduzida profundidade, em consequência do fechamento das fraturas, que a permeabilidade se torne muito reduzida. Em relação às captações subterrâneas presentes na área em estudo, conforme referido anteriormente (na resposta à questão 16), não existe nem foi inventariado qualquer poço/furo na área de intervenção do projeto, pelo que não se prevêem interferências com as mesmas no âmbito do presente projeto.

As águas pluviais serão encaminhadas para a ribeira Madre, através de infraestrutura de drenagem dedicada, não havendo descargas no solo.

Por outro lado, de referir que o projeto de arranjos paisagísticos não prevê a utilização de fertilizantes nem uso de pesticidas. Conforme medida de minimização definida no Fator Ambiental “Paisagem”, no EIA anteriormente entregue, na fase de exploração “(...) Deve ser evitado o uso de pesticidas e adubos, optando sempre por produtos naturais”. Assim sendo, não se prevê qualquer aplicação de fertilizantes ou pesticidas nas zonas verdes da área do projeto, pelo que não é expectável a ocorrência de contaminação das águas subterrâneas, por esta via.

Não obstante, o Projeto de Arranjos Paisagísticos contém um plano de controlo de invasoras que

pressupõe o uso de herbicida sob a forma de pulverização foliar, o qual deverá ser usado de forma controlada e não exaustiva para reduzir o seu uso ao mínimo indispensável.

Medidas

Questão 38. Reformular as medidas de minimização dos impactes tendo em conta a caracterização da situação de referência e a avaliação de impactes.

Resposta 38.

Ver capítulo 7.1.2. do presente aditamento.

Plano de monitorização

Questão 39. Apresentação de eventual Plano de monitorização da quantidade e da qualidade das águas subterrâneas, como consequência da reformulação das avaliações de impactes referidas.

Resposta 39.

Conforme anteriormente referido (na resposta à questão 6), uma vez que, na fase de construção, as águas residuais produzidas (quer as domésticas, quer as resultantes da lavagem de maquinaria de apoio à obra) serão devidamente encaminhadas para destino final adequado (separador de hidrocarbonetos), e não estando prevista a produção de efluentes industriais decorrentes do presente projeto, não se prevê a necessidade de definir qualquer Plano de Monitorização, para esta fase.

Relativamente à fase de exploração, uma vez que as águas residuais produzidas pelo empreendimento serão devidamente encaminhadas para tratamento adequado (em ETAR com tratamento terciário), pelo facto de não ser previsível a geração de águas pluviais suscetíveis de contaminação, e estando proposta e projetada uma bacia de laminagem de caudal junto à ETAR para regularização dos caudais de pluviais (de acordo com o dimensionamento hidráulico) e de efluente tratado a encaminhar para a linha de água (conforme projeto já entregue), considera-se que, também nesta fase, não haverá necessidade de definir nenhum Plano de Monitorização.

De referir que a construção da ETAR e respetiva descarga carece previamente do licenciamento de domínio hídrico, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio. Neste sentido, a ETAR terá de dispor de uma Licença de Utilização dos Recursos Hídricos, para descarga das águas residuais na linha de água, sendo que este título apresentará as condições de descarga que o efluente final tratado deverá respeitar (de acordo com o disposto no Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto), assim como um programa de autocontrolo para verificação do cumprimento dos parâmetros definidos. Assim sendo, a monitorização do efluente tratado proveniente da ETAR será efetuada nos termos definidos em sede do respetivo licenciamento de domínio hídrico.

Ordenamento do Território

O EIA procedeu à adequada caracterização da área em estudo perante as Plantas que compõem o Plano Director Municipal de Figueiró dos Vinhos (PDMFG), em vigor, identificando as respectivas categorias de espaço e condicionantes em presença.

Questão 40. Tratando-se de um projeto de loteamento dotado das mais variadas redes de

circulação viária e pedonal, e de abastecimento de água, energia, comunicações e saneamento/recolha de esgotos e resíduos sólidos urbanos, julga-se adequado que no final do capítulo 5 (Descrição do Projecto) do Relatório Final, seja aprestado um quadro resumo das áreas correspondentes a cada uma daquelas redes e um quadro resumo da área efectivamente ocupada, dada a sobreposição de algumas redes de abastecimento/saneamento com a rede viária.

As infraestruturas previstas coincidem em área e traçado com a plataforma da rede viária (em grande parte) e com os respetivos passeios, pelo que a ocupação efetiva se resume às infraestruturas rodoviárias (incluindo passeios e estacionamento), conforme quadro seguinte:

Designação das infraestruturas	Extensão linear (m)	Área afeta (m ²)	Área ocupada (m ²)
- Rodoviárias	4.191	33.790	33.790
- Águas de Consumo e Combate a Incêndio	4.966	2.483	
- Rede de Esgotos	4.778	5.734	
- Rede de Gás	4.489	2.245	
- Eletricidade	10.942	5.471	
- Telecomunicações	3.400	1.700	
- Sistema de Contentorização para Recolha de RSU	30	60	

Foi efectuado um estudo sumário da compatibilidade do projecto com o PDMFV em vigor e concretamente com as suas disposições regulamentares.

Questão 40. No entanto, apesar de se estimar para breve a aprovação da 1ª Revisão do PDMFV, sendo referido que aquela prevê o acolhimento e a compatibilização deste projeto, somos de parecer que, uma vez não sendo ainda tal aprovação um facto consumado, o presente EIA deverá dar maior atenção à sua compatibilização com as disposições regulamentares inerentes aos Espaços Agrícolas/Áreas Predominantemente Agrícolas e Espaços Florestais do PDMFV em vigor. Referimo-nos concretamente aos índices de construção bruta admitidos para estes espaços quando se trate de equipamentos turísticos e à necessidade de ser demonstrado que o Loteamento Turístico em causa tem enquadramento no D.L. n.º 39/2008, de 7 de março, na redação conferida pelo D.L. n.º 15/2014, de 23 de janeiro (Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos).

Resposta 40.

Relativamente a esta matéria, reiteramos a análise já realizada nas páginas 163 e 164 do Relatório Final do EIA. Não obstante, revimos o respetivo subcapítulo que integramos mais à frente neste aditamento.

A análise agora solicitada, teve por base os parâmetros urbanísticos do projeto em análise e as disposições regulamentares do PDM de Figueiró dos Vinhos aplicáveis, designadamente do artigo 20.º n.º 3 alínea b) para o Espaço Agrícola (Áreas predominantemente agrícolas) e do artigo 21 n.º 6 alínea b) para o Espaço Florestal.

Considerando que se trata de uma operação de loteamento para um empreendimento turístico, realizámos a análise para o conjunto considerando os parâmetros urbanísticos mais restritivos, neste caso do Espaço Agrícola. Nestas condições, conclui-se que o uso proposto é admitido para ambas

as classes de espaço, tendo que cumprir as seguintes disposições regulamentares:

1. Dimensão mínima do terreno - 2ha - a operação de loteamento incide sobre uma propriedade com 251.240,10 m², cumprindo assim a dimensão mínima de 2ha;
2. Índice de construção bruta máximo de 0,2 (do espaço agrícola, por ser o mais restritivo) – admite uma área de construção bruta máxima de 50.248,02 m² – o projeto propõe uma área de construção bruta máxima de 42.908,0 m², cumprindo assim o índice;
3. Infraestruturas - sistemas autónomos de de acordo com a legislação em vigor, designadamente de tratamento dos efluentes – o projeto propõe soluções de infraestruturas dedicadas para o loteamento, de acordo com a legislação em vigor e a aprovar pelas entidades competentes, cumprindo assim o estipulado no PDM.

Para os empreendimentos turísticos, estabelece o RJUE no seu artigo 38.º que:

“1 — Os empreendimentos turísticos estão sujeitos ao regime jurídico das operações de loteamento nos casos em que se pretenda efectuar a divisão jurídica do terreno em lotes.

2 — Nas situações referidas no número anterior não é aplicável o disposto no artigo 41.º, podendo a operação de loteamento realizar -se em áreas em que o uso turístico seja compatível com o disposto nos instrumentos de gestão territorial válidos e eficazes.”

Sobre o enquadramento do Loteamento Turístico no regime jurídico estatuído no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação, e analisando o parecer do Turismo de Portugal apresentado no anexo documental do EIA, que foi emitido nos termos da legislação acima identificada, consideramos que tal pronúncia demonstra à evidência que o projeto em análise tem enquadramento no referido Regime dos Empreendimentos Turísticos, caso contrário não teria aquela entidade emitido parecer favorável condicionado.

Em conclusão, da análise do uso e dos parâmetros urbanísticos do presente projeto à luz das disposições cartográficas e regulamentares do atual PDM de Figueiró dos Vinhos e conforme já havia sido apresentado no EIA, conclui-se pela compatibilidade do mesmo.

Questão 41. Da mesma forma, deverá também ser desenvolvido o enquadramento do projeto perante a 1ª Revisão do PDMFV, nomeadamente ao nível das disposições regulamentares inerentes à categoria de espaço onde recair e respectivas condicionantes em presença.

Resposta 41.

De acordo com a informação fornecida pelo Município de Figueiró dos Vinhos (Anexo 2), o ponto de situação da revisão do PDM é o seguinte:

“No âmbito do processo de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, e no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo 77º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou submeter a discussão pública a Proposta da Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos,

fixando um prazo de 30 dias seguidos, com início 5 dias após a publicação do respetivo Aviso no Diário da República. O período de discussão pública decorreu entre 13 de maio a 11 de junho de 2015 (30 dias seguidos, com início no 5º dia útil seguinte após a publicação do Aviso n.º 5055-A/2015, de 7 de maio, no Diário da Republica, 2ª série – N.º 88, de 7 de maio de 2015).

A Câmara Municipal em reunião de Câmara realizada no dia 17.06.2015, deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto no artigo 77º do RJIGT, a Versão Final da Proposta de Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos.

A Versão Final da Proposta de Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos está agendada para a aprovação da Assembleia Municipal na data de 29/06/2015.

Por fim, a CCDR do Centro emitiu parecer final não vinculativo, nos termos do disposto no artigo 78º do RJIGT, considerando que a versão da 1.ª Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos reúne condições necessárias para aprovação pela Assembleia Municipal.”

Ainda segundo o Município, a área do projeto enquadra-se em solo rural, como “espaços de ocupação turística” identificado na planta de ordenamento como “Área de Empreendimento Turístico – Quinta das Lameiras”, aplicando-se ao mesmo as disposições regulamentares estatuídas pelo artigo 64.º relativas ao regime de edificabilidade, nomeadamente os parâmetros seguintes:

- Índice de ocupação – 30%
- Índice de utilização – 60%
- Índice de impermeabilização – 40%

Da avaliação feita, verifica-se que o projeto apresenta os seguintes parâmetros:

- Índice de ocupação – 15,5% (área de implantação máxima de 38.959,13 m²)
- Índice de utilização – 17,07% (área de construção bruta máxima de 42.908,0 m²)
- Índice de impermeabilização – 31,2% (área impermeabilizada total de 78.383,16 m²)

Em conclusão, verifica-se que o projeto cumpre os parâmetros urbanísticos acima definidos na proposta de 1.ª revisão do PDM, bem como ainda a altura máxima das fachadas de 9m, o número máximo acima da soleira de 3 pisos e de 1 piso abaixo da cota da soleira.

Por último, importa ainda referir que o Município considerou na informação prestada que:

“Planta com Indicação das Licenças ou Autorizações de Operações Urbanísticas Emitidas, bem como das Informações Favoráveis em Vigor, onde está identificado o compromisso n.º 400/2013, referente ao Loteamento Turístico - Empreendimento Turístico – Quinta das Lameiras;

Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, em que na legenda está identificado como: SOLO RURAL – ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA – ÁREA DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – QUINTA DAS LAMEIRAS.”

Face ao exposto e não obstante se verificar a compatibilidade do projeto com a proposta de 1.ª revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, existe já um compromisso assumido pelo Município para o presente projeto, no âmbito do PDM em vigor.

Questão 42. Deverá ainda ser demonstrada a adequação do projeto às disposições do Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios de Figueiró dos Vinhos, ou, no caso deste não estar em vigor, ser demonstrado o cumprimento do disposto no nº 3 do Art.º 16.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Resposta 42.

Considerando que o PMDFCI foi revisto em articulação com a 1.ª revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, abrangendo o período 2015-2019, o qual está em fase final de aprovação, consideramos apresentar a resposta a esta questão com base no novo PMDFCI uma vez que o presente projeto deve conformar-se com o mesmo.

Relativamente ao risco de incêndio o projeto insere-se em áreas classificadas como de risco baixo e muito baixo, conforme extrato no Anexo 4.

Neste contexto, verifica-se que aquele plano prevê objetivamente:

“2- Para novas Edificações no Espaço Agrícola, classificado como tal em Plano Municipal de Ordenamento do Território, fora das áreas edificadas consolidadas, deve ser garantida, na sua implantação no terreno, uma distância à estrema da propriedade que garanta uma faixa de protecção mínima de 15 m.

3- Para garantir a faixa de protecção mínima estipulada no número anterior, poderá ser considerada a largura da plataforma da via pública confinante.”.

Face ao exposto, considera-se que o projeto cumprirá o novo PMDFCI submetido a discussão pública com a proposta de 1.ª revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos.

Peças desenhadas

Questão 43. Deverá ser fornecida a localização do projeto nas plantas eficazes que compõem o PDMFV à escala a que foram publicadas (1:25.000), em suporte de papel.

Resposta 43.

Apresenta-se no Anexo 2 os extratos emitidos pelo Município.

Questão 44. Apresentar a Planta de Ordenamento, em formato vectorial, listada no Anexo Cartográfico, mas que se encontra em falta.

Resposta 44.

Salvo qualquer falha na montagem do exemplar de papel do Relatório Final do EIA, esta planta está integrada no devido lugar, bem como no suporte digital apresentado e é composta da delimitação do terreno sobre o fotoplano com a informação vectorial do PDM, conforme extrato retirado do *websig* do Município de Figueiró dos Vinhos. A legenda está anexada em página individual.

Não obstante, na resposta à questão anterior serão integrados no presente aditamento os extratos oficiais emitidos pelo Município, que prevalecem e substituem nomeadamente esta planta.

Questão 45. Estimando que no decorrer do prazo para resposta a estas questões estarão disponíveis para consulta e discussão pública as plantas que compõem as peças desenhadas da 1.ª Revisão do PDMFV, deverá ser também fornecida a localização do projeto nessas Plantas, à escala 1:25.000 e/ou 1:10.000, em suporte de papel e/ou digital (PDF).

Resposta 45.

Apresenta-se no Anexo 3 os extratos emitidos pelo Município.

Questão 46. Solicita-se adicionalmente o fornecimento de planta à escala 1:25.000 em suporte de papel e/ou digital (PDF), com a implantação apenas das infraestruturas base e esquema do loteamento, sem outras cores.

Resposta 46.

Apresenta-se no Anexo 4 a planta solicitada.

Sócio-economia

Questão 47. Prever e quantificar o volume da mão-de-obra a utilizar durante os trabalhos de construção e em pleno funcionamento da unidade turística, assim como o previsível impacte na economia local gerado pelas firmas construtoras.

Resposta 47.

Tendo em conta a dimensão e faseamento dos trabalhos de construção, estima-se que durante a fase de construção das infraestruturas a mão-de-obra possa atingir um número médio de 20 trabalhadores.

Conforme se referiu na avaliação de impactes, no subcapítulo 7.1.7:

“Do ponto de vista da dinamização económica, emprego e rendimentos, na fase de construção, é expectável um aumento do emprego, embora temporário, associado ao sector da construção civil para a realização das obras do Loteamento Turístico. Este aumento do emprego pode fazer-se sentir com maior intensidade, caso se promova o envolvimento de empresas locais e a contratação de trabalhadores locais, na freguesia Figueiró dos Vinhos e Bairradas e nas freguesias limítrofes, e traduzir-se-á num aumento dos rendimentos das pessoas e famílias. Assim, esperam-se impactes positivos, diretos, temporários e pouco significativos.

Se, por outro lado, nem a empresa, nem os trabalhadores forem locais, poderá ainda esperar-se, ao nível da economia local, um efeito positivo, resultante do estabelecimento temporário destes trabalhadores, nomeadamente ao nível do alojamento e do consumo de bens. Estes impactes embora positivos serão de baixa significância atendendo ao seu carácter temporário, pelo que se antevê um efeito positivo, temporário, de magnitude e significância reduzida, embora com importância local.

O mesmo se passará caso sejam contratadas empresas locais para a realização das diversas componentes do projeto, o que contribuirá para a dinamização da economia local, esperando-se, desta forma, impactes positivos, diretos, temporários e significativos.

Globalmente, embora a fase de construção das infraestruturas seja relativamente curta (24 meses) a ocupação posterior dos lotes, ou seja, a construção das moradias e do hotel irá criar uma dinâmica

mais prolongada no setor da construção com impactes positivos a nível local e regional, especialmente considerando que o setor da construção civil vive atualmente um período de estagnação.”

Para a fase de exploração, considerando já a entrada em funcionamento da unidade hoteleira e restauração, estima-se a criação de cerca de 80 postos de trabalho diretos, não sendo para já possível prever a eventual criação de postos de trabalho indiretos associados à exploração.

“Este projeto irá criar emprego (sendo nesta fase ainda difícil prever os empregos diretos e indiretos que poderão ser gerados), o que possibilitará um aumento da atratividade local, bem como a oportunidade de aumentar a população residente e a mão-de-obra qualificada, ao nível do concelho e da freguesia. Do mesmo modo, este aumento da população residente contribuirá para uma inversão da tendência de declínio demográfico e de envelhecimento populacional que se tem vindo a verificar, com a introdução de população mais jovem, em idade ativa. Estes impactes incidirão não só ao nível da área de intervenção, como ao nível do concelho e da região envolvente.”

Questão 48. Paralelamente e perante a antevisão das dificuldades de sustentabilidade de várias unidades hoteleiras da Região Centro, expressa recentemente pelo Turismo do Centro, solicitam-se um maior desenvolvimento quanto à sustentabilidade económica do projeto na sua componente turística.

Resposta 48.

Em complemento da justificação da necessidade do projeto, incluída no EIA, importa relevar os eixos estratégicos de suporte à conceção e desenvolvimento do presente projeto, os quais lhe conferem uma imagem e identidade própria e distintiva relativamente a outros projetos/empreendimentos turísticos.

Os 3 eixos estratégicos são:

A. Arte e Cultura

A Casa do Artista pela sua localização pretende ser uma marca moderna, reconhecida e identitária, à semelhança da casa da cascata (Fallingwater House) de Frank Lloyd Wright, com uma arquitetura especial e memorável.

Irá ser convidado um arquiteto de renome para desenvolver o projeto.

Neste projeto voltado para a natureza e a arte, irão ser desenvolvidas atividades culturais, nomeadamente exposições de pintura e escultura, workshops, e serão organizados festivais de cinema anuais de curtas e longas-metragens, bem como ciclos de cinema, como base de apoio e promoção da cultura e desenvolvimento da arte portuguesa.

Potencialmente haverá workshops para a aprendizagem de uma arte selecionada mensalmente, como cinema, música, pintura e escultura, para assim realçar e desenvolver as capacidades artísticas na região.

B. Natureza

A Quinta das Lameiras Village potenciará a harmonia com a natureza e pretende focar-se no bem estar, na saúde, no equilíbrio físico e mental, com o objetivo de descanso e tranquilidade enquanto fatores de qualidade para uma vida equilibrada.

Os caminhos pedestres, a vegetação existente e zonas verdes com um *design* agradável e único oferecem ao cliente uma proximidade à natureza, para assim minimizar o *stress* do dia-a-dia e recarregar o corpo com elementos e energias naturais. O projeto previligiara o paisagismo envolvente, ou seja, os elementos naturais existentes complementados com espaços verdes requalificados, minimizando o impacte arquitetónico, para uma convivência natural e equilibrada entre a componente edificada e a natureza.

C. Arquitetura

A arquitetura prevista para o projeto terá 4 a 6 moradias tipo, onde prevalece o xisto, a madeira, o vidro e o aço, em moradias modernas mas com um *design* adaptado à zona. Futuramente, este projeto poderá integrar-se na rota das Aldeias do Xisto e na Rota do Malhoa, projetos, respetivamente, de desenvolvimento sustentável e cultural de grande reconhecimento a nível nacional e internacional.

Em conclusão, o projeto Quinta das Lameiras Village será turisticamente um produto de valor acrescentado e diferenciador, nas suas componentes e identidade, que visa em termos de público alvo os utilizadores permanentes (a habitar no local na maior parte do tempo) mas também os utilizadores de passagem ou curta duração.

1. Estratégia Comercial – Público alvo

Considerando o sucesso comercial da empresa Esaguy & Esaguy, encarregue da comercialização de Quinta das Lameiras Village, juntamente com a empresa promotora Mainland, SA, a opção natural é a comercialização deste produto junto do mercado estrangeiro. Serão também estabelecidas novas parcerias com empresas de mediação, especialmente europeias, mas também asiáticas, brasileiras e americanas, estando já agendadas reuniões com empresas europeias.

O público alvo e grande maioria (cerca de 70%) dos potenciais compradores e frequentadores deste loteamento serão estrangeiros provenientes essencialmente da Europa: França; Luxemburgo; Bélgica; Alemanha; Inglaterra; e Holanda.

Os restantes (30%) preve-se serem residentes nacionais e imigrantes.

A estratégia de comercialização é dirigida a Europeus, nomeadamente Residentes Não Habituais, e Pré-Reformados Europeus, aproveitando as grandes vantagens fiscais decorrentes de optarem por habitar em Portugal.

Adicionalmente, existe ainda a hipótese de compra no âmbito do Programa Golden Visa Portugal, lançado em 2012, que tem originado um alto fluxo de potenciais investidores de diversas origens, nomeadamente asiáticos.

No Verão, o concelho de Figueiró dos Vinhos tem um aumento sazonal muito significativo de população (normalmente, mais que duplica), fruto do afluxo de emigrantes com raízes no concelho (incluindo já 2.ª geração), o que constitui um público alvo preferencial para a dinamização sazonal de todo o projeto turístico incluindo o Hotel.

Desta forma, é grande aposta da Quinta das Lameiras Village destacar e colocar Figueiró dos Vinhos nos roteiros turísticos mundiais, marcando pela diferenciação e identidade de um projeto singular e de alta qualidade, do ponto de vista arquitetónico e urbanístico, mas também artístico e cultural.

2. Estratégia Comercial – Vendas

Na definição da estratégia comercial para a componente das vendas, foram definidas as seguintes iniciativas:

- a. foi incluída uma apresentação em Paris no 4.º Salão de Imobiliário e Turismo Português em Paris, feira imobiliária onde são esperados 18 mil visitantes, dos quais 70% a 80% são franceses que procuram soluções de residência em Portugal (Residentes Não Habituais).
- b. A abertura de escritório em Figueiró dos Vinhos a partir de Junho, dirigido ao grande afluxo de emigrantes e visitantes estrangeiros;
- c. A partir de Setembro e Outubro - *roadshows* itinerantes por forma a dar a conhecer e vender a estrangeiros e emigrantes europeus;
- d. A nível interno - está em curso, a apresentação às classes média-alta por forma a construir o seu Holiday Home na Quinta das Lameiras.

Na componente específica do hotel, existem já contactos adiantados com industriais do setor que manifestaram interesse efetivo na construção e exploração da unidade hoteleira, prevendo-se uma decisão sobre esta matéria até ao final de 2015.

Questão 49. Estimar o volume de tráfego a gerar pelo projecto, nas suas diferentes fases, face às características da rede viária mais utilizada.

Resposta 49.

A acessibilidade viária à área do projeto é assegurado pela EN237, estrada nacional com perfil adequado às necessidades do projeto. Complementarmente, para acessibilidade de serviço será utilizado o CM 1141-1, sendo que este será utilizado primordialmente por veículos ligeiros dos funcionários do empreendimento e veículos de carga de média dimensão, para assegurar serviços de manutenção e fornecimento de bens às unidades hoteleira e de restauração.

Com a concretização do projeto prevê-se que o volume de tráfego aumente ligeiramente na EN237

em função dos níveis de ocupação e de atração do empreendimento, embora a tipologia de ocupação não corresponda a uma circulação exaustiva de pessoas e veículos ou frequência massiva de visitantes auto transportados.

Obviamente esse aumento de tráfego será mais significativo quando e se o empreendimento apresentar a sua lotação completa ou quase completa e num cenário de procura significativa seja do Hotel, seja da área museológica, de restauração e equipamentos, sendo expectável que este cenário de maior procura poderá ocorrer previsivelmente em picos de afluência associados a eventos específicos ou épocas convencionadas de maior procura (nomeadamente nas épocas de férias ou fins-de-semana prolongados).

Conforme estabelecido no quadro de resposta à questão 7, estimou-se uma população de 567 habitantes para a totalidade do loteamento, tendo sido adotado para a Fase 1 (Aldeamento 1 + Hotel) uma população de 241 habitantes e para a Fase 2 (Aldeamento 2) uma população de 326 habitantes.

No entanto, não sendo possível estimar em absoluto um volume de tráfego a gerar pelo projeto (nos aldeamentos e no hotel existe uma capacidade máxima, mas nas restantes áreas pode haver grande variabilidade), na generalidade, considerando a população estimada e o baixo uso de automóvel que se preconiza no empreendimento, com exceção das entradas e saídas de e para o exterior do mesmo, estima-se que o fluxo de tráfego não exceda 1 veículo por lote dos aldeamentos e 1 veículo por alojamento no hotel, o que perfaz 135 veículos ligeiros com circulação não diária.

Para as restantes utilizações não é possível fazer uma estimativa sólida, sendo previsível um acréscimo sempre que haja eventos específicos de atração ou no período de Verão para frequência das áreas de equipamentos e restauração, com utilizadores externos ao empreendimento.

Embora de difícil previsão também é expectável uma baixa frequência de autocarros.

Considerando ainda que existirão áreas de estacionamento adequadas à ocupação máxima dos elementos edificados, considera-se que o escoamento do trânsito, quer à entrada, quer à saída, está facilitado até porque a entrada na EN237 permite desde logo uma divergência no traçado (sentido norte e sentido sul).

Por outro lado, existirá ainda tráfego adicional circunscrito ao acesso de serviço a utilizar pelos funcionários do empreendimento, hotel e restauração, bem como de veículos de fornecimentos de bens e serviços, que não é possível estimar de imediato, mas que terão um impacte pouco significativo.

Património

Questão 50. Na sequência da apresentação do historial recente da quinta e das questões ao nível da Geologia e Geomorfologia, considera-se, caso seja possível, no desenvolvimento do estudo de geologia caracterizar a alteração dos solos resultantes das movimentações de terras na área de eucaliptal. Uma tal avaliação poderá conduzir a delimitar zonamentos no âmbito de medidas de minimização específicas.

Resposta 50.

O trabalho de caracterização geológica e geomorfológica teve por base reconhecimento geológico da área de intervenção e da envolvente, complementado pela consulta de elementos bibliográficos considerados relevantes para o estudo em referência.

O estudo de geologia centrou-se na definição do enquadramento geológico regional, integrando a área de estudo no sector português do Maciço Hespérico. O granitoide (plutonito) de Figueiró dos Vinhos apresenta-se aflorante e dominante em toda a área de intervenção.

Do ponto de vista da geomorfologia e topografia, a área em estudo insere-se na Zona Centro Ibérica, com uma topografia relativamente suave e plana, com alguns terrenos de relevo ondulado. Esta é bordejada a nascente e a poente pelas ribeiras da Bouçã e da Aldeia que correm no sentido Norte / Sul, desaguando no rio Zêzere e na Ribeira d’Alge. É uma região bem drenada, sobressaindo na paisagem, a uma cota relativamente alta (542 m) o cabeço do Peão.

A caracterização da geologia e da geomorfologia foi efetuada à escala 1:25000, tendo por base a carta geológica de Gama Pereira (1987), não existindo trabalhos específicos sobre os solos mobilizados, nomeadamente sondagens. Esta caracterização não trouxe elementos que justificassem qualquer alteração ou apêndice à caracterização do descritor Património Arquitetónico e Arqueológico.

2. Resumo Não Técnico:

Questão 1. Descrever, de forma sucinta, os antecedentes do projeto.

Questão 2. Incluir uma planta de síntese do projeto, a escala adequada, em formato A3 dobrado para A4.

O novo RNT deverá ser apresentado em suporte de papel e suporte informático, com data atualizada, de acordo com o disposto no Despacho n.º 11874/2001 (Diário da República - II Série, n.º 130, de 5 de Junho). Deverá respeitar e integrar todas as reformulações também tidas como necessárias para o Relatório Final.

Resposta 1-2.

O RNT foi reformulado e apresentado em volume autónomo, considerando todas as observações e informação adicional do presente aditamento.

OFÍCIO DAA 951/2015, DE 8 DE MAIO DE 2015

1. Relatório Final:

Questão 1. Identificação, quantificação e destino previsível dos resíduos produzidos (nomeadamente, RCD – Resíduos de Construção e Demolição e RSU – Resíduos Sólidos Urbanos), durante as várias fases do projeto.

Resposta 1.

Durante a fase de construção, serão produzidos resíduos de diversas tipologias cuja identificação,

quantificação e operação de gestão foi vertida no Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).

Adicionalmente é previsível a produção de outros resíduos típicos de obras, incluindo resíduos perigosos, que devem ser geridos internamente na área de estaleiro e posteriormente encaminhados para destino adequado devidamente licenciado.

Os RSU serão geridos em armazenamento interno e recolhidos pelos Serviços Municipais, em articulação com estes, para encaminhamento para o sistema da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A., entidade que serve o Município de Figueiró dos Vinhos.

Na fase de exploração, foi planeado e será concretizado um sistema de deposição de RSU indiferenciados e de recolha seletiva (conforme planta síntese do loteamento), sendo a recolha da responsabilidade dos Serviços Municipais.

Questão 2. Localização, em peça desenhada à escala adequada, da zona de armazenagem de resíduos, produzidos durante as várias fases do projeto.

Resposta 2.

Conforme já se referiu no EIA e no presente aditamento (vide resposta à questão 22), para a fase de construção foram definidas 2 áreas de estaleiro (E1 e E2) a localizar nos futuros estacionamentos dos equipamentos desportivos, devendo ser criados nos mesmos parques de armazenamento temporário de resíduos, de acordo com as tipologias produzidas, devidamente identificados e separados por fileiras.

Para a questão específica dos solos e pedras, decorrentes de decapagem e escavação deverão ser armazenadas localmente sobre o solo (se destinadas a reutilização interna), ou em contentores seguindo o estipulado no PPGRCD.

Não é possível definir desde já a sua localização, a qual dependerá de uma avaliação em obra, em função dos volumes e destino interno ou externo. No entanto, este armazenamento será sempre realizado dentro da área de intervenção, estando definidas medidas de minimização específicas para o efeito (vide subcapítulo 7.3).

Para a fase de exploração, está definida na planta síntese os pontos de armazenamento e recolha de RSU para servir todo o loteamento

Questão 3. Apresentação do Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição conforme o mencionado no artigo 10.º do D.L. n.º 46/2008, de 12 de março.

Resposta 3.

Ver Anexo 5.

Questão 4. Apresentação da fórmula de cálculo, do número e volume de contentores propostos para o loteamento, apresentados no ponto 5.1.7 – Sistema de Contentorização para a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

Resposta 4.

Para o aldeamento 1 - são propostos três contentores de 1000 litros, uma vez que em projeto está tipificada uma captação de 8,5 L/hab.dia. Considerando o número máximo de camas projetado, neste caso teríamos 344 habitantes, pelo que por excesso e numa utilização máxima estima-se uma produção máxima de 2924 L/dia, dentro do limite de dimensionamento.

Para o aldeamento 2 - são propostos seis contentores de 1000 litros, e com a mesma captação e um número máximo de camas projetado, teríamos para 520 habitantes cerca de 4420 L/dia, pelo que se verifica a mesma situação.

Em relação á unidade hoteleira, esta terá a sua própria contentorização de resíduos sólidos urbanos, a dimensionar e será colocada dentro do seu lote, de acordo com o seu projeto de arquitetura.

Adicionalmente, é proposta numa zona central a instalação de uma ilha ecológica (ecoponto) com 3 contentores (embalagens, papel e vidro) e um indiferenciado (RSU) com capacidade nominal de 3 m³.

Questão 5. Localização, em peça desenhada e à escala adequada, da “ilha ecológica”, referida no ponto 5.1.7 – Sistema de Contentorização para a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

Resposta 5.

A ilha ecológica foi devidamente identificada na planta síntese do loteamento, aumenta significativamente a capacidade de armazenamento de resíduos sólidos urbanos, sendo constituída por uma plataforma metálica única, capaz de alojar 4 contentores com altura de 2200 mm (sendo esta configuração ideal para reciclagem) de 3.000 L cada. Esta plataforma situa-se sob a superfície da via pública, ou seja, em depressão e ocupará uma área de cerca de 14m², podendo apresentar uma pequena variação em função do fornecedor.

4. REVISÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Em complemento da avaliação já realizada, apresenta-se em seguida uma revisão da avaliação de impactes, considerando o pormenor de informação decorrente dos projetos de especialidades e da informação adicional solicitada.

Da análise realizada resultou a opção de reformular os subcapítulos relativos aos fatores ambientais: geologia e geomorfologia (7.1.1), recursos hídricos superficiais e subterrâneos (7.1.2), ordenamento do território (7.1.6) e sócio-economia (7.1.7).

Para os restantes, não ocorreram alterações à avaliação produzida com a nova informação que justifiquem a sua reformulação ou revisão, mantendo-se válida toda a informação.

7.1.1 Geologia e Geomorfologia

METODOLOGIA

No presente projeto, os impactes nos descritores Geologia e Geomorfologia, de um modo geral devem-se, à movimentação de terras, que provoca alterações fisiográficas ao nível da modelação do relevo, entre outros.

A implantação de obras lineares associadas ao projeto, implica a construção de pequenos aterros e escavações e associadamente poderá haver também necessidade de solo, implicando a obtenção de “zonas de empréstimo” (o que não se prevê no presente caso), bem como o seu excesso (exigindo a obtenção de “zonas de depósito/colocação de terras a vazadouro”)

Para identificar e avaliar os impactes geológicos e geomorfológicos provocados pela implantação do projeto utilizam-se, essencialmente, métodos qualitativos. A avaliação de impactes é feita tendo em consideração as características do projeto e do local de implantação previsto. Nesse âmbito procura-se analisar a magnitude das alterações na topografia local e o seu reflexo na drenagem natural e estrutura fisiográfica do terreno.

FASE DE CONSTRUÇÃO

Os impactes no meio geológico iniciam-se na fase de construção e decorrem da implantação das infraestruturas, com a realização de terraplenagens, e a que se associa seguidamente os aspetos de estabilidade dos materiais que constituem os taludes de escavação e de aterro, que no seu conjunto são responsáveis por impactes na geomorfologia.

Pode considerar-se que nesta fase ocorrem as seguintes ações, no que diz respeito à avaliação de impactes na geologia e geomorfologia:

- Desmatção, regularização e limpeza da área de intervenção;
- Decapagem, mobilização de terras e compactação de áreas de circulação, de

arruamentos/acessos e de apoio de obra;

- Terraplenagens (escavações e aterros);
- Implementação no terreno das estruturas de apoio à obra;
- Construção do loteamento com implantação de todas as infraestruturas previstas;
- Ocupação do solo por vias de circulação (19.845,44 m²), estacionamento (4.265,44 m²) e passeios, caminhos e ciclovias (15.313,04 m²), totalizando 39.424,03 m²;
- Ocupação das áreas construídas correspondentes a 116 lotes e a uma área de implantação máxima de cerca de 4ha (38.959,13 m²);

As ações de desmatamento e limpeza do terreno têm por objetivo deixar toda a zona de intervenção limpa (sem resíduos e outros materiais aí depositados), de modo a que o solo fique liso e acessível, para que se procedam às atividades de construção.

As principais ações relacionadas com movimentação de terras associadas ao presente projeto são apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 7.1.1.1 – Síntese de áreas e volumes de terras a afetar, na construção das infraestruturas viárias.

Principais ações e áreas relacionadas com movimentação de terras	(m²)
Desmatamento e limpeza de terreno	40.200
Zonas de escavação	23.700
Regularização de taludes de aterro	11 250
Volumes de terras a mobilizar	(m³)
Decapagem com colocação em depósito provisório	6.432
Saneamento em fundação de aterros	4.020
Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	86.000
Escavação de solos a rejeitar por falta de características para aplicação em aterros	1.000
Aterro com meios mecânicos	
Incluindo espalhamento e compactação.	22.600
Carga, transporte e colocação	63.400
Balanço final de terras (a levar a vazadouro)	5.020

As ações de terraplenagem deverão ser executadas preservando a camada de terra vegetal existente (decapagem), que deve ser armazenada em pargas para utilização nos arranjos paisagísticos. Os trabalhos de movimentação de terras serão pouco significativos, prevendo-se pequenos volumes de aterro e de escavação, motivados pela adaptação do projeto às características

naturais do terreno, nomeadamente as acessibilidades, aproveitando assim a topografia relativamente plana existente.

Assim, as principais movimentações de terras ocorrerão com a construção da rede viária e posteriormente com a implantação das infraestruturas (que coincidirão quase exclusivamente com a rede viária), mas que não implicam grandes volumes de terras nem são previsíveis excedentes que a ocorrerem poderão ser utilizados internamente nas áreas dos 2 aldeamentos. Não obstante, quaisquer terras sobrantes (prevê-se um volume de 5.020m³ de materiais saneados e rejeitados) que não sejam passíveis de utilização interna serão encaminhadas para aterro ou vazadouro aprovado.

Como norma de carácter geral e de acordo com as características dos solos a utilizar na execução dos aterros proceder-se-á ao revestimento vegetal adequado dos respetivos taludes após colocação de película de terra vegetal a fim de evitar uma rápida erosão.

Espera-se, por isso, que seja durante a fase de construção que ocorram os principais impactes sobre a Geologia e Geomorfologia uma vez que será nesta fase que se verificarão as principais movimentações de terras e executadas as terraplenagens.

A construção das infraestruturas incidirá sobre as plataformas dos acessos e implicará abertura de pequenas valas técnicas, com profundidades até 1,5m, não se prevendo novos impactes daí decorrentes.

Não obstante a alteração morfológica a que o terreno será sujeito, apesar da orografia relativamente plana conduzirá a modificações topográficas negativas mas de magnitude e significado reduzido, com baixo volume de terras envolvido.

A principal intervenção na área refere-se às terraplenagens para implantação dos lotes, arruamentos e infraestruturas associadas, não se prevendo a criação de taludes de escavação ou aterro. O projeto de terraplenagens procurou adaptar-se à topografia local, permitindo assim uma integração na paisagem coerente com a morfologia local e um equilíbrio entre os volumes de aterro e escavação.

Na globalidade dos movimentos de terra a efetuar está previsto que o balanço final entre terras será residual ou nulo. Estas terras envolvem a decapagem superficial, a regularização do terreno com escavação e aterro e a abertura de arruamentos e valas técnicas para as várias redes de infraestruturas.

Quanto à Tectónica e Sismicidade, não se espera que existam alterações na tectónica e na sismicidade da região como resultado da implantação do projeto, uma vez que se trata de uma estrutura que não causará um acréscimo significativo de pressão sobre a crosta terrestre. Também, no local de intervenção, não foram encontradas evidências diretas de falhas.

No cômputo geral, e considerando a implementação das medidas propostas, constata-se que o principal impacto negativo, a nível da geologia e geomorfologia na fase de construção, se relaciona

com a alteração da morfologia na área de intervenção, consubstanciando um impacto **negativo, permanente, direto e localizado, embora pouco significativo**. Globalmente, trata-se de um **impacte de reduzida magnitude**.

FASE DE EXPLORAÇÃO

Durante a fase de exploração manter-se-ão as alterações ocorridas na fase de construção. Após as obras de construção, deixará de haver necessidade de se proceder a novas regularizações.

Assim, na fase de exploração, após a ocupação dos lotes e construção dos arruamentos e das infraestruturas previstas, a área de intervenção não sofrerá quaisquer novas alterações morfológicas, pelo que o impacto pode ser classificado de nulo.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Fase de Construção

MM-G1 - A área afeta ao estaleiro e zona de apoio à obra deverá situar-se dentro da área de intervenção em áreas degradadas ou a ocupar definitivamente (fora da REN, RAN ou Domínio Hídrico), propondo-se desde já a utilização das áreas a afetar aos estacionamento;

MM-G2 - Durante as obras de construção dos lotes e das infraestruturas previstas dever-se-á procurar minimizar eventuais perdas de inertes residuais (terras resultantes das escavações, terraplenagens e modelação), procedendo-se de imediato ao seu acondicionamento ou transporte para destino adequado;

MM-G3 - As ações pontuais de desmatação, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra e mantendo o máximo de elementos de porte arbóreo passíveis de integrar na integração paisagística;

MM-G4 - Proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas que possam ser afetadas pela obra. Relativamente às terras sobranes residuais dever-se-á procurar também implementar as recomendações previstas no descritor “Solos”.

Fase de Exploração

Nesta fase recomenda-se que se mantenha, e caso se mostre necessário se reforce, os arranjos paisagísticos e de cobertura vegetal das áreas intervencionadas, prevenindo-se a ocorrência de fenómenos erosivos.

7.1.2 Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos

7.1.2.1 Recursos Hídricos Superficiais

METODOLOGIA

A avaliação de impactes ambientais e das respetivas medidas de minimização será desenvolvida tendo em consideração o enquadramento e as características do projeto de Loteamento Turístico

“Quinta das Lameiras”, atendendo ao local onde o mesmo se desenvolve. A avaliação destes impactes será efetuada com base numa descrição dos seus efeitos e numa caracterização e classificação das alterações favoráveis e desfavoráveis produzidas no ambiente, num determinado período de tempo e área. Neste contexto pretende-se identificar, caracterizar e avaliar os impactes nos recursos hídricos superficiais, que se preveem ser gerados pelas ações inerentes ao presente projeto.

Posteriormente serão apresentadas as medidas de minimização que deverão ser tidas em consideração, de forma a mitigar os impactes ambientais considerados.

FASE DE CONSTRUÇÃO

As principais ações geradoras de impactes negativos nos recursos hídricos superficiais, na fase de construção, estão relacionadas com:

- Movimentação de terras (aterros e escavações), desmatações e terraplenagens;
- Implantação e exploração de estaleiro;
- Circulação de veículos afetos à obra;
- Interferência com linhas de água.

Movimentação de terras, desmatção do coberto vegetal e terraplenagens

As ações de movimentação de terras, de desmatção do coberto vegetal e modelação de terrenos potenciam alterações na drenagem natural da área de intervenção. Uma vez que os solos estão a descoberto e a terra se encontra mobilizada, poderão ocorrer fenómenos de erosão dos solos, provocados pela precipitação e pelo escoamento superficial, cujo significado aumenta com a erodibilidade do solo e com a duração e intensidade da precipitação. Estes fenómenos, além de provocarem perturbações acrescidas ao escoamento, podem eventualmente conduzir a um aumento de matéria particulada e sólidos em suspensão nos meios hídricos recetores (nomeadamente na ribeira Madre).

Importa no entanto referir que os trabalhos de movimentação de terras serão pouco significativos, prevendo-se pequenos volumes de aterro e escavação, face à adaptação do projeto à orografia natural do terreno.

Pelo referido anteriormente, considera-se que os impactes nos recursos hídricos superficiais, decorrentes das ações desmatção do coberto vegetal e movimentação de terras, poderão constituir um **impacte negativo e direto, no entanto, de reduzida magnitude, temporário, reversível e pouco significativo**, desde que sejam tidas em consideração as medidas preconizadas no presente EIA.

Implantação e exploração de estaleiro

Relativamente às águas residuais resultantes da lavagem da maquinaria de apoio à obra, provenientes das atividades do estaleiro, estas deverão ser encaminhadas para um separador de hidrocarbonetos com posterior encaminhamento para o sistema coletivo, conforme consta numa medida de minimização definida no descritor dos Recursos Hídricos, no EIA anteriormente entregue.

Quanto às águas residuais domésticas produzidas no local, existirão no local de obra sanitários amovíveis, que permitirão proceder à retenção em fossa estanque até ao adequado encaminhamento das águas residuais produzidas, para o sistema coletivo.

Importa esclarecer que não está prevista a produção de efluentes industriais na fase de obra, provenientes das ações conducentes à implantação e exploração do estaleiro.

O concelho de Figueiró dos Vinhos é servido por um sistema coletivo consubstanciado na concessão de Gestão e Exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais de Raia, Zêzere e Nabão, da empresa Águas do Centro, do Grupo Águas de Portugal. O Município de Figueiró dos Vinhos protocolou com a Empresa Águas do Centro, do Grupo Águas de Portugal, a gestão e responsabilidade pelo desenvolvimento de projetos de execução das redes de distribuição de água e da recolha de águas residuais em “baixa” para o município. O encaminhamento e descarga dos efluentes produzidos no estaleiro para o sistema coletivo serão da responsabilidade do empreiteiro em obra, fazendo parte do respetivo caderno de encargos.

Pelo exposto, não está prevista a descarga de efluentes na ribeira Madre, na fase de construção.

Importa ainda referir que se prevê que o estaleiro seja de dimensões reduzidas, implantado temporariamente dentro da propriedade e numa área comprometida com ocupação definitiva por parques de estacionamento, durante um período relativamente curto, não sendo assim expectável a ocorrência de impactes ambientais significativos, desde que sejam tidas em consideração as medidas de minimização preconizadas no presente EIA, as quais incidem sobre aspetos preventivos na gestão de resíduos e de águas residuais.

Circulação de veículos afetos à obra

Um aspeto a considerar relacionado com a eventual alteração da qualidade dos recursos hídricos, durante a fase de construção, está associado à possibilidade de ocorrência de derrames acidentais de combustíveis e óleos decorrentes da **circulação de maquinaria e veículos** nos locais afetos aos estaleiros e à obra, que poderão ser arrastados pelas águas pluviais, afetando o meio hídrico recetor, originando impactes **negativos, classificados como diretos, no entanto temporários, com magnitude reduzida e pouco significativos**. Neste contexto importa referir que deverá ser tida em consideração a época de realização dos trabalhos de construção dado que, caso se verifiquem derrames durante o período chuvoso, as águas da chuva poderão promover o arrastamento dos poluentes para os recursos hídricos superficiais.

De referir ainda que a circulação de veículos pesados na área afeta à obra pode promover a compactação dos solos, introduzindo alterações nos processos hidrológicos, em especial naqueles que se relacionam com o binómio infiltração/escoamento, uma vez que podem causar uma diminuição no processo de infiltração, provocando acréscimos nos escoamentos superficiais e consequente diminuição da recarga dos aquíferos. Considera-se este **impacte como negativo e direto, no entanto de reduzida magnitude, temporário, reversível e pouco significativo**, desde que sejam tidas em consideração as medidas preconizadas no presente EIA.

Interferência com linhas de água

Conforme informação apresentada no capítulo referente à “Caracterização do Ambiente Atual”, na área de projeto apenas existem 2 linhas de água, a ribeira Madre (afluente do rio Zêzere), que atravessa marginalmente o limite poente da área de projeto, e uma linha de drenagem a sul.

Relativamente à linha de água que atravessa a área de intervenção, importa referir que o projeto não prevê qualquer desvio no curso natural da ribeira Madre. No entanto, de acordo com o levantamento fotográfico realizado, constata-se que o traçado atual da ribeira Madre apresenta no seu percurso troços assoreados e colmatados por vegetação que comprometem seriamente a sua funcionalidade hidráulica, encontrando-se globalmente num estado de degradação significativo. Neste contexto, a implantação do presente projeto prevê uma intervenção de requalificação desta linha de água, conforme projeto de arranjos paisagísticos, e reposição da sua funcionalidade hidráulica, bem como a construção de uma bacia de laminagem de caudais (para minimização de impactes da descarga por picos de caudais, fazendo a sua prévia regularização) e respetiva ligação hidráulica à ribeira Madre, para descarga de caudais pluviais e de efluente tratado da ETAR. . Apesar de ser esta bacia em si uma medida de minimização, esta implica uma ocupação do domínio hídrico, já que a sua implantação com cerca de 490 m² ocupará cerca de 90m² na faixa de 10 m de domínio hídrico.

Importa salientar que também esta intervenção específica carece previamente do licenciamento de domínio hídrico nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Ponderada a intervenção na ribeira Madre numa área afeta a Espaços Verdes (conforme consta na Planta de Síntese (Desenho ARQ02), e a localização da bacia de laminagem de caudais e respetiva descarga na ribeira para escoamento de pluviais e efluente tratado, após regularização, considera-se que o presente projeto ao promover a limpeza do terreno e a integração paisagística proposta, irá promover uma melhoria do escoamento da água, garantindo uma funcionalidade hidráulica que a linha de água no seu traçado e estado atual não possui (conforme se pode verificar pelo levantamento fotográfico apresentado no Capítulo 6.1.2.1, nomeadamente na Figura 6.1.2.1.2. do presente EIA). Acresce que não é expectável um aumento dos picos de caudais escoados na ribeira, sendo os mesmos regularizados previamente à descarga.

Pelo exposto considera-se que o projeto induzirá um impacte global positivo nas condições ecológicas e hidráulicas da ribeira Madre, no troço em que atravessa a área de projeto.

Relativamente à linha de drenagem identificada na Cartografia Militar, que atravessa a área do projeto a sul, esta atravessa área de não intervenção do projeto sendo uma parte área de cedência ao Município e a outra área de espaços verdes, prevendo o projeto de arranjos paisagísticos uma cultura de vinha. Nestas condições não se prevê para a mesma qualquer intervenção sujeita a licenciamento, pelo que se considera não haver interferência com a referida linha de água ou domínio hídrico correspondente.

FASE DE EXPLORAÇÃO

As principais ações geradoras de impactos negativos nos recursos hídricos superficiais, na fase de exploração, estão relacionadas com a:

- Presença de edifícios e áreas pavimentadas (impermeabilização) / Rede de Águas Pluviais
- Circulação de veículos
- Rede de abastecimento de água e rede de incêndios
- Produção de águas residuais domésticas

Presença de edifícios e áreas pavimentadas (impermeabilização) / Rede de Águas Pluviais

O Loteamento Turístico da Quinta das Lameiras, com a construção de dois Aldeamentos Turísticos, de um Estabelecimento Hoteleiro e dos equipamentos de animação turística (a “Casa do Artista” e o “Espaço Multiusos”), incluindo as acessibilidades internas induzem, localmente, uma impermeabilização do solo.

O **aumento desta área impermeabilizada** poderá representar um impacto negativo quando ocorrem períodos de elevada precipitação, após um período seco, uma vez que o efeito de retenção de água pelo solo, na área anteriormente protegida por coberto vegetal, deixa de se fazer sentir, originando consequências ao nível da alteração no binómio infiltração/escoamento, do qual podem resultar acréscimos no escoamento superficial e reduções nos tempos de concentração.

Conforme previsto em estudo prévio, no projeto de especialidades avaliou-se esta questão tendo sido projetada uma solução baseada numa bacia de laminagem de caudais, com capacidade para amortecer picos de caudais e garantir um escoamento na ribeira Madre em condições semelhantes ao cenário de referência.

Neste contexto, o projeto de especialidades prevê que a zona a intervencionar seja dotada de um sistema de infraestruturas de drenagem de recolha e condução dos caudais pluviais, de forma a drenar os caudais provenientes das águas da chuva referentes à área dos lotes a construir, bem como os caudais captados na área das vias de circulação. De forma a ser garantida a estabilização do caudal pluvial a entregar em linha de água, será implementada uma bacia de laminagem de caudal (proposta e projetada no âmbito do projeto de especialidade das infraestruturas de esgotos e águas pluviais), localizada junto à ETAR, para regularização dos caudais de pluviais (de acordo com

o dimensionamento hidráulico) e de efluente tratado a encaminhar para a linha de água, conforme projeto já entregue. Esta bacia de retenção terá uma capacidade de armazenamento de 200m³, com uma configuração retangular com 38,0 m de comprimento por 10,0 m de largura, com uma altura máxima de 1,20 m. Esta bacia foi dimensionada de forma a assegurar o acréscimo de caudal projetado decorrente da urbanização proposta, conforme demonstra o estudo hidrológico incluso no Anexo 3 do projeto de especialidade.

Nestas condições, o impacte potencialmente negativo sobre as condições de escoamento da ribeira Madre são residuais a nulos, de magnitude muito baixa e muito pouco significativos.

Relativamente à área dos lotes, o projeto prevê que as águas pluviais das coberturas sejam encaminhadas para um reservatório a calcular em sede de licenciamento das especialidades de cada lote, sendo que este reservatório funcionará não só para reduzir o caudal como também para garantir algum aproveitamento para rega. Todo o excesso, assim como a água recolhida ao nível do terreno do lote, deverá preferencialmente ser encaminhada para os espaços verdes permeáveis que integram cada um dos lotes, em conformidade com o que vier a constar nos projetos de especialidade. Apenas em último recurso, e caso ainda haja excesso, as águas pluviais serão encaminhadas para a rede de drenagem pluvial a instalar no Loteamento Turístico, que encaminhará as águas pluviais para a ribeira Madre.

Pelo exposto considera-se o **impacte resultante das áreas impermeabilizadas, nesta fase, como negativo, direto, permanente e irreversível, no entanto, pouco significativo e de reduzida magnitude.**

Circulação de veículos

Ainda na fase de exploração, outros impactes que poderão ocorrer ao nível da qualidade das águas superficiais, provocados pela exploração do projeto, estão relacionados com a **circulação rodoviária** e, eventualmente, com o conseqüente desgaste de pneus e do pavimento, com o desprendimento de partículas dos travões, com as emissões do tubo de escape e fuga de óleos e de combustíveis dos veículos e com a deterioração do piso. Os principais poluentes associados ao tráfego rodoviário, responsáveis por eventuais alterações da qualidade da água, são os hidrocarbonetos e alguns metais pesados, nomeadamente o cádmio, o cobre e o zinco. No entanto, atendendo à densidade, frequência e velocidade desta circulação ser reduzida, considera-se que as águas pluviais recolhidas das plataformas de circulação dentro do loteamento não apresentarão características de água pluviais contaminadas, não estando previsto qualquer tratamento prévio. Neste contexto, considera-se não haver produção de águas pluviais suscetíveis de contaminação, que possam pôr em causa a qualidade da água da ribeira Madre.

Rede de Abastecimento de água e rede de incêndios

No que diz respeito à rede de **abastecimento de água e de incêndios**, esta será executada ao

longo da rede viária prevista contemplando a execução de uma rede de distribuição que permite garantir o abastecimento de todos os lotes.

O concelho de Figueiró dos Vinhos encontra-se inserido no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais de Raia, Zêzere e Nabão. A Águas do Centro, SA, na qualidade de empresa concessionária deste Sistema Multimunicipal, tem como missão assegurar a prestação de serviços de abastecimento de água com qualidade e fiabilidade – captação, tratamento e adução – e de saneamento de águas residuais – recolha, tratamento e rejeição – aos Municípios integrados na concessão, nomeadamente Figueiró dos Vinhos.

No que se refere ao **abastecimento**, conforme parecer da Águas do Centro, SA (Anexo Documental – Anexo III) *“a capacidade de transporte da conduta em Alta que abastece o reservatório de Bairradas é bastante inferior ao caudal instantâneo necessário para a urbanização projetada, particularmente pela exigência relacionada com a aplicação do regulamento de incêndios, conforme previsto no atual projeto”*. Assim, considerando os usos previstos e os caudais de ponta adequados ao cumprimento da legislação, nomeadamente em matéria de combate a incêndios e caudais instantâneos, considerou a Águas do Centro, SA que o atual sistema tem capacidade de transporte mas não pode assegurar os caudais instantâneos previstos. Assim, para o caudal máximo estimado necessário de 125m³/dia considerou aquela entidade a necessidade de a montante instalar um reservatório com dimensão adequada para assegurar quer as necessidades da rede de incêndios, quer o abastecimento normal numa situação de avaria ou manutenção no sistema de adução (ver Anexo Documental – Parecer da Águas do Centro, SA). Importa no entanto salientar que, em fase de projeto de execução, estimou-se uma população de 567 habitantes que perfaz um caudal máximo estimado de 147,82m³/dia, estando o mesmo para apreciação final pela entidade gestora.

Produção de águas residuais domésticas

Outro aspeto importante a analisar na fase de exploração do presente projeto, relaciona-se com o destino das águas residuais domésticas produzidas, fundamentalmente, nos 2 Aldeamentos Turísticos e no Estabelecimento Hoteleiro previsto.

O Loteamento Turístico em análise irá dispor de uma rede de drenagem de águas residuais domésticas a implantar no eixo da via pública para recolha e condução das águas residuais, sendo estas posteriormente encaminhadas para uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) compacta e dedicada, que será construída no limite sudoeste da área da propriedade, com tratamento terciário, baseado no princípio SBR (Sequential Batch Reactor). Este sistema foi dimensionado para um caudal de 151m³/dia, adequado à produção projetada de águas residuais, com uma solução de tratamento adequada ao cumprimento dos parâmetros de descarga em meio hídrico, por ser essa a solução definida em articulação com a empresa Águas do Centro, face à impossibilidade de ligar à rede infraestruturada existente (em condições técnicas e económicas viáveis para estabelecer uma ligação gravítica). Assim, o efluente tratado proveniente da ETAR será

encaminhado para a bacia de laminagem de caudais projetada imediatamente a jusante da ETAR e desta descarregará diretamente para a ribeira Madre, conforme solução prévia aprovada pelo Município de Figueiró dos Vinhos e pela entidade gestora Águas do Centro, SA.

A construção desta solução e respetiva descarga carece previamente do licenciamento de domínio hídrico, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Pelo exposto, durante a fase de exploração, uma vez que as águas residuais produzidas serão devidamente encaminhadas para tratamento adequado, não é expectável a ocorrência de impactes negativos que possam pôr em causa a qualidade da água da ribeira Madre. Ainda assim, deverão ser tidas em consideração as medidas preconizadas no presente EIA.

De salientar ainda que, conforme analisado no capítulo relativo à “Caracterização do Ambiente Atual”, a ribeira que atravessa a área do projeto não se encontra inserida em nenhuma zona sensível nem na área de influência de nenhuma zona sensível.

7.1.2.2 Recursos Hídricos Subterrâneos

METODOLOGIA

A avaliação de impactes ambientais e das respetivas medidas de minimização será desenvolvida tendo em consideração o enquadramento e as características do projeto relativo ao Loteamento Turístico “Quinta das Lameiras”, atendendo ao local onde o mesmo se desenvolve. A avaliação destes impactes será efetuada com base numa descrição dos seus efeitos e numa caracterização e classificação das alterações favoráveis e desfavoráveis produzidas no ambiente, num determinado período de tempo e área.

Neste contexto pretende-se identificar, caracterizar e avaliar os impactes nos recursos hídricos subterrâneos, que se preveem que venham a ser gerados pelo presente projeto. Posteriormente, serão apresentadas as medidas de minimização que deverão ser tidas em consideração, de forma a mitigar os impactes ambientais identificados.

FASE DE CONSTRUÇÃO

As principais ações geradoras de impactes negativos nos recursos hídricos subterrâneos, na fase de construção, estão relacionadas com a:

- Desmatação do coberto vegetal;
- Circulação de veículos ligeiros e pesados;
- Afetação de locais onde se situam nascentes, poços ou furos;
- Afetação das escavações com o nível freático.

Desmatção do coberto vegetal e circulação de veículos ligeiros e pesados

Os impactes associados à qualidade dos recursos hídricos subterrâneos, na fase de construção, estão principalmente relacionados com os processos construtivos, nomeadamente, as **ações de desmatção do coberto vegetal, ações de compactação dos solos provocada pela circulação de veículos pesados e maquinaria** afeta ao estaleiro e à obra pelo que, durante a fase de construção, poderão verificar-se alterações nos processos hidrológicos, principalmente nos que se relacionam com o binómio infiltração/escoamento. A ausência de coberto vegetal (que facilita a retenção superficial), assim como a compactação dos solos promovem um acréscimo nos escoamentos superficiais e, conseqüentemente, uma diminuição da recarga dos aquíferos. Estes impactes dependem de vários fatores, como sejam as características das atividades envolvidas, as características geológicas da zona, a profundidade dos aquíferos, a distância entre as fontes geradoras do impacte e os meios recetores, para além de fatores climáticos, como a frequência e intensidade das precipitações, pelo que poderão, eventualmente, tornar-se significativos localmente, no caso da conjugação destes fatores potenciar a sua ocorrência.

Considera-se que o impacte originado pelas ações referidas anteriormente se traduz num **impacte negativo, pouco significativo, de reduzida magnitude, direto e de carácter temporário**, no entanto, minimizável, desde que sejam tidas em consideração as medidas de minimização preconizadas no presente EIA.

Por outro lado, a possibilidade de ocorrência de **derrames acidentais de combustíveis e óleos decorrente da circulação de maquinaria e veículos** nos locais afetos aos estaleiros e à obra, poderão originar impactes negativos significativos, com possibilidade de contaminação das águas subterrâneas. Neste sentido um aspeto a ter em consideração relaciona-se com a época de realização dos trabalhos de construção, dado que, caso se verifiquem derrames durante o período chuvoso, as águas da chuva poderão infiltrar-se no solo e promover a contaminação das águas subterrâneas.

A este nível considera-se que os impactes decorrentes destas ações apresentam um carácter **negativo, pouco significativo, de reduzida magnitude, direto, temporário e reversível**, sendo suscetíveis de serem minimizados no caso de serem tidas em consideração as medidas de minimização propostas no presente EIA.

Afetação de locais onde se situam nascentes, poços ou furos

Outro impacte resultante da fase de construção de um projeto desta natureza relaciona-se com a possibilidade de afetação de locais onde se situam nascentes, poços ou furos, sendo que, a ocorrer, poderia trazer conseqüências negativas ao nível da sua utilização. De acordo com a informação apresentada no capítulo relativo à Situação de Referência, não foi identificada na área em estudo nenhuma captação de água subterrânea, pelo que não se prevê que o projeto promova constrangimentos a este nível.

FASE DE EXPLORAÇÃO

As principais ações geradoras de impactos negativos nos recursos hídricos subterrâneos, na fase de exploração, estão relacionadas com a:

- Presença de edifícios e áreas pavimentadas (impermeabilização) / Rede de Águas Pluviais
- Circulação de veículos
- Rede de abastecimento de água e rede de incêndios
- Produção de águas residuais domésticas

Presença de edifícios e áreas pavimentadas (impermeabilização) / Rede de Águas Pluviais

Com a construção de dois Aldeamentos Turísticos, de um Estabelecimento Hoteleiro e de equipamentos de animação turística (a “Casa do Artista” e o “Espaço Multiusos”), verifica-se, localmente, a **impermeabilização do solo**, promovendo-se uma alteração das condições normais de infiltração e diminuição da área de recarga de aquíferos.

No entanto, para a área global do projeto que tem mais de 25ha, verifica-se uma ocupação por infraestruturas com impermeabilização total e/ou parcial de cerca de 3,95ha, ou seja, cerca de 15,7%, a que acresce uma ocupação máxima do edificado de 38.959,13, cerca de 15,5%, que totaliza uma ocupação máxima de 31,2% de toda área, de forma não contínua e não concentrada, sendo a mesma ordenada e infraestruturada.

O projeto da estrutura viária foi definido tendo em conta a orografia existente na propriedade. A rede viária foi otimizada de forma a privilegiar o uso pedonal, através do aproveitamento da estrutura verde existente e da criação de circuitos de manutenção (em revestimento permeável) e a garantir o mínimo de extensão das vias e sem comprometer o acesso às unidades de alojamento, o que resultará numa diminuição considerável dos índices de impermeabilização.

Importa ainda salientar que os espaços verdes assumem um papel predominante neste projeto turístico, pretendendo-se que esta tipologia de espaços se desenvolva em diversas áreas para o recreio, lazer e uso público. O projeto prevê que todos os espaços verdes estejam dispostos de forma contígua, permitindo a continuidade dos percursos pedonais por todo o conjunto turístico. O projeto prevê ainda a diminuição e otimização dos atravessamentos das vias de circulação viária, para que os espaços verdes não fiquem comprometidos pela passagem das viaturas.

São assim propostas zonas verdes distintas e conforme a sua localização no conjunto e orografia do terreno e que estarão dotadas de parques infantis, circuitos de manutenção, zonas de estar e, no caso da Zv1 “Parque das Artes”, também uma coleção de esculturas e instalações artísticas que configurarão, esta área verde, num lugar único para passar os tempos livres.

Neste contexto é de referir que ambos os Aldeamentos irão contemplar uma ampla zona verde,

sendo que no Aldeamento 1 cerca de 36% da área será afeta a espaços verdes e no Aldeamento 2 cerca de 8,31% da área será afeta a esta tipologia de espaços. De acrescentar ainda que todos os lotes previstos no presente projeto terão de dispor de uma zona verde. O projeto contempla ainda uma área de 7.134,60 m² de Parcela Verde Privada, e uma área de cerca de 8.571,04 m² de Zona Verde Municipal. No cômputo geral, cerca de 22% da área de implantação do Loteamento Turístico “Quinta das Lameiras” integra espaços verdes (não contabilizando as zonas verdes afetas a cada um dos lotes), possibilitando desta forma a natural infiltração das águas pluviais no solo e a conseqüente recarga de aquíferos.

Pelo exposto considera-se este **impacte, nesta fase, como negativo, pouco significativo, de reduzida magnitude, direto, permanente e irreversível.**

Circulação de veículos

Na fase de exploração, os impactes que podem ocorrer, ao nível da qualidade das águas subterrâneas, provocados pela exploração do projeto, estão relacionados com a **circulação rodoviária** e, eventualmente, com o conseqüente desgaste de pneus e do pavimento, com o desprendimento de partículas dos travões, com as emissões do tubo de escape e fuga de óleos e de combustíveis dos veículos e com a deterioração do piso. Os principais poluentes associados ao tráfego rodoviário, responsáveis por eventuais alterações da qualidade da água, são os hidrocarbonetos e alguns metais pesados, nomeadamente o cádmio, o cobre e o zinco.

Com a concretização do projeto prevê-se que o volume de tráfego aumente ligeiramente na EN237 em função dos níveis de ocupação e de atração do empreendimento, embora a tipologia de ocupação não corresponda a uma circulação exaustiva de pessoas e veículos ou frequência massiva de visitantes auto transportados. Por outro lado, o empreendimento privilegia claramente a circulação pedonal, pelo que a circulação rodoviária será de baixa densidade e baixa velocidade de circulação, o que contribui para uma redução do potencial de contaminação. Por outro lado, sendo o solo o meio de entrada destes contaminantes, a sua potencial mobilização para as águas subterrâneas é em regra baixa.

Assim sendo, atendendo à densidade, frequência e velocidade da circulação ser reduzida, considera-se que as águas pluviais recolhidas das plataformas de circulação dentro do loteamento não apresentarão características de água pluviais contaminadas, não estando previsto qualquer tratamento prévio. Neste contexto, considera-se não haver produção de águas pluviais suscetíveis de contaminação, que possam pôr em causa a qualidade das águas subterrâneas.

Produção de águas residuais domésticas

Relativamente à possibilidade de contaminação dos recursos hídricos subterrâneos, decorrente de eventuais descargas de **águas residuais domésticas** produzidas no Loteamento Turístico, não é expectável uma alteração ao nível da qualidade das águas subterrâneas uma vez que se prevê que a

rede de coletores de drenagem permitam o encaminhamento adequado de todas as águas residuais domésticas produzidas na área territorial afeta ao presente projeto, para a ETAR compacta, com tratamento terciário, que será construída no limite poente da área da propriedade.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Os impactes nos recursos hídricos e na qualidade da água, referidos anteriormente, poderão ser minimizados se forem adotadas as medidas recomendadas para a fase de construção.

FASE DE CONSTRUÇÃO

Durante a fase de construção, deverão ser tidas em consideração um conjunto de medidas de forma a minimizar eventuais impactes negativos na qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, nomeadamente:

MM-RH1(G1) - As áreas afetas ao estaleiro e zona de apoio à obra deverá situar-se dentro da área de intervenção em áreas degradadas ou a ocupar definitivamente (fora da REN, RAN ou Domínio Hídrico), propondo-se desde já a utilização das áreas a afetar aos estacionamento;

MM-RH2 - Os trabalhos em que seja necessário proceder a escavações deverão ocorrer estritamente durante a época seca;

MM-RH3 - Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado;

MM-RH4 - Não deverão ser depositados materiais e terras, decorrentes das escavações próximo das margens da ribeira Madre, de forma a não provocar alterações na qualidade da água, nem na normal circulação da água;

MM-RH5 - A eventual deposição de inertes na zona de apoio à obra deverá ocorrer, sempre que possível, durante o período seco;

MM-RH6 - As ações de desmatção deverão ser reduzidas ao estritamente necessário à construção da obra, sendo que os solos deverão permanecer o menor tempo possível descobertos, de modo a minimizar a ocorrência de processos erosivos pela ação da água;

MM-RH7 - A manutenção de veículos e máquinas afetos à obra não deverá ser efetuada fora dos locais de estaleiro;

MM-RH8 - As ações de limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais deverão ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem adequada;

MM-RH9 - Instalação, em zona de estaleiros de obras, de bacias de retenção, com uma camada de areia para absorver possíveis derrames de óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros;

MM-RH10 - Os óleos usados, provenientes dos veículos e maquinaria afetos à obra deverão ser devidamente

recolhidos e encaminhados para destino final adequado, conforme legislação em vigor;

MM-RH11 - Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização dos riscos de contaminação dos solos e das águas;

MM-RH12 - Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, devendo estas zonas ser devidamente delimitadas, identificadas e separadas de acordo com o seu código LER, impermeabilizadas e cobertas. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração;

MM-RH13 - As águas residuais provenientes das atividades do estaleiro, resultantes da lavagem da maquinaria de apoio à obra não deverão ser descarregadas diretamente em linhas de água ou no solo, pelo que deverão ser sujeitas a tratamento (separador de hidrocarbonetos);

MM-RH14 - Deverão ser instalados sanitários amovíveis, com retenção das águas residuais domésticas produzidas, em fossa estanque e posterior encaminhamento para o sistema coletivo;

MM-RH15 - A área de circulação de veículos e maquinaria pesada deverá ser limitada exclusivamente à rede de acessos projetada, de forma a evitar a compactação dos solos e afetação da taxa de infiltração e de recarga de aquíferos;

MM-RH16 - De forma a evitar o trânsito desordenado e a compactação dos solos em extensas áreas, deverão ser definidos trajetos para a circulação de maquinaria;

MM-RH17 - Proibição da descarga direta no solo de águas residuais domésticas;

MM-RH18 - Proceder à contenção e limpeza imediata da ribeira em caso de derrame acidental de substâncias poluentes;

MM-RH19 - Após os trabalhos de construção deverá proceder-se ao revestimento vegetal de todos os espaços que tenham sido afetados pelos trabalhos de construção e que se encontrem abandonados definitivamente, de forma a reduzir os riscos de erosão e consequentemente o transporte de sólidos em suspensão nas águas de drenagem natural;

MM-RH20 – Cumprir o Projeto de Arranjos Paisagísticos, nomeadamente refazer a galeria ripícola da ribeira Madre com espécies autóctones.

Deverá ainda ser salvaguardado o cumprimento das disposições legais em vigor sobre os recursos hídricos, sendo que antes das ações conducentes à implantação do Loteamento Turístico deverão ser obtidas as devidas licenças e autorizações decorrentes da utilização do domínio hídrico, assim como, durante a fase de execução dos trabalhos, deverão ser cumpridas eventuais medidas de minimização preconizadas nas licenças e autorizações ou pareceres emitidos pelas autoridades competentes em matéria de licenciamento de obras e domínio hídrico.

Fase de Exploração

Durante a fase de exploração, deverá ser tida em consideração a seguinte medida:

MMRH1 - Deverá ser planeado e assegurado um programa regular de limpeza e manutenção periódica dos órgãos de drenagem de águas pluviais.

Recomenda-se a manutenção do traçado da linha de água que atravessa a área de intervenção e futura manutenção e limpeza do canal e margens, por forma a promover uma melhoria do escoamento da água, garantindo uma funcionalidade hidráulica.

7.1.3 Ordenamento do Território e Uso do Solo

METODOLOGIA

A avaliação de impactes no uso do solo considerou as alterações previstas ao nível do solo e as suas consequências no território e no ordenamento do território, pretendeu avaliar a compatibilidade do projeto com os Instrumentos de Gestão Territorial eficazes e com incidência territorial na área de intervenção.

Pelo exposto, esta avaliação será desenvolvida com base na determinação dos seus efeitos e numa caracterização e classificação das alterações favoráveis e desfavoráveis produzidas no território, para as diferentes fases de desenvolvimento do projeto, designadamente na fase de construção e na fase de exploração.

Ulteriormente, serão identificadas medidas de minimização necessárias à mitigação dos efeitos negativos e à potenciação dos efeitos positivos.

FASE DE CONSTRUÇÃO

As principais ações geradoras de impactes negativos no Uso do Solo e Ordenamento do Território, na fase de construção, estão relacionadas com a mobilização de terras e modelação do terreno (aterros, escavações e terraplenagens), desmatações; bem como a circulação de veículos, especialmente de máquinas e veículos pesados necessários à fase de construção, mas também da ocupação física dos lotes e previsível aumento de tráfego de veículos e pessoas resultante da fase de plena operação do loteamento.

Uso do SOLO

Efetivamente, durante esta fase ocorrerão os principais impactes para o uso atual do solo, decorrentes particularmente da remoção do coberto vegetal e alteração permanente do uso do solo, que mantinha uma ocupação florestal e um cariz rural. Neste contexto, face à baixa aptidão e capacidade produtiva dos solos em presença, a alteração de uso de solo rural para solo urbano, não impõe impactes negativos.

Tratando-se de uma antiga quinta votada ao abandono e em avançado estado de degradação pela falta de gestão e/ou produção florestal, o presente projeto corporiza uma intervenção de requalificação territorial, baseada numa alteração de uso para urbano mas com claros ganhos de

escala e qualidade ambiental no seu conjunto. Deste ponto de vista, o impacte sobre o uso do solo poderá ser positivo, permanente e significativo atendendo também aos objetivos de gestão e ordenamento territorial já estabelecidos em sede de revisão do Plano Diretor Municipal.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

A análise desta matéria tem por base as disposições regulamentares e cartográficas do PDM em vigor bem como da proposta de 1.ª revisão, considerando a informação cartográfica e escrita disponibilizada pelo Município de Figueiró dos Vinhos.

Plano Diretor Municipal (PDM) de Figueiró dos Vinhos

Importa relembrar que a área da propriedade total é de 251.563,60 m², no entanto, foi excluída desta área 1 lote de 323,50 m² destinado à futura sede física da empresa promotora (Mainland, SA), pelo que a área afeta à operação é de 251.240,10 m².

A análise apresentada tem por base os parâmetros urbanísticos do projeto em análise e as disposições regulamentares do PDM de Figueiró dos Vinhos aplicáveis, designadamente do artigo 20.º n.º 3 alínea b) para o Espaço Agrícola (Áreas predominantemente agrícolas) e do artigo 21 n.º 6 alínea b) para o Espaço Florestal.

Face ao enquadramento feito na situação de referência e aplicando as disposições regulamentares correspondentes, considera-se que o projeto incide sobre:

- Espaços Agrícolas – 247.462,16m² dos quais
 - Áreas Predominantemente Agrícolas – 230.137,24m² (áreas que não integram os solos da RAN) – abrangendo a maior parte da Quinta e contemplando construção;
 - Dispõe o PDM que nesta classe se admite “equipamentos turísticos”, designadamente unidades hoteleiras, em terreno com área mínima de 2ha e cumprindo o índice de construção bruta máximo de 0,2;
 - Impõe ainda que para as infraestruturas, sejam assegurados sistemas autónomos, nos termos da legislação em vigor.
 - Reserva Agrícola Nacional – 17.324,92m² (áreas que integram os solos da RAN) – uma pequena mancha a Poente e a preservar como espaços verdes;
 - O PDM remete para o cumprimento do respetivo regime legal;
- Espaços Florestais – 3.777,94m² – uma pequena mancha a Nascente/Sudeste da Quinta e contemplando construção;
 - Dispõe o PDM que nesta classe se admite “equipamentos turísticos e infraestruturas turísticas”, designadamente unidades hoteleiras, em terreno

com área mínima de 2ha e cumprindo o índice de construção bruta máximo de 0,3;

- Impõe ainda que para as infraestruturas, sejam assegurados sistemas autónomos de tratamento dos efluentes, nos termos da legislação em vigor.

Considerando que se trata de uma operação de loteamento para um empreendimento turístico, realizámos a análise para o conjunto considerando os parâmetros urbanísticos mais restritivos, neste caso do Espaço Agrícola. Nestas condições, conclui-se que o uso proposto é admitido para ambas as classes de espaço, tendo que cumprir as seguintes disposições regulamentares:

1. Dimensão mínima do terreno - 2ha - a operação de loteamento incide sobre uma propriedade com 251.240,10 m², cumprindo assim a dimensão mínima de 2ha;
2. Índice de construção bruta máximo de 0,2 (do espaço agrícola, por ser o mais restritivo) – admite uma área de construção bruta máxima de 50.248,02 m² – o projeto propõe uma área de construção bruta máxima de 42.908,0 m², cumprindo assim o índice;
3. Infraestruturas - sistemas autónomos de de acordo com a legislação em vigor, designadamente de tratamento dos efluentes – o projeto propõe soluções de infraestruturas dedicadas para o loteamento, de acordo com a legislação em vigor e a aprovar pelas entidades competentes, cumprindo assim o estipulado no PDM.

Desde logo, verifica-se que o uso proposta é admitido para ambas as classes de espaço, e da aplicação das disposições regulamentares, conclui-se que sendo a propriedade uma única parcela, a mesma cumpre claramente a dimensão mínima de 2ha, porquanto possui mais de 25ha, concretamente 251.240,10 m².

Para a área total de 251.240,10 m², o projeto propõe construção total de 42.908,0 m² pelo que considerando o índice mais restritivo aplicável à propriedade, ou seja, o do Espaço Agrícola – Áreas Predominantemente Agrícolas, que é de 0,2 determina-se como área de construção bruta máxima uma área de 50.248,02 m², pelo se conclui que a área de construção bruta total de 42.908,0 m² proposta no projeto está claramente abaixo do limiar determinado para um índice 0,2, cumprindo assim o PDM.

Acresce ainda que a mancha de Espaços Agrícolas classificados como RAN foi salvaguardada no projeto, para a qual não é proposta qualquer construção e antes definida como espaços verdes a serem objeto de tratamento paisagístico, o que é de todo compatível com o respetivo regime legal.

Por último, relativamente às infraestruturas foram salvaguardadas soluções autónomas adequadas para o abastecimento de água e saneamento, em articulação com o Município e a entidade gestora (Águas do Centro, SA, vide parecer no Anexo Documental), cumprindo assim o estipulado no PDM.

Neste contexto, o presente projeto adequa-se quer no desenho urbano, quer na dimensão, às

disposições do PDM de Figueiró dos Vinhos sendo compatível com o mesmo.

Para os empreendimentos turísticos, estabelece o RJUE no seu artigo 38.º que:

“1 — Os empreendimentos turísticos estão sujeitos ao regime jurídico das operações de loteamento nos casos em que se pretenda efectuar a divisão jurídica do terreno em lotes.

2 — Nas situações referidas no número anterior não é aplicável o disposto no artigo 41.º, podendo a operação de loteamento realizar -se em áreas em que o uso turístico seja compatível com o disposto nos instrumentos de gestão territorial válidos e eficazes.”

Sobre o enquadramento do Loteamento Turístico no regime jurídico estatuído no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação, e analisando o parecer do Turismo de Portugal apresentado no anexo documental do EIA, que foi emitido nos termos da legislação acima identificada, consideramos que tal pronúncia demonstra à evidência que o projeto em análise tem enquadramento no referido Regime dos Empreendimentos Turísticos, caso contrário não teria aquela entidade emitido parecer favorável condicionado.

Em conclusão, da análise do uso e dos parâmetros urbanísticos do presente projeto à luz das disposições cartográficas e regulamentares do atual PDM de Figueiró dos Vinhos, conclui-se pela compatibilidade do mesmo enquanto empreendimento turístico.

1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Figueiró dos Vinhos

Acresce ainda que no âmbito da 1.ª revisão do PDM, submetida a período de discussão pública entre 13 de maio a 11 de junho de 2015, a Câmara Municipal em reunião de Câmara realizada no dia 17.06.2015, deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto no artigo 77º do RJIGT, a Versão Final da Proposta de Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, estando agendada para a aprovação da Assembleia Municipal em 29/06/2015.

Segundo o Município, a área do projeto enquadra-se em solo rural, como “espaços de ocupação turística” identificado na planta de ordenamento como “Área de Empreendimento Turístico – Quinta das Lameiras”, aplicando-se ao mesmo as disposições regulamentares estatuídas pelo artigo 64.º relativas ao regime de edificabilidade, nomeadamente os parâmetros seguintes:

- Índice de ocupação – 30%
- Índice de utilização – 60%
- Índice de impermeabilização – 40%

Da avaliação feita, verifica-se que o projeto apresenta os seguintes parâmetros:

- Índice de ocupação – 15,5% (área de implantação máxima de 38.959,13 m²)
- Índice de utilização – 17,07% (área de construção bruta máxima de 42.908,0 m²)

- Índice de impermeabilização – 31,2% (área impermeabilizada total de 78.383,16 m²)

Em conclusão, verifica-se que o projeto cumpre os parâmetros urbanísticos acima definidos na proposta de 1.ª revisão do PDM, bem como ainda a altura máxima das fachadas de 9m, o número máximo acima da soleira de 3 pisos e de 1 piso abaixo da cota da soleira.

Por último, importa ainda referir que o Município considerou na informação prestada que:

“Planta com Indicação das Licenças ou Autorizações de Operações Urbanísticas Emitidas, bem como das Informações Favoráveis em Vigor, onde está identificado o compromisso n.º 400/2013, referente ao Loteamento Turístico - Empreendimento Turístico – Quinta das Lameiras;

Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, em que na legenda está identificado como: SOLO RURAL – ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA – ÁREA DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – QUINTA DAS LAMEIRAS.”

Face ao exposto e não obstante se verificar a compatibilidade do projeto com a proposta de 1.ª revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, existe já um compromisso assumido pelo Município para o presente projeto, no âmbito do PDM em vigor.

CONDICIONANTES AO USO DO SOLO

O projeto não colide com áreas classificadas como REN e abrange uma mancha de RAN, já referida para a qual o projeto propõe espaços verdes, logo compatível com o respetivo regime legal, não havendo outras interferências.

No âmbito da 1.ª revisão do DPM de Figueiró dos Vinhos, foram elaboradas propostas de redelimitação:

- da Reserva Ecológica Nacional - a proposta final introduz uma alteração adicionando uma nova mancha que abrange parte da área de projeto (Figura 6.1.6.2.3). Não obstante, a mesma não é interferida pelo projeto estando definida como espaços verdes;
 - Neste caso, importa referir que apesar de no desenho final do Estudo Prévio do projeto (vide Desenho ARQ02) estarem delimitadas 2 outras manchas, estas não fazem parte da proposta final, ainda que para o projeto tal seja irrelevante, porquanto também aquelas no projeto em estudo coincidem com espaços verdes;
- Da Reserva Agrícola Nacional não se perspetivam alterações significativas, na área de projeto, mantendo-se a mancha atualmente delimitada e que foi salvaguardada como espaços verdes no projeto (Figura 6.1.6.2.3 e Desenho ARQ02).

Neste contexto, o projeto não induz impactes negativos sobre a condicionante atual (RAN) nem sobre as manchas propostas de REN e RAN, no âmbito da revisão do PDM.

OUTRAS SERVIDÕES E RESTRIÇÕES

Domínio Hídrico

A única interferência identificada reporta-se ao atravessamento marginal, a Oeste, pela ribeira Madre, sendo a área definida como espaços verdes e estando prevista apenas a implantação em domínio hídrico da bacia de laminagem que ocupará 90 m², bem como a respetiva descarga de pluviais e de efluente tratado, da ETAR, a partir da referida bacia. Neste contexto, não se prevê interferências do projeto com o Domínio Hídrico.

Esta intervenção específica carece previamente do licenciamento de domínio hídrico nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, pela entidade da tutela (APA).

Rede Viária

No âmbito do projeto, a articulação da rede viária pública do futuro loteamento será feita a Nascente com uma ligação principal à ex-EN237 e a Poente uma outra ligação de serviço ao CM 1141-1. Face às características das vias em causa, as mesmas apresentam condições técnicas para escoar os acréscimos de tráfego a gerar pelo empreendimento, pelo que os impactes serão pouco significativos.

FASE DE EXPLORAÇÃO

Na fase de exploração não se identificam impactes negativos ao nível do ordenamento do território e uso do solo. Os impactes decorrentes da ocupação projetada serão positivos e a sua magnitude e importância será determinada pelo ritmo e qualidade dessa ocupação, critérios que devem ser salvaguardados pelo Município de Figueiró dos Vinhos nomeadamente através da verificação de adequadas soluções arquitetónicas e soluções técnicas em cumprimento quer da regulamentação municipal, quer da legislação nacional, em matéria de ambiente e licenciamento urbanístico.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Os impactes no uso do solo e ordenamento do território referidos anteriormente poderão ser minimizados, se forem adotadas as medidas recomendadas para a fase de construção.

Fase de construção

Durante a fase de construção deverão ser consideradas algumas medidas que poderão contribuir para a minimização dos impactes negativos:

MM-OTUS1 - Assegurar a reposição ou substituição adequada de infraestruturas, equipamentos e serviços existentes nas zonas adjacentes às obras, sempre que se justifique.

MM-OTUS2 – Aprovação e licenciamento final das soluções de abastecimento de água e drenagem das águas residuais domésticas, bem como a respetiva solução de descarga.

7.1.4 Sócioeconomia

METODOLOGIA

Neste capítulo pretendem-se avaliar os principais impactes socioeconómicos decorrentes da fase de construção e exploração do projeto do Loteamento Turístico “Quinta das Lameiras”.

Este projeto pretende potenciar o desenvolvimento turístico da Região Centro e do Pinhal Interior Norte; potenciar, dinamizar e promover o desenvolvimento turístico do Município, requalificando uma antiga quinta agrícola abandonada que foi parcialmente povoada com eucaliptal nas últimas décadas, promovendo a sua reconversão para usos turísticos. No essencial espera-se que a concretização deste projeto possibilite a dinamização do sector turístico da região e do município e o reforço da qualificação da oferta turística através da criação de um Loteamento Turístico de qualidade, com oferta diversificada de equipamentos ligados a atividades culturais, de lazer, de desporto, de restauração e de alojamento.

Efetivamente, como resultado das ações associadas a este projeto, poderão esperar-se um conjunto de alterações ao ambiente social e económico, que correspondem a dinâmicas potencialmente geradoras de impactes positivos.

FASE DE CONSTRUÇÃO

Nesta fase, de acordo com a análise efetuada para este fator ambiental verifica-se que a construção do projeto representa um avultado investimento que pela sua dimensão, gerará novas dinâmicas socioeconómicas locais e regionais, a começar logo na fase de construção, pelo que os impactes gerados serão maioritariamente positivos, circunscritos ao período de duração dos trabalhos e portanto temporários, de elevada magnitude e muito significativos.

Do ponto de vista da dinamização económica, emprego e rendimentos, na fase de construção, é expectável um aumento do emprego, embora temporário, associado ao sector da construção civil para a realização das obras do Loteamento Turístico. Este aumento do emprego pode fazer-se sentir com maior intensidade, caso se promova o envolvimento de empresas locais e a contratação de trabalhadores locais, na freguesia Figueiró dos Vinhos e Bairradas e nas freguesias limítrofes, e traduzir-se-á num aumento dos rendimentos das pessoas e famílias. Assim, esperam-se impactes positivos, diretos, temporários e pouco significativos.

Se, por outro lado, nem a empresa, nem os trabalhadores forem locais, poderá ainda esperar-se, ao nível da economia local, um efeito positivo, resultante do estabelecimento temporário destes trabalhadores, nomeadamente ao nível do alojamento e do consumo de bens. Estes impactes embora positivos serão de baixa significância atendendo ao seu carácter temporário e ao número de trabalhadores previstos (cerca de 20), pelo que se antevê um efeito positivo, temporário, de magnitude e significância reduzida, embora com importância local.

O mesmo se passará caso sejam contratadas empresas locais para a realização das diversas componentes do projeto, o que contribuirá para a dinamização da economia local, esperando-se, desta forma impactes positivos, diretos, temporários e localmente significativos.

Globalmente, embora a fase de construção das infraestruturas seja relativamente curta (24 meses) a ocupação posterior dos lotes, ou seja, a construção das moradias e do hotel irá criar uma dinâmica mais prolongada no setor da construção com impactes positivos a nível local e regional, especialmente considerando que o setor da construção civil vive atualmente um período de estagnação.

Relativamente à rede viária verificou-se a existência de boas acessibilidades à área que poderão facilitar a circulação dos veículos a utilizar para a construção das diversas componentes do projeto, pelo que sendo previsível um aumento de circulação de veículos (não sendo possível estimar o acréscimo de veículos durante este período), que contribuirá para a degradação das infraestruturas viárias e também um aumento do perigo de acidentes e conflitos rodoviários. Assim, poderão existir impactes negativos, temporários, diretos e localmente significativos.

No âmbito dos impactes sociais, importa destacar as possíveis interferências, com pessoas e bens, resultantes da fase de construção. Neste domínio, a emissão de poeiras e as fontes de ruído são duas das principais causas de transtornos à população nesta fase, particularmente devido a operações de movimentação de terras - uso de maquinaria e equipamento. Assim, no que concerne à emissão de poeiras, a sua produção está relacionada com a mobilização de terras, montagem/desmontagem dos estaleiros e circulação de veículos ligeiros e pesados no local. No entanto, embora as habitações se localizem próximo da área de intervenção, atendendo ao regime de ventos predominantes (de quadrante Noroeste para Sudeste), não é previsível a ocorrência de situações críticas relacionadas com o presente projeto junto destas mesmas habitações, pelo que se prevê um impacte negativo, pouco significativo e com magnitude reduzida, desde que sejam tidas em consideração as medidas de minimização preconizadas no fator ambiental “Qualidade do Ar”.

A perturbação do ambiente sonoro é igualmente considerado como um impacte em termos sociais, principalmente nos recetores sensíveis junto à área de estudo, sendo este aspeto avaliado no capítulo relativo ao fator ambiental “Ambiente Sonoro”. Prevê-se contudo, que, na fase de construção, as principais fontes de ruído resultarão de operações de desflorestação e desmatção, seguidas de movimentação de terras. Prevê-se que o impacte das emissões de ruído, decorrente do funcionamento da maquinaria e dos respetivos equipamentos, seja negativo, temporário, de magnitude reduzida e pouco significativo.

Pelo exposto, numa perspetiva global, os principais impactes socioeconómicos decorrentes da fase de construção são positivos, temporários, de média magnitude e localmente significativos, estando associados ao aumento da dinâmica económica e de pessoas envolvidas na construção.

FASE DE EXPLORAÇÃO

Em termos de sustentabilidade do projeto, verifica-se que este é diferenciador na sua conceção e âmbito, promovendo um produto imobiliário e turístico assente na “Arte e Cultura”, na “Natureza” e na “Arquitetura” visando a oferta de um produto de valor acrescentado e diferenciador, nas suas componentes e identidade, que visa em termos de público-alvo os utilizadores permanentes (a habitar no local na maior parte do tempo) mas também os utilizadores de passagem ou curta duração.

Desta forma, este empreendimento não visa o turismo de massas e sazonal tipicamente associado ao produto sol e praia, mas sim um turismo residencial ligado ao bem-estar e à natureza, cuja procura vem crescendo nos mercados europeus tendo como destino os países do sul da Europa e da bacia mediterrânica.

Na componente específica do hotel, pretende-se angariar um investidor já ligado ao setor e que detenha o “know-how” para promover e dinamizar esta componente.

Em conclusão, a conceção do projeto vai de encontro ao conhecimento profundo de mercado imobiliário e turístico detido pelo promotor, que procurou criar um produto turístico dirigido e com procura, diminuindo os riscos de comparação e concorrência com outras iniciativas na Região Centro.

No último período intercensitário manteve-se a tendência de redução da população residente no concelho de Figueiró dos Vinhos, assim como na freguesia de Figueiró dos Vinhos e Bairradas. A tendência nacional para a redução do crescimento da população tem vindo a afetar com alguma expressão este concelho, assim como a freguesia de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, tendo-se registado no último período intercensitário, uma redução de 16% e 12% da população residente, respetivamente.

Tratando-se de um projeto de desenvolvimento turístico que pretende dinamizar e promover toda a região interior Centro de Portugal (com a criação de um Loteamento Turístico de qualidade e de referência, com oferta diversificada de equipamentos ligados a atividades culturais, de lazer, de desporto, de restauração e de alojamento), os impactos para o fator ambiental socioeconomia serão positivos, diretos e indiretos, e potencialmente muito significativos. Sob o ponto de vista da atividade turística, uma vez que o concelho de Figueiró dos Vinhos não possui qualquer empreendimento turístico classificado ou previsto com categoria superior a 3** (conforme apresentado no capítulo da “Caracterização do Ambiente Atual”), considera-se que o presente projeto será uma mais-valia para o Município uma vez que proporcionará o aumento da oferta de alojamento turístico, quer em quantidade, quer em qualidade.

Este projeto irá criar emprego (estimando-se cerca de 80 postos de trabalho diretos, sendo nesta fase difícil prever os empregos indiretos que poderão ser gerados), o que possibilitará um aumento

da atratividade local, bem como a oportunidade de aumentar a população residente e a mão-de-obra qualificada, ao nível do concelho e da freguesia. Do mesmo modo, o projeto estimula a fixação de nova população com poder de compra, promovendo um aumento da população residente que contribuirá para uma inversão da tendência de declínio demográfico e de envelhecimento populacional que se tem vindo a verificar, com a introdução de população mais jovem, em idade ativa, decorrente dos postos de trabalho gerados. Estes impactes incidirão não só ao nível da área de intervenção, como ao nível do concelho e da região envolvente.

A acessibilidade viária à área do projeto é assegurado pela EN237, estrada nacional com perfil adequado às necessidades do projeto. Complementarmente, para acessibilidade de serviço será utilizado o CM 1141-1, sendo que este será utilizado primordialmente por veículos ligeiros dos funcionários do empreendimento e veículos de carga de média dimensão, para assegurar serviços de manutenção e fornecimento de bens às unidades hoteleira e de restauração.

Com a concretização do projeto prevê-se que o volume de tráfego aumente ligeiramente na EN237 em função dos níveis de ocupação e de atração do empreendimento, embora a tipologia de ocupação não corresponda a uma circulação exaustiva de pessoas e veículos ou frequência massiva de visitantes auto transportados.

Obviamente esse aumento de tráfego será mais significativo quando e se o empreendimento apresentar a sua lotação completa ou quase completa e num cenário de procura significativa seja do Hotel, seja da área museológica, de restauração e equipamentos, sendo expectável que este cenário de maior procura poderá ocorrer previsivelmente em picos de afluência associados a eventos específicos ou épocas convencionadas de maior procura (nomeadamente nas épocas de férias ou fins-de-semana prolongados).

A população estimada é de 567 habitantes para a totalidade do loteamento, tendo sido adotado para a Fase 1 (Aldeamento 1 + Hotel) uma população de 241 habitantes e para a Fase 2 (Aldeamento 2) uma população de 326 habitantes.

No entanto, não sendo possível estimar em absoluto um volume de tráfego a gerar pelo projeto (nos aldeamentos e no hotel existe uma capacidade máxima, mas nas restantes áreas pode haver grande variabilidade), na generalidade, considerando a população estimada e o baixo uso de automóvel que se preconiza no empreendimento, com exceção das entradas e saídas de e para o exterior do mesmo, estima-se que o fluxo de tráfego não exceda 1 veículo por lote dos aldeamentos e 1 veículo por alojamento no hotel, o que perfaz 135 veículos ligeiros com circulação não diária.

Para as restantes utilizações não é possível fazer uma estimativa sólida, sendo previsível um acréscimo sempre que haja eventos específicos de atração ou no período de Verão para frequência das áreas de equipamentos e restauração, com utilizadores externos ao empreendimento.

Embora de difícil previsão também é expectável uma baixa frequência de autocarros.

Considerando ainda que existirão áreas de estacionamento adequadas à ocupação máxima dos elementos edificados, considera-se que o escoamento do trânsito, quer à entrada, quer à saída, está facilitado até porque a entrada na EN237 permite desde logo uma divergência no traçado (sentido norte e sentido sul).

Por outro lado, existirá ainda tráfego adicional circunscrito ao acesso de serviço a utilizar pelos funcionários do empreendimento, hotel e restauração, bem como de veículos de fornecimentos de bens e serviços, que não é possível estimar de imediato, mas que terão um impacte pouco significativo.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Os impactes na socioeconomia referidos anteriormente poderão ser minimizados, se forem adotadas as medidas recomendadas para a fase de construção e de exploração.

Fase de construção

MM-SE1 - Privilegiar a contratação de mão-de-obra local ou da área envolvente, bem como de empresas fornecedoras e bens e serviços, de forma a diminuir a taxa de desemprego e aumentar os rendimentos da população (medida de potenciação de impacte positivo);

MM-SE1 - Sinalizar corretamente o local da obra, a fim de evitar acidentes.

Fase de exploração

MM-SE1 - Preferencialmente deverá ser contratada mão-de-obra do concelho de Figueiró dos Vinhos ou dos concelhos limítrofes, proporcionando emprego à população local (medida de potenciação de impacte positivo).

MM-SE2 - Promover a qualificação de profissionais locais e a fixação local de eventuais colaboradores de origem externa.

7.3 MATRIZ SÍNTESE DE IMPACTES

Face à reformulação da avaliação de impactes realizada nalguns fatores ambientais, fez-se uma reanálise da matriz síntese de impactes e das medidas de minimização propostas, não havendo alterações a propor.

Junho de 2015

BIBLIOGRAFIA (GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA)

- Azevedo, M.R., Valle Aguado, B., 2013. “Origem e Instalação de Granitóides Variscos na Zona Centro-Ibérica”. In: *Geologia de Portugal* (R. Dias, A. Araújo, P. Terrinha & J. Kullberg Eds.). Escolar Editora.
- Martínez Catalán, J., Arenas, R., Díez Balda, M., 2004. “Extensión y metamorfismo de baja presión en el Manto de Mondoñedo”. In: J. Vera (Ed), *Geologia de España*. SGE-IGME, Madrid, 58-59.
- Ribeiro, A., Romão, J., Henriques, S., Dunning, G., Ribeiro, M.L., Neiva, A., Munhá, J., Pereira, E., Castro, P., 2010. “Thick-skinned inter-plate and intra-plate tectonics in NW and SW Iberia”. *e-Terra* 11/1: 1-4.
- Ferreira et Al., Romão J., Ribeiro A., Silva. B.J. 1996, “Os granitoides da região entre Figueiró dos Vinhos e Sertã e suas relações com as rochas encaixantes (Zona Centro Ibérica, Centro Oeste de Portugal)” *Comunicações do Centro Geológico e Mineiro*, t.82, pp 3-14.
- Pereira. L.C.G 1987 – Tipologia e evolução da rutura entre a ZCI e ZOM no sector entre Alvaiázere e Figueiró dos Vinhos (Portugal Central) Tese de doutoramento, Universidade de Coimbra, pp. 331.
- Pereira. L.C.G, Regêncio Macedo . C.A 1983., “Sobre a idade dos granitos de Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande e dum pegmatito do Casal do Zote (Dornes) no sector da sutura da Zona Ossa-Morena - Zona Centro Ibérica, a norte de Tomar (Portugal Central); Algumas implicações geotectónicas#. *Comunicação Serviços Geológicos de Portugal* 1983, t.69, fasc. 2, pp 265-266.
- Lourenço. L.F 1997., “Serras de Xisto do Centro de Portugal. Contribuição para o seu conhecimento geomorfológico e geo-ecológico” Tese de Doutoramento. Centro de Estudos Geográficos. Coimbra.
- Carta Geológica na escala 1/25.000 (Gama Pereira 1987).

ANEXOS

Anexo 1 - Peça Desenhada n.º Ad 1

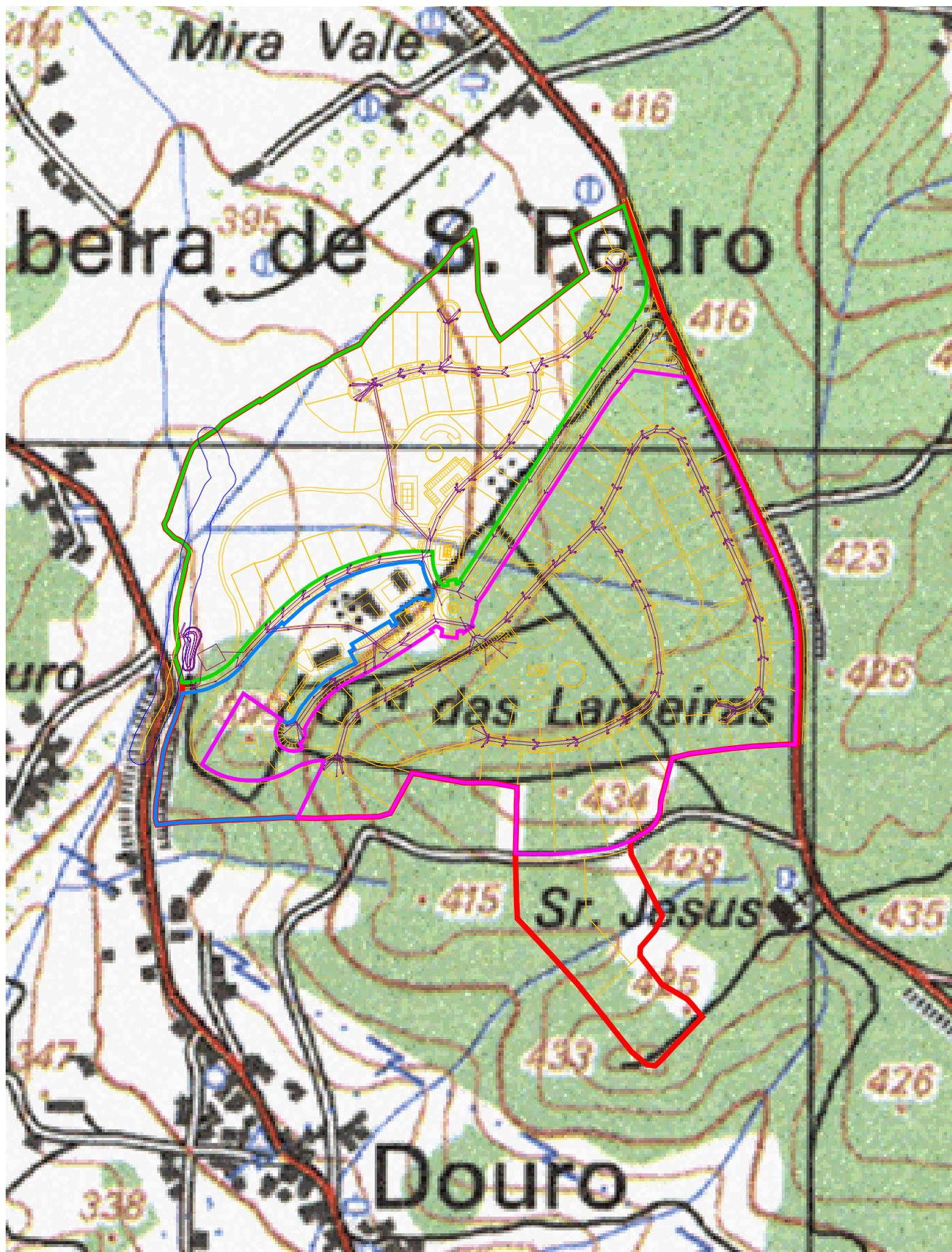
Anexo 2 – Informação escrita da Câmara Municipal e extratos oficiais do projeto sobre a cartografia do PDMFV, em vigor (ordenamento, condicionantes, REN e RAN), à escala 1:25000

Anexo 3 – Extratos oficiais do projeto sobre a cartografia da proposta de 1.ª Revisão do PDMFV, em aprovação (compromissos urbanísticos, ordenamento, condicionantes, RAN, REN e Risco de Incêndio), à escala 1:25000

Anexo 4 - Peça Desenhada n.º Ad 2 - planta à escala 1:25.000 em suporte de papel e/ou digital (PDF), com a implantação apenas das infraestruturas base e esquema do loteamento, sem outras cores

Anexo 5 - Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

Anexo 1 - Peça Desenhada n.º Ad 1



- ▭ Loteamento
- ▭ Aldeamento 1
- ▭ Aldeamento 2
- ▭ Aldeamento 3
- ▭ Arquitetura simplificada
- ▭ Infraestruturas
- ▭ Buffer 10m - ribeira
- ▭ Figueiró dos Vinhos

	Data	Rubrica
Proj.		
Des.		
Verif.		
Escala:	1:5000	



Junho/2015

Peça Desenhada n.º

Ad 1

Planta de implantação

Anexo 2 – Informação escrita da Câmara Municipal e extratos oficiais do projeto sobre a cartografia do PDMFV, em vigor (ordenamento, condicionantes, REN e RAN), à escala 1:25000



Ex.mo Sr.

Mainland, Investimentos Imobiliários, S.A.

**Av.ª 25 de Abril, 672 – Edifício Alvorada
Loja F (Esaguy & Esaguy)**

2750 – 512 Cascais

Sua referência	Sua comunicação de	DATA	N/ referência
Of.º	____/____/____	1549 30-06-5	Of.º
Proc.º			Proc.º

ASSUNTO

“Elementos de resposta ao pedido de elementos adicionais sobre o EIA formulado pela CCDR Centro – Loteamento Turístico: Quinta das Lameiras”

No âmbito das nossas atribuições e competências, cumpre-nos dar resposta, à solicitação de V. Exa. que deu entrada na Câmara Municipal sob o n.º 1032, de 29/05/2015, a propósito do assunto acima mencionado, através do presente ofício. Tendo em conta a sequência das perguntas redigidas na solicitação assim se responde:

1. PDM atual:

- a. Envia-se os extratos das plantas à escala (1:25000): de ordenamento, de condicionantes, de RAN e da REN do PDM de Figueiró dos Vinhos de 95.
- b. Sobre a análise de compatibilidade com as disposições regulamentares do PDM atual (95):
 - Regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado em D.R. – I SÉRIE – B, N.º 35, de 10-2-1995, alterado por adaptação em D.R., 2ª série – N.º 73 – 12 de abril de 2012 – PDM.

De acordo com a Planta de Ordenamento:

CAPÍTULO IV – Espaços agrícolas:

Artigo 19.º

→ Áreas que integram os solos da Reserva Agrícola Nacional

1 – O regime de uso e de alterações ao solo é o definido no Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Julho, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 2 de Dezembro.

2 – A verificação da localização das ações é conforme o disposto no n.º 2 do artigo 8.º

Min.

Dact.

Conf.

3 — São permitidas instalações pecuárias, equipamento turístico e infra-estruturas em zonas não incluídas na REN nem noutras servidões e restrições de utilidade pública:

b) Unidades hoteleiras:

Área mínima de terreno — 2 ha;
Índice de construção bruta máximo — 0,2
Infra-estruturas — sistemas autónomos de acordo com legislação específica em vigor.

CAPÍTULO V – Espaços florestais:

Artigo 21.º

Área florestal

1 — A área florestal é a definida na planta de ordenamento.

3 — Na restante área florestal do concelho aplica-se a legislação em vigor para o sector.

De acordo com a Planta de Condicionantes:

A pretensão enquadra-se maioritariamente em áreas que não integram os solos agrícolas da Reserva Agrícola Nacional, enquadrando-se uma pequena mancha a Poente em áreas que integram os solos agrícolas da Reserva Agrícola Nacional e uma pequena mancha a Nascente/Sudeste em área Florestal, sem a condicionante de Reserva Ecológica Nacional.

ENQUADRAMENTO LEGAL - SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA: Proteção de solos /Áreas de reserva: Reserva Agrícola Nacional (RAN)

A pretensão sobrepõe a servidão mantendo uma área verde não implicando qualquer conflito com o enquadramento legal.

2. Proposta de 1ª revisão do PDM:

a. Envia-se os extratos das plantas à escala (1:25000):

- ✓ Planta com Indicação das Licenças ou Autorizações de Operações Urbanísticas Emitidas, bem como das Informações Favoráveis em Vigor;
- ✓ Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo;
- ✓ Planta de Condicionantes: outras condicionantes;
- ✓ Planta de Condicionantes: Reserva Agrícola Nacional e Aproveitamento Hidroagrícola;
- ✓ Planta de Condicionantes: Reserva Ecológica Nacional.
- ✓ Planta de Condicionantes: Risco de Incêndios;

- b. No âmbito do processo de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, e no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo 77º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou submeter a discussão pública a Proposta da Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, fixando um prazo de 30 dias seguidos, com início 5 dias após a publicação do respetivo Aviso no Diário da República. O período de discussão pública decorreu entre 13 de maio a 11 de junho de 2015 (30 dias seguidos, com início no 5º dia útil seguinte após a publicação do Aviso n.º 5055-A/2015, de 7 de maio, no Diário da República, 2ª série – N.º 88, de 7 de maio de 2015).

A Câmara Municipal em reunião de Câmara realizada no dia 17.06.2015, deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto no artigo 77º do RJIGT, a Versão Final da Proposta de Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos.

A Versão Final da Proposta de Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos está agendada para a aprovação da Assembleia Municipal na data de 29/06/2015.

Por fim, a CCDR do Centro emitiu parecer final não vinculativo, nos termos do disposto no artigo 78º do RJIGT, considerando que a versão da 1.ª Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos reúne condições necessárias para aprovação pela Assembleia Municipal.

No dia de ontem 29.06.2015, a Assembleia Municipal deliberou em reunião extraordinária aprovar a versão final da proposta da Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos.

Constantes da versão final do plano encontra-se a:

- Planta com Indicação das Licenças ou Autorizações de Operações Urbanísticas Emitidas, bem como das Informações Favoráveis em Vigor, onde está identificado o compromisso n.º 400/2013, referente ao Loteamento Turístico - Empreendimento Turístico – Quinta das Lameiras;

→ Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, em que na legenda está identificado como: *SOLO RURAL – ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA – ÁREA DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – QUINTA DAS LAMEIRAS*;

→ Regulamento:

TÍTULO V.
SOLO RURAL
CAPÍTULO IX.
ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA

Artigo 62º.
Identificação

Os espaços de ocupação turística delimitados na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo correspondem à zona de recreio balnear e respetiva zona de proteção e Áreas Turísticas do POACB, bem como à área de empreendimento turístico – Quinta das Lameiras, localizada junto à vila de Figueiró dos Vinhos.

Artigo 63º.
Uso e Ocupação do solo

1. Nas áreas do POACB aplicam-se em todos os usos e os condicionalismos expressos na RCM N.º 69/2003, de 10 de maio.
2. Na área de empreendimento turístico – Quinta das Lameiras são permitidos os usos de empreendimentos turísticos nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, turismo de habitação e turismo no espaço rural;

Artigo 64º.
Regime de Edificabilidade

1. O regime de edificabilidade na zona de recreio balnear e respetiva zona de proteção, e Áreas Turísticas do POACB regem-se pelo disposto no regulamento do POACB.
2. No espaço de ocupação turística – área de empreendimento turístico devem ser cumpridas as seguintes exigências:
 - a. Adotar soluções arquitetónicas e construtivas que assegurem a valorização paisagística e adequada inserção na morfologia do terreno;
 - b. Assegurar a gestão eficiente dos recursos hídricos promovendo para o efeito o tratamento e a reutilização das águas residuais e pluviais de acordo com os critérios constantes do Plano Nacional para o uso eficiente da água;
 - c. Promover a eficiência energética dos edifícios e dos espaços exteriores;
 - d. Fomentar a adoção de materiais e técnicas sustentáveis.
3. No espaço de ocupação turística – área de empreendimento turístico, deve ainda respeitar os seguintes parâmetros:
 - e. Índice de ocupação: 30%;
 - f. Índice de utilização: 60%;
 - g. Índice de impermeabilização: 40%;
 - h. Altura das fachadas: 9 m, podendo ser superior nas situações devidamente justificadas por necessidades produtivas ou tecnológicas.
 - i. Número de pisos: 3 pisos acima da cota de soleira.
 - j. Número de pisos: 1 piso abaixo da cota de soleira, exceto situações especiais e devidamente justificadas nomeadamente por razões de topografia do terreno ou pela relevância ou especificidade da sua utilização.

3. O PMDFCI de Figueiró dos Vinhos encontra-se em processo de revisão.

Mais informo V. Exa. que, a presente resposta à solicitação que deu entrada na Câmara Municipal sob o n.º 1032, de 29/05/2015, a propósito do assunto acima mencionado Elementos de resposta ao pedido de elementos adicionais sobre o EIA formulado pela CCDR Centro – Loteamento Turístico: Quinta das Lameiras, teve em consideração a deliberação tomada pela Assembleia Municipal em reunião extraordinária de ontem dia 29 de junho, de aprovar a versão final da proposta da Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

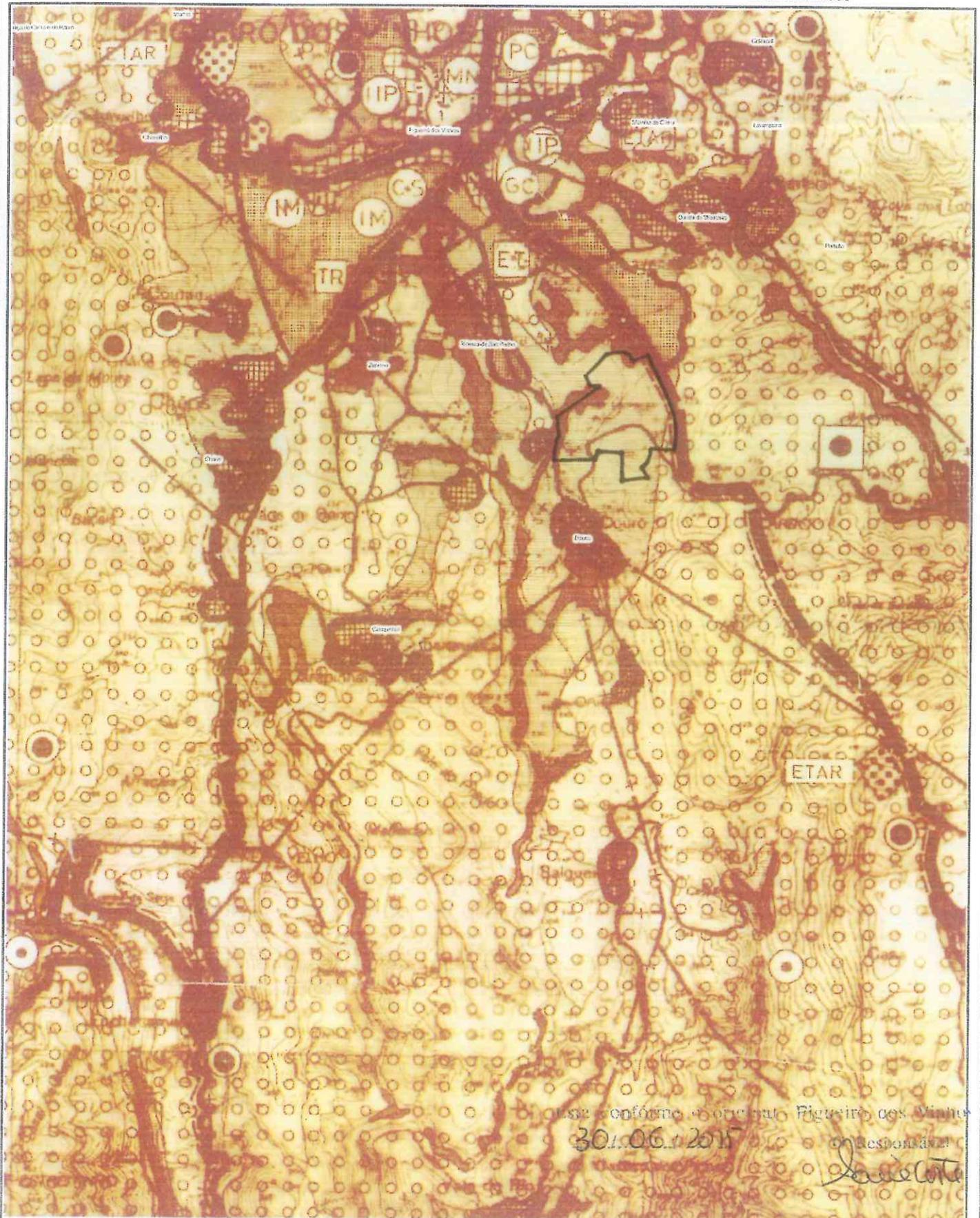


Jorge Manuel Fernandes de Abreu



Data: 2015.06.29

Escala: 1:25.000



elaborado conforme o original Figueiró dos Vinhos
30.06.2015
Responsável:
[Assinatura]

Hayford-GAUSS – Datum 73
Elipsoíde Internacional
Ponto Central (Melriça)

Escala:



Esta informação é válida por um
ano a partir da data de emissão.
Esta planta não pode ser alterada

+++++ - DO CONCELHO

- DE ÁREAS SUJEITAS A PLANOS DE PORMENOR EFICAZES



- Plano de salvaguarda do núcleo histórico da Vila de Figueiró dos Vinhos



- Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos

----- - DE ÁREA A DESENVOLVER EM PLANO DE PORMENOR

- ESPAÇOS CULTURAIS



- CENTRO HISTÓRICO DE FIGUEIRO DOS VINHOS



- PATRIMÓNIO CLASSIFICADO



- PATRIMÓNIO MUNICIPAL A PRESERVAR

- ESPAÇOS AGRÍCOLAS



- R.A.N.



- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA

- ESPAÇOS FLORESTAIS



- ESPAÇO FLORESTAL INSERIDO NO P.O.A.C.B.E.



- ESPAÇO FLORESTAL RESTANTE



- ÁREAS DE APTIDÃO TURÍSTICA

- ESPAÇOS URBANOS



- AGLOMERADOS URBANOS DE NÍVEL I



- AGLOMERADOS URBANOS DE NÍVEL II



- AGLOMERADOS URBANOS DE NÍVEL III



- AGLOMERADO INSERIDO NO P.O.A.C.B.E.



- ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- ESPAÇOS INDUSTRIAIS



- EXISTENTES



- PROPOSTOS

- EQUIPAMENTOS COLECTIVOS



- EXISTENTES

P - PISCINA DESCOBERTA

PC - PISCINA COBERTA

GC - POLIDESPORTIVO COBERTO

C.S - ESCOLA SECUNDÁRIA

PF - PISCINA FLUVIAL

Estó conforme o original. Figueiró dos Vinhos

30/06/2015

Responsável
Sónia Cort

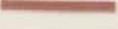
 PROPOSTOS

ET - ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TR - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

- ESPAÇOS CANAIS

REDE VIÁRIA

-  - IC.8
-  - OUTRAS ESTRADAS DA REDE COMPLEMENTAR
-  - ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS
-  - ESTRADAS MUNICIPAIS
-  - CAMINHO MUNICIPAL (A BENEFICIAR)
-  - PROPOSTA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DAS VIAS
-  - CAMINHOS MUNICIPAIS

REDE DE ÁGUAS

-  - RESERVATÓRIO
-  - FURO
-  - POÇO
-  - MINA
-  - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

REDE DE ESGOTOS

-  - E.T.A.R.
-  - FOSSA SÉPTICA COLECTIVA
-  - E.T.A.R. (PROPOSTA)

REDE ELÉCTRICA

-  - LINHAS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO

LIXOS

-  - LIXEIRA

Está conforme o original - Figueiró dos Vinhos

30.06.2015

O responsável
Luís Costa



Hayford-GAUSS – Datum 73
 Elipsoide Internacional
 Ponto Central (Melriça)

Escala:



Esta informação é válida por um
 ano a partir da data de emissão.
 Esta planta não pode ser alterada

CONDICIONANTES

- DELIMITAÇÕES

+++++ - LIMITE DO CONCELHO

- PROTECÇÃO DA PAISAGEM E DOS RECURSOS NATURAIS

-  - R.A.N
-  - R.E.N (1)
-  - LINHAS DE ÁGUAS PRINCIPAIS - DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO (2)
-  - LIMITE DA ÁREA ABRANGIDA PELO P.O.A.C.B.E.
-  - PEDREIRAS
-  - ÁREAS ARDIDAS
-  - PERÍMETROS FLORESTAIS
- * - INCÊNDIOS FLORESTAIS
"TODO O TERRITÓRIO CONCELHO É CONSIDERADO EXTREMAMENTE SENSÍVEL"
-  - MARCO GEODÉSICO

- PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

-  - CENTRO HISTÓRICO
-  - MONUMENTO NACIONAL
-  - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
-  - VALOR CONCELHO

INFRAESTRUTURAS

REDE VIÁRIA

-  - I.C.S
-  - OUTRAS ESTRADAS REDE COMPLEMENTAR
-  - ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS
-  - ESTRADAS MUNICIPAIS
-  - CAMINHOS MUNICIPAIS

Está conforme o original - Figueirô dos Vinhos

30.06.2015

(?) Responsável

José Costa

REDE DE ÁGUAS

 - RESERVATÓRIOS

 - FURO

 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

 - POÇO

 - MINA

REDE DE ESGOTOS

 - E.T.A.R.

 - FOSSA SÉPTICA COLECTIVA

REDE ELÉCTRICA

 - LINHAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO

REDE DE LIXOS

 - LIXEIRA

Está conforme o original - Figueiró dos Vinhos
30.06.2015

Responsável

João Costa



Hayford-GAUSS – Datum 73
Elipsoíde Internacional
Ponto Central (Melriça)

Escala:



Esta informação é válida por um
ano a partir da data de emissão.
Esta planta não pode ser alterada



Data: 2015.06.29

- Extrato Carta de REN

Escala: 1:25.000



Hayford-GAUSS – Datum 73
Elipsoide Internacional
Ponto Central (Melriça)

Escala:



Esta informação é válida por um
ano a partir da data de emissão.
Esta planta não pode ser alterada

Anexo 3 – Extratos oficiais do projeto sobre a cartografia da proposta de 1.ª Revisão do PDMFV, em aprovação (compromissos urbanísticos, ordenamento, condicionantes, RAN, REN e Risco de Incêndio), à escala 1:25000

LEGENDA

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

-  Outras Operações Urbanísticas
-  Loteamentos

Está conforme o original - Figueiró dos Vinhos

30/06/2015

(1) Responsável

Luís Costa

LEGENDA:

SOLO RURAL

-  ESPAÇOS AGRÍCOLAS DE PRODUÇÃO
-  ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO
-  ESPAÇOS FLORESTAIS DE CONSERVAÇÃO
-  ESPAÇOS NATURAIS
-  AGLOMERADOS RURAIS
-  ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA

ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA

-  ZONA DE RECREIO BALNEAR E RESPECTIVA ZONA DE PROTEÇÃO - POACB
-  ÁREAS TURÍSTICAS - POACB
-  ÁREA DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - QUINTA DAS LAMEIRAS

SOLO URBANO

SOLO URBANIZADO

-  ESPAÇOS CENTRAIS
-  ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE
-  ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
-  ESPAÇOS DE USO ESPECIAL - ÁREA DE EQUIPAMENTOS

SOLO URBANIZÁVEL

-  ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

-  ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

ESPAÇOS CANAIS

INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

REDE NACIONAL DE AUTOESTRADAS

-  AUTOESTRADA: A13

REDE NACIONAL COMPLEMENTAR

-  ITINERÁRIO COMPLEMENTAR: IC3 e IC8

ESTRADAS NACIONAIS: EN236-1

ESTRADAS REGIONAIS

-  ESTRADA REGIONAL: ER347

REDE MUNICIPAL

-  ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS SOB JURISDIÇÃO DA CM DE FIGUEIRO DOS VINHOS: EN236-1, EN257 e EN250

-  ESTRADAS MUNICIPAIS: EM517, EM521, EM524 e EM526

-  CAMINHOS MUNICIPAIS

OUTRAS INFRAESTRUTURAS

-  CAPTAÇÃO DE ÁGUA

-  AERODROMO

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

-  PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
-  PLANO DE FORMENOR DE FOZ DE AIGRE
-  PLANO DE FORMENOR DE MADRE DEUS
-  PLANO DE FORMENOR DOS OLHOS

PLANOS EM VIGOR

-  PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DO CABRIL, BOUÇA E SANTA LUZIA
(Resolução do Conselho de Ministros, n.º 45/2002, 13 de Março)
-  PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE CASTELO DE BODE
(Resolução do Conselho de Ministros, n.º 69/2003, 10 de Maio)
-  PLANO DE FORMENOR DE SALVAGUARDA DO NÚCLEO HISTÓRICO DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(Publicado em Diário da República, II Série, em 06/05/2011)
-  PLANO DE FORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(Publicado em Diário da República, II Série, em 25/08/1995)

ZONAS INUNDAVEIS

-  ZONAS INUNDAVEIS

Está conforme o original - Figueiro dos Vinhos

30.06.2015

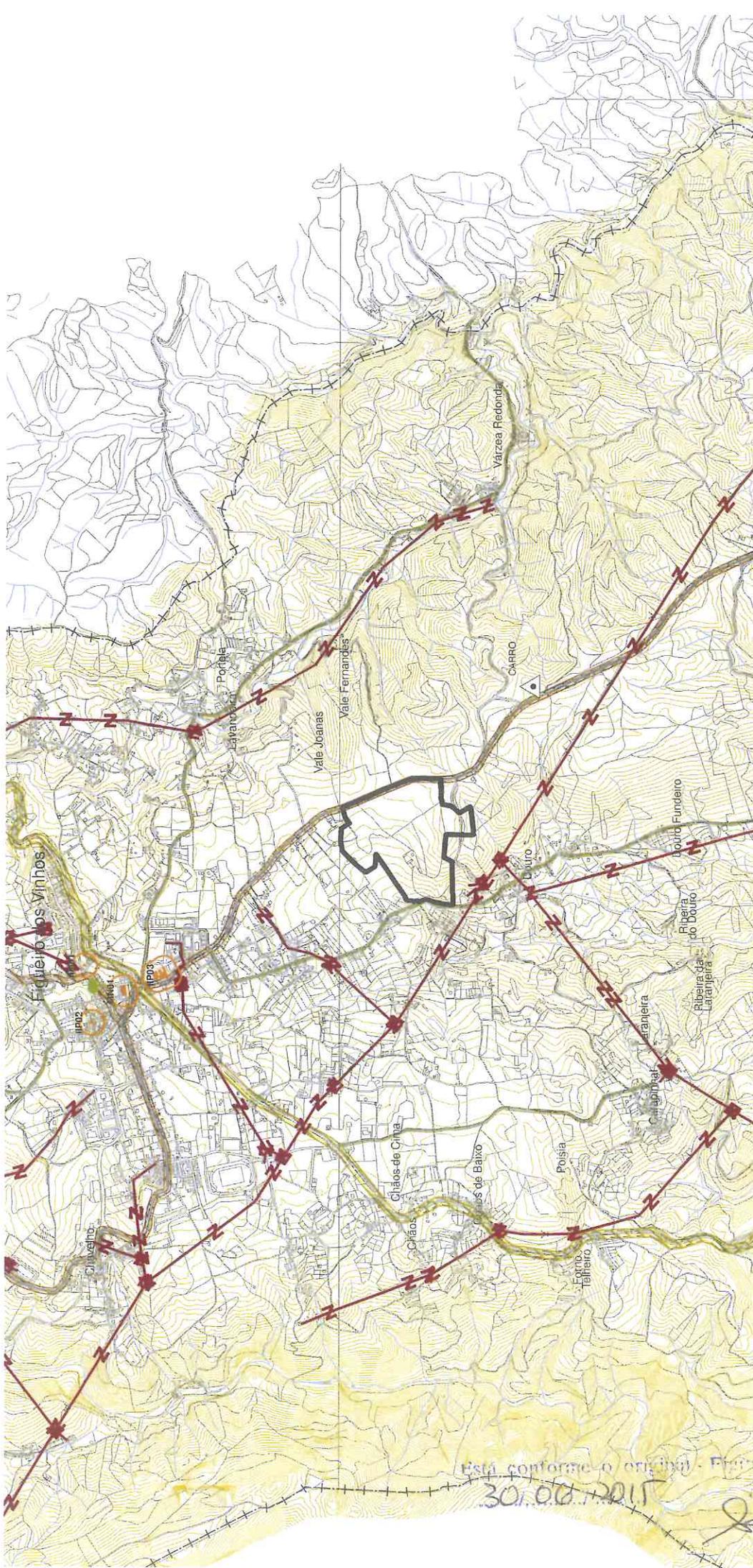
Responsável
Sicere Costa

FR.1



Condicionantes

Escala: 1:25.000



Esta conforme o original - Figueiró dos Vinhos

30.06.2015

Responsável

[Handwritten signature]

LEGENDA

RECURSOS NATURAIS

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO HÍDRICO

 LEITOS E MARGENS DOS CURSOS DE ÁGUA

ALBUFEIRA DE ÁGUAS PÚBLICAS

 FAIXA TERRESTRE DE PROTEÇÃO À ALBUFEIRA DE CASTELO DE BODE
(Resolução do Conselho de Ministros, n.º 59/2003, 10 de Maio)

 ALBUFEIRA DO CABRIL, BOUÇA E SANTA LUZIA E RESPECTIVAS ZONAS DE PROTEÇÃO
(Resolução do Conselho de Ministros, n.º 45/2002, 13 de Março)

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

 PERÍMETROS FLORESTAIS DE ALGE E PENELA, SERRA DA LOUSA E CASTANHEIRA DE PERA
(Fonte: Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal de Castanheira de Pera, ICNF)

 ÁRVORE DE INTERESSE PÚBLICO
(Platanus x Acerifolia - Alameda constituída por 17 plátanos de grande porte - Aviso n.º 5 de 1 de Junho de 2009, processo n.º KN/3/066)

RECURSOS ECOLÓGICOS

 REDE NATURA 2009 - PTCON 0606 - SÍTIO SERRA DA LOUSA
(Fonte: sítio ICNF, março 2015)

PATRIMÓNIO EDIFICADO

MN - MONUMENTO NACIONAL

1 - IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA, PAROQUIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
(Decreto n.º 8 331, DG, I Série, n.º 167, de 17-08-1922)

IIP - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

1 - PELOURINHO DE AGUDA
(Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933)

2 - TORRE DA CADEIA COMARCÁ
(Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 25-02-1982)

3 - CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DOS CARMELITAS DESCALÇOS, INCLUINDO IGREJA E CONSTRUÇÕES ANEXAS
(Decreto n.º 2/96, DR, I Série-B, n.º 56, de 6-03-1996)

IIM - IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL

1 - "O CASILHO"
(Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 25-02-1982)

 ZONA DE PROTEÇÃO DOS 50 METROS

INFRAESTRUTURAS

REDE ELÉTRICA

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE (RNT)

 Z - Muito alta tensão (220kv)

REDE NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE (RND)

 Z - Média tensão (15kv)

REDE RODOVIÁRIA

REDE NACIONAL DE AUTOESTRADAS

 AUTOESTRADA: A13
As zonas de serviço aplicáveis são as definidas no Decreto-Lei nº 13/94, de 15 de janeiro.

REDE NACIONAL COMPLEMENTAR

 ITINEPÁRIO COMPLEMENTAR: IC3 e IC6
As zonas de serviço aplicáveis são as definidas no Decreto-Lei nº 13/94, de 15 de janeiro.

 ESTRADAS NACIONAIS: EN236-1
As zonas de serviço aplicáveis são as definidas no Decreto-Lei nº 13/94, de 15 de janeiro.

ESTRADAS REGIONAIS

 ESTRADA REGIONAL: ER347
As zonas de serviço aplicáveis são as definidas no Decreto-Lei nº 13/94, de 15 de janeiro.

REDE MUNICIPAL

 ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS SOB JURISDIÇÃO DA CM DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: EN236-1, EN237 e EN350
As zonas de serviço aplicáveis são as definidas no Decreto-Lei nº 13/94, de 15 de janeiro.

 ESTRADAS MUNICIPAIS: EM517, EM521, EM524 e EM525
As zonas de serviço aplicáveis são as definidas na Lei nº 211/01, de 10 de agosto.

 CAMINHOS MUNICIPAIS
As zonas de serviço aplicáveis são as definidas na Lei nº 211/01, de 10 de agosto.

REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO HERTZIANA - MONTEJUNTO ↔ SERRA DE AIRE ↔ LOUSA

 Despacho Conjunto A-97/90-XI, DR249, II SÉRIE, de 27-10-1990

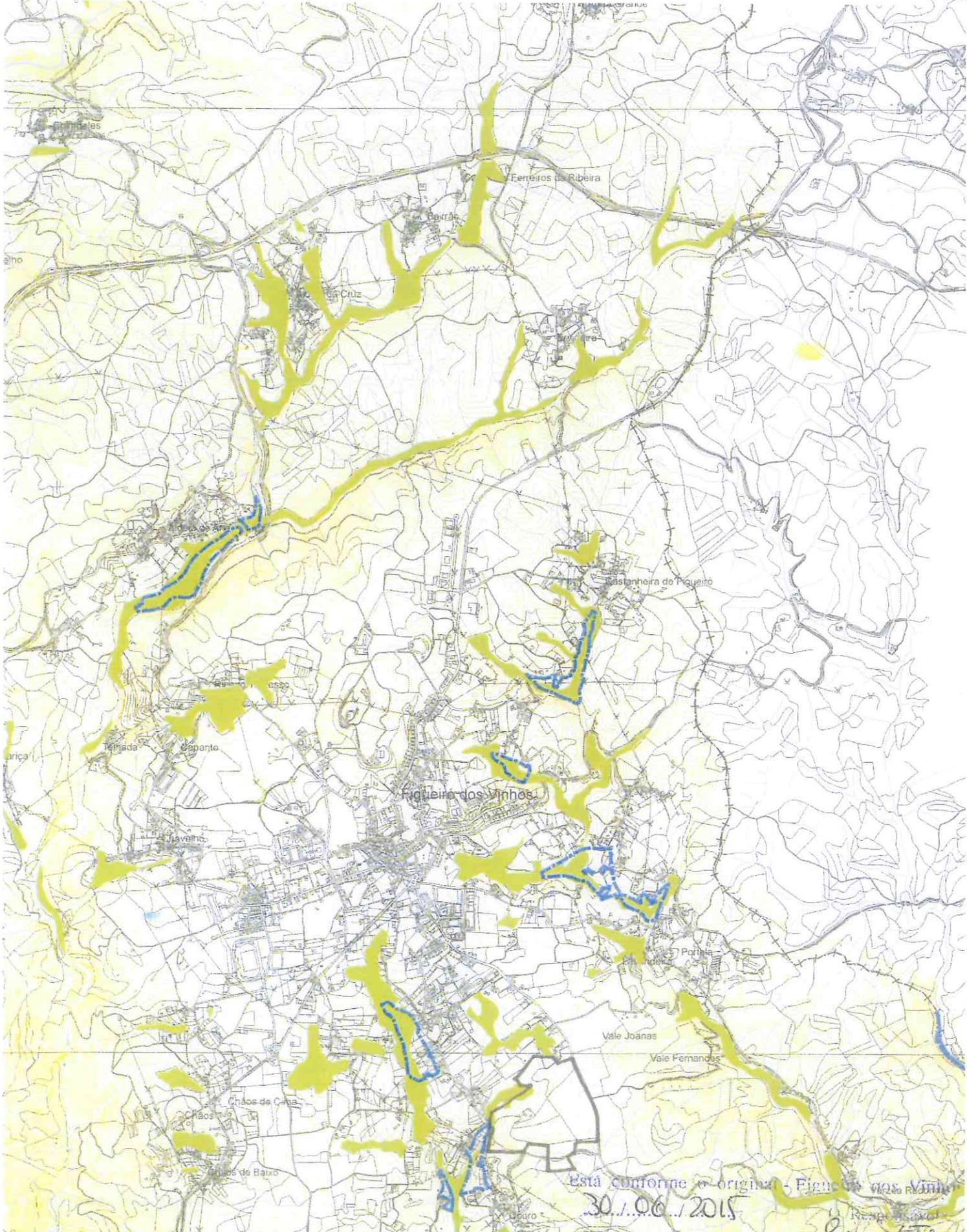
MARCOS GEODÉSICOS

 MARCOS GEODÉSICOS

Está conforme o original - Figueiró dos Vinhos

30.10.6/2015

Responsável!
Sara Costa



Esta conforme o original - Figueiró dos Vinhos

30.06.2015

Responsável
Carriete
71.

LEGENDA:



APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA



RAN - RESERVA AGRICOLA NACIONAL

Está conforme o original - Figueiró dos Vinhos

30.06.2015

O Responsável

João Costa

LEGENDA

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

	ALBUFEIRA
	CABECEIRAS DAS LINHAS DE ÁGUA
	ESCARPAS E FAIXAS DE PROTEÇÃO
	FAIXA DE PROTEÇÃO À ALBUFEIRA
	LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA
	ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS
	ÁREAS COM RISCOS DE EROÇÃO
	ÁREAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO

ÁREAS A EXCLUIR DA REN:

	POR DEFINIÇÃO DE PERÍMETRO URBANO
---	-----------------------------------

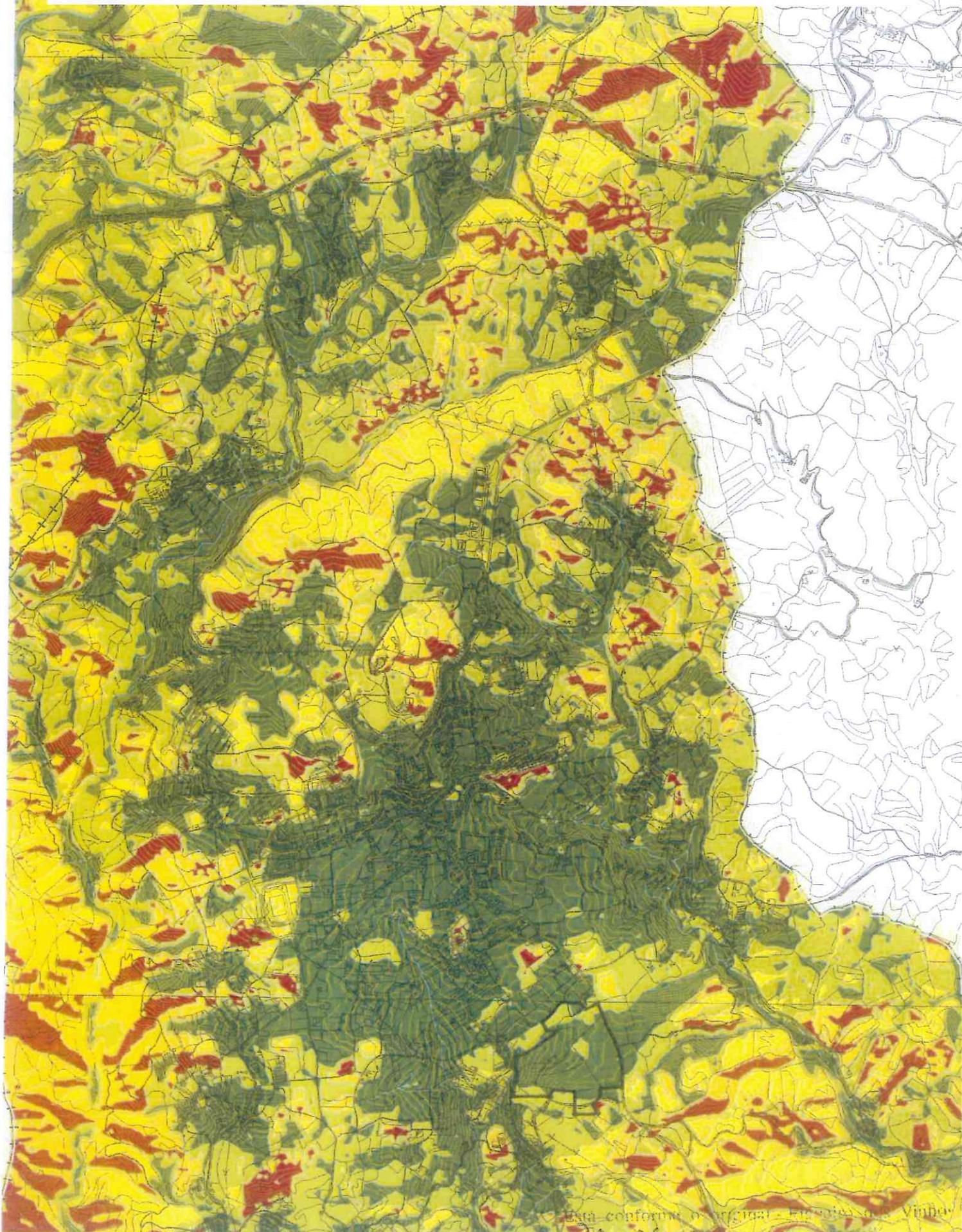
C (x) - Áreas efetivamente já comprometidas
E (x) - Áreas para satisfação de carências existentes

Está conforme o original - Figueiro dos Vinhos

30.06.2015

() Responsável

Luís Costa
Fl.



LEGENDA:

CLASSES DE PERIGOSIDADE

	MUITO BAIXA
	BAIXA
	MÉDIA
	ALTA
	MUITO ALTA

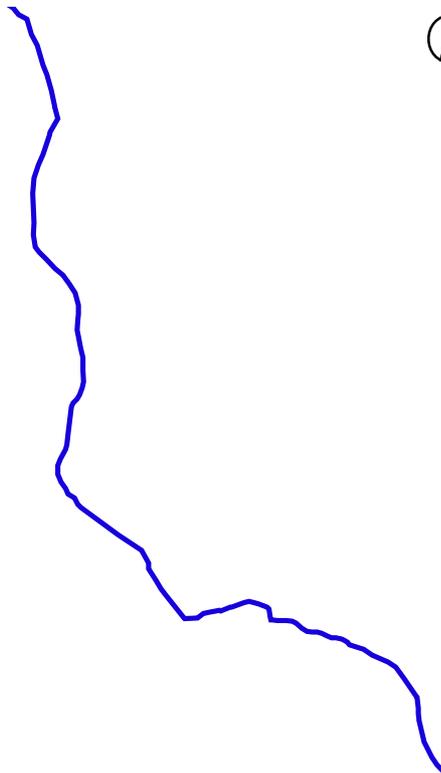
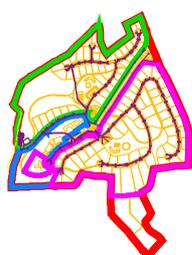
Está conforme o original - Figueiró dos Vinhos

30.06.2015

(¹) Responsável

S. Costa
Fl. 2

Anexo 4 - Peça Desenhada n.º Ad 2 - planta à escala 1:25.000 em suporte de papel e/ou digital (PDF), com a implantação apenas das infraestruturas base e esquema do loteamento, sem outras cores



-  Loteamento
-  Aldeamento 1
-  Aldeamento 2
-  Aldeamento 3
-  Arquitetura simplificada
-  Infraestruturas
-  Figueiró dos Vinhos

	Data	Rubrica
Proj.		
Des.		
Verif.		
Escala:	1:25000	


Impantação geral


Junho/2015
Peça Desenhada n.º
Ad 2

Anexo 5 - Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição



**LOTEAMENTO TURÍSTICO QUINTA DAS LAMEIRAS
QUINTA DAS LAMEIRAS – FIGUEIRÓ DOS VINHOS – LEIRIA**

**PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E
DEMOLIÇÃO**

Projeto de Licenciamento

- Memória Descritiva e Justificativa -

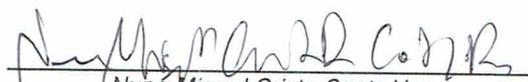
MAIO 2015

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
DO AUTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO
DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO**

Nuno Miguel Cristo da Costa Vaz, na Qualidade Profissional de Engenheiro Técnico Civil, residente na Rua do Volga, n.º 1, 1990-523 Lisboa, Telefone n.º 919035586, Fax n.º 216086964, Contribuinte n.º 202170989, portador do Cartão de Cidadão n.º 09556383 com validade até 23/08/2015, inscrito na OET sob o n.º 3078, declara para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o **Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição**, de que é autor, relativo ao Loteamento Turístico Quinta das Lameiras a construir, sito no lugar Quinta das Lameiras, Figueiró dos Vinhos, Leiria, cujo Licenciamento foi requerido por Mainland, Investimentos Imobiliários, S.A., observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.

Lisboa, maio de 2015.

O Técnico



(Nuno Miguel Cristo Costa Vaz
(OET n.º 3078))



Código de autenticidade
a8b34671f0

DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pela Lei 47/2011, de 27 de junho, certifica que o Sr(a):

NUNO MIGUEL CRISTO COSTA VAZ

se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 2º do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 47/2011, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efectivo **3078**, integrando o Colégio de Engenharia **CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 10894911, da Victoria-Seguros, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único processo de licenciamento municipal e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo esta declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 442/2013, de 20 de novembro, relativo aos Atos de Engenharia da OET, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 225.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nas condições definidas no n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho e nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro, dispõe de qualificação adequada para a assumir a coordenação de projecto em obras até à classe 9.



José Manuel Delgado
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional do Sul

(a preencher obrigatoriamente pelo Engenheiro Técnico aqui certificado)
Esta declaração refere-se ao Processo de licenciamento Turístico de Alojamentos Turísticos, Alojamentos, Alojamentos, Alojamentos localizado na
(morada) rua Quinta das Lameiras, Figueiras dos Vinhos, Lameiras N.º _____
Assinatura Nuno Miguel Cristo Costa Vaz

Documento impresso a partir da INTERNET em 2015-05-23 19:57:44
Emissão: M

Nº Registo: E-41149/2015
Modelo: M047B

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, INCI, ANACOM, DGGE e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <http://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade apresentado no canto superior direito desta declaração.



ÍNDICE

	Pág.
I. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA.....	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. DESMONTE E DEMOLIÇÃO.....	4
3. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.....	5
4. RECOLHA E ARMAZENAGEM TEMPORÁRIA EM OBRA	7
5. TRANSPORTE.....	7
6. LICENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE ARMAZENAGEM, TRIAGEM E VALORIZAÇÃO	8
7. ELIMINAÇÃO	9
8. REGISTOS.....	9
9. GUIAS DE ACOMPANHAMENTO DE RCD.....	9
10. OMISSÕES.....	11
II. ANEXOS	12
ANEXO 1. - PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO ..	13
ANEXO 2. - GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE UM ÚNICO PRODUTOR / DETENTOR.....	22
ANEXO 3. - GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE MAIS DE UM PRODUTOR / DETENTOR.....	26



I. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição relativo ao Loteamento Turístico da Quinta das Lameiras, refere-se à execução das obras de infraestruturas de um loteamento a construir no lugar da Quinta das Lameiras, Figueiró dos Vinhos, Leiria, requerido por Mainland, Investimentos Imobiliários, S.A..

A obra consiste na execução dos trabalhos previstos nos projectos de cada uma das especialidades, nomeadamente, demolição, Infra-estruturas Rodoviárias, Abastecimento de Água e combate a Incêndio, Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais, Infraestruturas de Gás, Instalações Elétricas, Telecomunicações e Arranjos Exteriores.

Os principais trabalhos a executar na obra serão:

- a) Montagem de Estaleiro
- b) Levantamento e inspeção às construções a demolir
- c) Trabalhos preparatórios da demolição
- d) Execução de demolições de construções e muros
- e) Execução dos trabalhos de desmatção
- f) Execução dos trabalhos de terraplanagem
- g) Execução da Rede de Infraestruturas de Abastecimento de Água de Consumo
- h) Execução da Rede de Infraestruturas de Abastecimento de Água para combate a Incêndio
- i) Execução da Rede de Infraestruturas de Águas Residuais Domésticas
- j) Execução da Rede de Infraestruturas de Águas Residuais Pluviais
- k) Execução da Rede de Infraestruturas de Gás
- l) Execução da Rede de Infraestruturas de Instalações Elétricas
- m) Execução da Rede de Infraestruturas de Telecomunicações
- n) Execução das Infraestruturas de Drenagem superficial
- o) Execução dos trabalhos de Pavimentação dos Arruamentos
- p) Arranjos exteriores e paisagismo
- q) Desmontagem de Estaleiro

O presente plano pretende que o adjudicatário cumpra toda a legislação em vigor relativa à gestão de resíduos e aplicáveis a todas as actividades a desenvolver no âmbito dos trabalhos adjudicados pelo Dono de Obra.

O Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição deve ser complementado pelo adjudicatário, de acordo com o modelo do Anexo 1 e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.

Posteriormente, será sujeito a validação pelo Dono de Obra, a qual em nada diminui a responsabilidade do adjudicatário perante a necessidade de dar cumprimento às exigências preconizadas no referido Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.

Para a elaboração e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, o adjudicatário deve incluir na sua equipa de trabalho, um técnico com competências adequadas na área.

Cumulativamente o adjudicatário deve ainda dar resposta aos pontos estabelecidos no presente documento.

2. DESMONTE E DEMOLIÇÃO

Nos trabalhos de desmonte e demolição privilegiar-se-à a adopção de metodologias e práticas que minimizem a produção e a perigosidade dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD), por via da reutilização de materiais quando possível, sempre que não susceptíveis de conter substâncias perigosas.

Deverá existir um projeto de demolição que defina o sistema de demolição e os métodos de trabalho preconizados, assim como equipamentos, máquinas, ferramentas, mecanismos de percussão e meios auxiliares a empregar, com o objectivo da melhor execução das demolições preconizadas e da gestão dos resíduos gerados.

Na execução dos trabalhos de desmonte e demolição é expressamente proibida a utilização de explosivos, devendo tais trabalhos ser precedidos das seguintes intervenções, da responsabilidade do adjudicatário:

- a) Visita de inspeção comprovando que não existe armazenamento de combustíveis ou outras substâncias perigosas, que não se preveem fugas de gases, vapores tóxicos ou substâncias inflamáveis, e que não se observam zonas que requeiram uma desinfeção prévia;
- b) Levantamento de todos os elementos existentes passíveis de desmonte selectivo, e identificação de possíveis materiais contendo substâncias perigosas de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER);
- c) Protecção de todos os elementos arquitetónicos e equipamentos com riscos de deterioração por via das demolições definidas;
- d) Instalação de escoras, andaimes, plataformas de trabalho e todos os meios auxiliares necessários, para que a demolição se leve a cabo de forma segura e com o menor impacto ambiental possível, gerado por pó e escombros;
- e) Desmantelamento selectivo de todos os elementos metálicos e restantes elementos construtivos e remoção dos mesmos para fora do local da obra;
- g) Os produtos de demolição não devem ser lançados nos pavimentos, nem aí acumulados;
- h) Os produtos de demolição, quando tenham grande volumetria ou peso, devem ser cuidadosamente descidos através de cabos e guinchos;
- i) A remoção dos produtos de demolição das zonas elevadas dever-se-á fazer através de caleiras de despejo.

Deverá o empreiteiro entregar ao Coordenador em Obra, o Plano de Trabalhos da demolição que será anexado ao PPGRCD, devendo ser sempre mantido actualizado.

O empreiteiro deverá disponibilizar na obra de um hidrante para rega das zonas de trabalho, evitando com isso a formação e dispersão de pó durante a execução da demolição.

3. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

O adjudicatário é o responsável pela gestão dos resíduos de construção e demolição produzidos, devendo seguir a hierarquia das operações de gestão estabelecido no Regime Geral da Gestão de Resíduos, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.



Deve ser privilegiado o recurso às melhores tecnologias disponíveis que permitam o prolongamento do ciclo de vida dos materiais através da sua reutilização.

Os solos e rochas que não contenham substâncias perigosas provenientes da actividade de construção ou demolição devem, sempre que possível, serem reutilizados na obra de origem.

Caso os solos e rochas não sejam reutilizados na obra de origem, o adjudicatário pode proceder à sua reutilização noutra obra sujeita a licenciamento, na recuperação ambiental e paisagística de explorações minerais e de pedreiras, na cobertura de aterros destinados a resíduos ou em local licenciado pela câmara municipal.

A utilização dos resíduos de construção e demolição apropriados na recuperação de zonas escavadas ou em obras de engenharia paisagística, nos casos em que os resíduos substituem materiais que não são resíduos, configura uma operação de valorização denominada enchimento.

O adjudicatário deve utilizar os resíduos da construção e demolição (RCD) em obra tendo em conta as normas técnicas nacionais e comunitárias aplicáveis neste âmbito.

Na ausência de normas técnicas aplicáveis, o adjudicatário deve guiar-se pelas especificações técnicas definidas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), nomeadamente:

- Guia para a utilização de agregados reciclados grossos em betões de ligantes hidráulicos (LNEC E471-2009);
- Guia para a reciclagem de misturas betuminosas a quente em central (LNEC E472-2009);
- Guia para a utilização de agregados reciclados em camadas não ligadas de pavimentos (LNEC E473-2009);
- Guia para a utilização de resíduos de construção e demolição em aterro e camada de leito de infra-estruturas de transporte (LNEC E474-2009).



4. RECOLHA E ARMAZENAGEM TEMPORÁRIA EM OBRA

O adjudicatário obriga-se a executar uma correcta triagem dos resíduos em obra com vista ao seu encaminhamento por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização.

De forma a garantir uma correcta triagem, o adjudicatário deve proceder à classificação em obra dos principais resíduos a produzir de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, recorrendo ao uso de cartazes de identificação resistentes às intempéries.

Após triagem, o adjudicatário deve acondicionar correctamente os diferentes tipos de RCD em contentores trapezoidais abertos ou fechados, sacos de polipropileno (1 m³), em área delimitada com sinalização adequada (ex: fitas ou correntes), ou outro tipo de meios de contentorização adequados.

Os meios de contentorização para os resíduos contendo substâncias perigosas devem ser de preferência metálicos de modo a resistir a perfurações e evitar possíveis derrames, assim como devem permitir o fecho hermético.

O local de armazenamento dos resíduos perigosos deverá observar o cumprimento das normas de segurança na armazenagem de produtos perigosos e integrar as medidas de protecção contra derrames acidentais e formação de lixiviados. Nesse sentido, deverão ser construídas bacias de retenção resguardadas por um coberto para colocação dos contentores desses resíduos, os quais deverão estar devidamente identificados com o tipo de resíduo e respectivo código LER.

5. TRANSPORTE

O transporte de RCD deve ser efectuado em observância da legislação aplicável nesta matéria, conforme se encontra exposto no ponto 8, e em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 335/97, de 16 de Maio e na Portaria n.º 417/2008, de 11 de Junho.

O transporte de RCD deve fazer-se acompanhar de guia de acompanhamento de resíduos de construção e demolição, conforme modelos em anexo.

O adjudicatário deverá garantir que os materiais pulverulentos sejam transportados devidamente cobertos e que procede à limpeza imediata de resíduos derramados durante a carga, transporte ou descarga.

No caso do transporte de terras escavadas, deverão ser adoptadas medidas que visem minimizar a perturbação nas zonas adjacentes à obra, tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população.

6. LICENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE ARMAZENAGEM, TRIAGEM E VALORIZAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, o adjudicatário está dispensado de licenciamento nas seguintes operações:

- Armazenagem de RCD na obra durante o prazo de execução da mesma;
- Triagem e fragmentação de RCD quando efectuadas na obra;
- Reciclagem que implique a reincorporação de RCD no processo produtivo;
- Realização de ensaios para avaliação prospectiva da possibilidade de incorporação de RCD em processo produtivo;
- Utilização de RCD na obra de origem ou noutra obra devidamente licenciada.

A operação de armazenagem e de triagem de RCD em obra deve ser realizada de acordo com o disposto no ponto 3.

Os equipamentos a utilizar na operação de fragmentação de RCD deverão cumprir com as exigências de segurança e devem estar em conformidade com legislação aplicável em matéria do descritor ruído.

O adjudicatário ao encaminhar os RCD para serem utilizados em outra obra, deverá previamente, ser detentor de uma cópia do licenciamento da referida obra.



7. ELIMINAÇÃO

O adjudicatário poderá depositar os RCD em aterro após submissão destes a triagem.

O aterro deve encontrar-se licenciado de acordo com o Decreto-Lei n.º 183/2009 de 10 de Agosto e ser operado conforme o estabelecido no mesmo Decreto-Lei.

8. REGISTOS

O adjudicatário deve proceder ao registo no Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER) quando no acto da sua produção empregue pelo menos 10 trabalhadores e/ou haja uma produção diária de resíduos urbanos que exceda 1100l e/ou produção de resíduos perigosos.

Para o registo dos RCD utilizados em operações de enchimento, deve ser preenchido o formulário C1 do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), no âmbito do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER), pelo Operador de Gestão de Resíduos que procede a uma operação de valorização final.

O adjudicatário deve manter um arquivo dos certificados de recepção dos RCD.

Os modelos do certificado, deverão ser de acordo com o Anexo III do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.

9. GUIAS DE ACOMPANHAMENTO DE RCD

O adjudicatário deve numerar as Guias de Acompanhamento de Resíduos de Construção e Demolição (GARCD) através do uso de codificação própria para esse efeito, para controlo interno dos resíduos encaminhados para os destinos licenciados/autorizados.

O adjudicatário deve preencher os campos III, IV e V do modelo constante do Anexo 2.

B

Para os RCD produzidos por mais do que um produtor ou detentor, o adjudicatário deve preencher os campos III e IV do modelo constante do Anexo 3.

O transportador de RCD produzidos por um único produtor ou detentor deve preencher o campo II do modelo constante do Anexo 2.

O transportador de RCD produzidos por mais do que um produtor ou detentor deve preencher o campo II do modelo constante do Anexo 3.

O adjudicatário deve certificar-se que o destinatário dos RCD produzidos em obra preenche as GARCD de uma forma clara e legível, encontrando-se devidamente assinadas.

O transportador deve manter durante um período mínimo de três anos os originais das GARCD.

O destinatário dos RCD deve manter, durante um período mínimo de três anos as cópias das GARCD.

De forma a controlar internamente a movimentação de RCD, o adjudicatário deve manter durante pelo menos o período de execução da obra, cópias das GARCD enviadas para o destinatário, estando sempre disponíveis para efeito de fiscalização pelas entidades competentes.

O adjudicatário deve certificar-se que o operador de gestão de RCD envia, no prazo máximo de 30 dias, o certificado de receção dos RCD recebidos na sua instalação, nos termos constantes do anexo III do Decreto-Lei n.º46/2008, de 12 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.

No caso do destinatário não ser um operador de gestão de resíduos, o adjudicatário deve certificar-se que o primeiro fornece ao produtor ou ao detentor, no prazo de 30 dias contados da data da receção dos resíduos, uma cópia do exemplar da GARCD.

O adjudicatário deve manter durante pelo menos o período de execução da obra os Certificados de Receção emitidos pelos Operadores Licenciados de Gestão de Resíduos, estando sempre disponíveis para efeito de fiscalização pelas entidades competentes.

B

10. OMISSÕES

Em tudo o omissos e não referido neste plano, deve-se proceder em cumprimento de acordo com as normas regulamentares em vigor, com as boas regras de construção, assim como com as indicações camarárias e as instruções da fiscalização da obra.

h

II. ANEXOS





**ANEXO 1. - PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE
CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO**

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

1/7

I. Dados gerais da entidade responsável pela obra

Nome	Mainland, Investimentos Imobiliários, S.A.	Localidade	Código Postal
Morada	Quinta das Lameiras, Figueiró dos Vinhos, Leiria	Fax	E-Mail
Telefone		CAE Principal Rev.3	
NIPC			

II. Dados gerais da obra

Tipo de Obra Infraestruturas de loteamento turístico
Código CPV Não aplicável
N.º de processo de Avaliação de Impacte Ambiental
Identificação do local de implantação Quinta das Lameiras, Figueiró dos Vinhos, Leiria

III. Resíduos de Construção e Demolição

1. Caracterização da obra

Caracterização sumária da obra a efectuar Obra de execução de Infraestruturas de loteamento turístico.

Descrição dos métodos construtivos a utilizar tendo em vista os princípios referidos no artº 2º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março

Os métodos construtivos utilizados são os descritos nas condições técnicas do caderno de encargos. Os métodos construtivos a adoptar associados aos trabalhos envolvidos deverão permitir que a gestão de RCD se realize de acordo com os princípios da auto-suficiência, responsabilidade pela gestão, prevenção e redução, hierarquia das operações de gestão resíduos, responsabilidade do cidadão, regulação da gestão de resíduos e da equivalência.

Assim deverá proceder-se à:

- Rentabilização de materiais e produtos com vista à redução das perdas e sobras;
- Completa recolha, armazenamento, acompanhamento e encaminhamento dos RCD;
- Utilização de materiais com teor nulo ou baixo grau de perigosidade;
- Ao encaminhamento dos RCD para operadores licenciados;
- Reutilização de solos e rochas sem substâncias perigosas.



Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

2/7

2. Incorporação de reciclados

Metodologia para a incorporação de reciclados de RCD

De acordo com as características da obra, não se prevê a incorporação de reciclados de RCD, para além dos solos de escavação.

Reciclados de RCD integrados na obra

Identificação dos Reciclados	Quantidade integrada na obra (ton ou m3)	Quantidade integrada relativamente ao total de materiais usados (%)
Valor total		

3. Prevenção de Resíduos

Metodologia de prevenção de RCD

Para prevenir a produção de resíduos deverão ser implementadas acções e desenvolvidas práticas de reutilização, designadamente a reutilização das terras de escavação na própria obra ou em outra obra e a demolição selectiva e faseada que permitam efectuar a triagem in situ dos resíduos produzidos, aumentando a probabilidade de utilizar os materiais reutilizáveis, bem como promover a valorização dos materiais.

- Procurar minimizar a produção, designadamente por via da reutilização de materiais;
- Procurar minimizar a perigosidade dos RCD, privilegiando a utilização de materiais não susceptíveis de originar RCD contendo substâncias perigosas;
- Privilegiar, sempre que possível, a utilização de materiais reciclados e recicláveis;
- Proceder à desmontagem dos equipamentos de forma a possibilitar a maior triagem possível dos materiais;
- As quantidades de materiais a afectar à obra deverão ser optimizadas, ajustando-se às necessidades previstas no projecto de execução, de forma a minimizar a quantidade de materiais sobrantes;
- O armazenamento dos materiais deverá ser feito em local próprio, devidamente identificado e fora das zonas de trânsito da obra, os materiais deverão permanecer devidamente embalados até à sua utilização, de forma a evitar que se danifiquem, dado origem a resíduos;
- O pessoal afecto à obra cuja actividade gere resíduos ou que tenha a seu cargo o acondicionamento e gestão de resíduos, deverá ter formação adequada, no que respeita aos aspectos legais e ambientais relacionados com a sua actividade;
- Todos os intervenientes na obra, incluindo os sub-contratados, devem ter conhecimento do presente Plano e conhecer as suas obrigações legais e decorrentes do Plano;
- Os materiais sobrantes da obra deverão ser utilizados noutras obras a cargo do mesmo empreiteiro, e não tratados como resíduos;

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

3/7

Materiais a reutilizar em obra

Identificação dos Reciclados	Quantidade integrada na obra (m3)	Quantidade integrada relativamente ao total de materiais usados (%)
Solos 17 05 04	36.742	100 %
Valor total	36.742 m3	

4. Acondicionamento e triagem

Referência aos métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou em local afecto à mesma

- Recolha selectiva de todos os materiais e resíduos resultantes da empreitada, observando as regras impostas na legislação em vigor e as boas práticas apresentadas neste Plano;
- Disponibilização de um espaço devidamente identificado e impermeabilizado, destinado à colocação dos contentores de recolha selectiva, previamente identificados com o respectivo nome e código LER, tendo em consideração a potencial perigosidade dos RCD triados, facilitando a sua expedição para operador licenciado;
- Efectuar a separação selectiva dos vários materiais no momento da sua produção;
- Assegurar o número e quantidade de contentores adequados à estimativa de produção de resíduos;
- Identificar com o código LER e a designação dos resíduos, o respectivo contentor;
- Supervisionar, periodicamente a triagem e deposição dos resíduos gerados;
- Assegurar a correcta segregação dos resíduos no estado líquido, para que não contaminem os restantes;
- Manter a correcta gestão dos resíduos potencialmente perigosos, nomeadamente no que respeita à sua separação, identificação, acondicionamento em condições de segurança, bem como o seu encaminhamento para um operador de resíduos devidamente licenciado para o efeito;
- Os contentores de resíduos perigosos deverão ser estanques, cobertos e, caso contenham resíduos no estado líquido, estar protegidos com bacia de retenção;
- Transportar os contentores de resíduos cobertos;
- O tipo e dimensão dos contentores afectos à triagem de resíduos devem adequar-se ao volume e natureza do resíduo;
- Em caso de dúvida sobre a classificação ou método de triagem e acondicionamento, o produtor do resíduo deverá contactar o operador seleccionado, para esclarecimento.

Caso a triagem não esteja prevista, apresentação da fundamentação para a sua impossibilidade

Não aplicável.

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição							4/7
5. Produção							
Código LER	Quantidades produzidas (m3)	Quantidade para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
15 01 01 Embalagens de papel e cartão	0,40	100 %	R5				
15 01 02 Embalagens de plástico	1,72	100 %	R5				
15 01 03 Embalagens de madeira							
15 01 04 Embalagens de metal							
15 01 05 Embalagens compostas							
15 01 06 Misturas de embalagens	0,46	100 %	R5				
15 01 07 Embalagens de vidro							
15 01 09 Embalagens têxteis							
15 01 10(*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas							
15 02 02(*) Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção contaminados por substâncias perigosas							
15 02 03 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não contendo substâncias perigosas							
17 01 01 Betão							
17 01 02 Tijolos							
17 01 03 Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos.							
17 01 06(*) Misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas							
17 01 07 Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não contendo substâncias perigosas	2662,63	100 %	R13				
17 02 01 Madeira	4,02			100 %	R5		

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição							
							5/7
Código LER	Quantidades produzidas (m3)	Quantidade para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
17 02 02 Vidro	0,03	100 %	R5				
17 02 03 Plástico	2,69	100 %	R5				
17 02 04(*) Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas							
17 03 01(*) Misturas betuminosas contendo alcatrão							
17 03 02 Misturas betuminosas não contendo alcatrão	450,00	100 %	R5				
17 03 03(*) Alcatrão e produtos de alcatrão							
17 04 01 Cobre, bronze e latão							
17 04 02 Alumínio							
17 04 04 Zinco							
17 04 05 Ferro e Aço							
17 04 07 Mistura de Metais	0,39	100 %	R4				
17 04 09(*) Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas							
17 04 10(*) Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas							
17 04 11 Cabos não contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas							
17 05 03(*) Solos e rochas contendo substâncias perigosas							
17 05 04 Solos e rochas não contendo substâncias perigosas	73400,62			100 %	R13		
17 06 01(*) Materiais de isolamento contendo amianto							

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição							6/7
Código LER	Quantidades produzidas (m3)	Quantidade para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
17 06 03(*) Outros materiais de isolamento contendo substâncias perigosas							
17 06 04 Materiais de isolamento não contendo substâncias perigosas							
17 06 05(*) Materiais de construção contendo amianto							
17 08 01(*) Materiais de construção à base de gesso contaminado com substâncias perigosas							
17 08 02 Materiais de construção à base de gesso não contendo substâncias perigosas	0,02			100 %	R13		
17 09 01(*) Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio							
17 09 02(*) Resíduos de construção e demolição contendo PCB	0,23			100 %	R13		
17 09 03(*) Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas							
17 09 04 Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos anteriormente	0,36			100 %	R13		
20 01 01 Papel e cartão							
20 01 10 Roupas							
20 01 11 Têxteis							
20 01 13(*) Solventes							

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

7/7

LOTEAMENTO TURÍSTICO QUINTA DAS LAMEIRAS
Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

Código LER	Quantidades produzidas (m3)	Quantidade para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
20 01 14(*) Ácidos							
20 01 19 Pesticidas							
20 01 21(*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio							
20 01 23(*) Equipamento fora de uso contendo cloro fluorcarbonetos (CFC)							
20 02 01 Resíduos biodegradáveis	8040,00			100 %	R13		
20 02 02 Terras e pedras	12060,00			100 %	R13		
20 02 03 Outros resíduos não biodegradáveis	33,25			100 %	R13		
Valor total	76556,81						

NOTA:

As quantidades de RCD produzidas bem como o seu destino final devem ser apresentadas trimestralmente pelo empreiteiro ou adjudicatário ao responsável pela fiscalização do PPG de resíduos.

A lista de RCD apresentada é indicativa, assim como as suas quantidades. A presente lista e quantidades terá que ser preenchida e aferida com maior rigor em fase de execução de obra pelo adjudicatário.

Para os resíduos de embalagens identificadas no presente Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e pertencentes ao capítulo 15 da Lista Europeia de Resíduos (Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março), deverá ser designado um destino com vista à sua valorização, a ser concretizado através da sua transmissão para um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado para esta operação.



h

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

II. Tipo de Obra: Indicar que tipo de obra se trata, por exemplo uma construção/demolição de uma estrada, de uma ponte, de um edifício.

II. Código CPV: (este campo não é obrigatório) Indicar o código CPV, de acordo com o Regulamento 2003/2195, de 16 de Dezembro, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

II. N.º de processo de Avaliação de Impacte Ambiental: Caso aplicável, indicar o n.º do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Setembro, que aprova o Regulamento Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental.

II. Identificação do local de implantação: Por exemplo, a Morada, Localidade, Código Postal, Freguesia e Concelho, em caso de edifícios; n.º de km e localização do início e do final do troço, em caso de estradas.

III.2. Reciclados de RCD integrados na obra: Preencher o quadro.

III.3. Metodologia de prevenção de RCD: Indicar todas as medidas a tomar no âmbito da prevenção de resíduos, incluindo as destinadas a reduzir a produção de RCD e a nocividade dos resíduos produzidos durante a obra (por exemplo a utilização de materiais na obra contendo uma menor quantidade de substâncias perigosas).

III.3. Materiais a reutilizar em obra: Preencher o quadro (a reutilização em obra diz respeito quer à obra de origem, quer a outras obras, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março).

III.5. Produção de RCD: Preencher o quadro. Código LER e operações de gestão de resíduos (reciclagem, valorização, eliminação) classificadas de acordo com a Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, que anexa a Lista Europeia de Resíduos (Anexo 1), a lista de características de perigo atribuíveis aos resíduos (Anexo 2), e a enumeração das operações de valorização e de eliminação de resíduos (Anexo 3).



**ANEXO 2. - GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS DE
CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE UM ÚNICO PRODUTOR /
DETENTOR**

3

GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE UM ÚNICO PRODUTOR / DETENTOR

I – Contacto para devolução do Certificado de Recepção de RCD e Cópia da Guia preenchida pelo destinatário

Empresa:	Nome:
Morada:	Código Postal:
Tel.:	Fax.:

II – Identificação do transportador

Nome:		Morada:	
Localidade:		Concelho:	
Código Postal:	CAE:	NIF:	
Tel:	Fax:	E-mail:	
Matrícula do Camião ou Tractor:		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	

Data: / /

Assinatura do Motorista:

III – Identificação da obra

Nome:		
Morada:		
Alvará n.º:	Localidade:	Concelho:
Código Postal:	Tel.:	Fax:

IV – Identificação do produtor ou detentor (adjudicatário da empreitada)

Nome:		
Morada:		Localidade:
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal:	Tel.:	Fax:

OBSERVAÇÕES: Deverá ser preenchida uma Guia em cada dia de trabalho e por motorista (e meio de transporte). O adjudicatário deverá garantir a disponibilidade de cópia em estaleiro e entrega ao Dono de Obra.

2

**GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
DE UM ÚNICO PRODUTOR / DETENTOR**

V – Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do produtor / detentor e respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Designação	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário	Assinatura do Produtor / Detentor	Assinatura do Destinatário
1 HORA de saída da instalação (hh:mm) —						
2 HORA de saída da instalação (hh:mm) —						
3 HORA de saída da instalação (hh:mm) —						

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



Guia de Acompanhamento de Resíduos de Construção e Demolição de um Único Produtor / Detentor

III. Identificação da obra: A identificação da obra é obrigatória sendo apenas possível a ausência desta informação nos casos em que não é aplicável, designadamente nos seguintes:

- Quando o produtor / detentor se trata de um operador de gestão de resíduos que se afigura como um destino intermédio (p.e. estaleiro central ou empresa que procede à armazenagem temporária e triagem de RCD após o que os encaminha para destino final);
- Quando os RCD são provenientes de obras cuja execução teve o seu término em data prévia à entrada em vigor o Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março.

O campo correspondente ao n.º do alvará só não é de preenchimento obrigatório caso não seja aplicável, devendo ser justificada a ausência desta informação nesse mesmo campo (p.e. uma obra que esteja isenta de licenciamento ao brigo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação instituído pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, não tem disponível esta informação).

IV. Identificação do produtor ou detentor (adjudicatário da empreitada): O campo correspondente ao n.º de alvará ou título de registo do InCI só não é de preenchimento obrigatório caso não seja aplicável, devendo ser justificada a ausência desta informação nesse mesmo campo (p.e. caso de obras que não necessitem que o produtor detenha alvará).

O Guia de Acompanhamento que acompanha cada movimento deve contemplar a assinatura do produtor requerida na alínea b) do artigo 2º da Portaria n.º 417/2008. Uma vez que os movimentos diários podem ser em número maior do que um, a assinatura do produtor não está associada a um campo específico, pelo que a escolha do local para as várias assinaturas fica ao critério dos utilizadores da guia.

V. Classificação e quantificação dos RCD e identificação do produtor / detentor e respectivo operador de gestão: O número de campos constantes do modelo que corresponde aos movimentos efectuados e aos códigos LER dos resíduos transportados, é indicativo.

O campo correspondente ao destinatário é único por motivos de confidencialidade de dados (p.e. a guia serve para acompanhar n movimentos diários provenientes de um mesmo produtor de RCD que são encaminhados para o mesmo destinatário), sendo possível o preenchimento de mais do que um destinatário apenas nos casos em que a questão da confidencialidade não se coloca, ou seja, quando a mesma guia serve para acompanhar mais movimentos provenientes da mesma obra para o respectivo estaleiro central da empresa e, no mesmo dia, serve para acompanhar esses mesmos resíduos para destino final.



**ANEXO 3. - GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS DE
CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE MAIS DE UM PRODUTOR /
DETENTOR**

GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE MAIS DE UM PRODUTOR / DETENTOR

I – Contacto para devolução do Certificado de Recepção de RCD e Cópia da Guia preenchida pelo destinatário

Empresa:	Nome:
Morada:	Código Postal:
Tel.:	Fax.:

II – Identificação do transportador

Nome:		Morada:	
Localidade:		Concelho:	
Código Postal:	CAE:	NIF:	
Tel:	Fax:	E-mail:	
Matrícula do Camião ou Tractor:		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	

Data: / /

Assinatura do Motorista:

III – Identificação da obra

Nome:		
Morada:		
Alvará n.º:	Localidade:	Concelho:
Código Postal:	Tel.:	Fax:

IV – Identificação do produtor ou detentor (adjudicatário da empreitada)

Nome:		
Morada:		Localidade:
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal:	Tel.:	Fax:

OBSERVAÇÕES: Deverá ser preenchida uma Guia em cada dia de trabalho e por motorista (e meio de transporte). O adjudicatário deverá garantir a disponibilidade de cópia em estaleiro e entrega ao Dono de Obra.

**GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
DE MAIS DE UM PRODUTOR / DETENTOR**

V – Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do produtor / detentor e respectivo destinatário

Movimentos	ID Produtor ou Detentor	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário	Assinatura do Produtor / Detentor	Assinatura do Destinatário
1 HORA de saída da instalação (hh:mm) ____:____	Nome:					
	Alvará ou Título de registo de InCI:					
	Morada:					
	Localidade:					
	Tel.:					
	Fax.:					
2 HORA de saída da instalação (hh:mm) ____:____	Nome:					
	Alvará ou Título de registo de InCI:					
	Morada:					
	Localidade:					
	Tel.:					
	Fax.:					
3 HORA de saída da instalação (hh:mm) ____:____	Nome:					
	Alvará ou Título de registo de InCI:					
	Morada:					
	Localidade:					
	Tel.:					
	Fax.:					

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



Guia de Acompanhamento de Resíduos de Construção e Demolição de Mais de um Produtor / Detentor

II. Identificação do transportador: O campo II deste modelo deve ser preenchido pelo transportador.

III. Identificação da obra: O campo correspondente ao n.º de alvará só não é de preenchimento obrigatório caso não seja aplicável, devendo ser justificada a ausência desta informação nesse mesmo campo (p.e. uma obra que esteja isenta de licenciamento ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação instituído pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, não tem disponível esta informação).

IV. Identificação do produtor ou detentor (adjudicatário da empreitada): O campo correspondente ao n.º de alvará ou título de registo do InCI só não é de preenchimento obrigatório caso não seja aplicável, devendo ser justificada a ausência desta informação nesse mesmo campo (p.e. caso de obras que não necessitem que o produtor detenha alvará).

Uma vez que os produtores podem ser em número maior do que um, as assinaturas requeridas ao abrigo da alínea b) do artigo 2º da Portaria n.º 417/2008 não estão associadas a campos específicos, pelo que a escolha do local para as várias assinaturas fica ao critério dos utilizadores da guia.

O número de campos constantes do modelo que corresponde ao produtor / detentor e aos códigos LER dos resíduos transportados, é indicativo.

O campo correspondente ao destinatário é único por motivos de confidencialidade de dados (p.e. a guia serve para acompanhar 1 movimento diário proveniente de diferentes produtores de RCD da mesma obra que são encaminhados para o mesmo destinatário), sendo possível o preenchimento de mais do que um destinatário apenas nos casos em que a questão da confidencialidade não se coloca, ou seja, quando a mesma guia serve para acompanhar 1 movimento de RCD proveniente da mesma obra com cargas de vários produtores para o respectivo estaleiro central da empresa, continuando a acompanhar, no mesmo dia, esses mesmos resíduos para destino final.